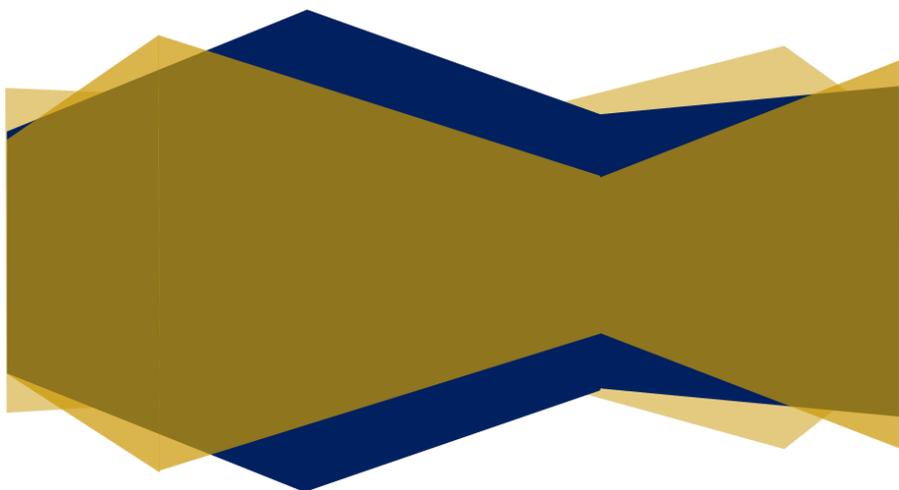


Faculdade Metropolitana da Amazônia

Projeto Pedagógico de Curso

Curso de Bacharelado em Direito



2017

PROCESSO

Mantenedora

Instituto Euro-americano de Educação Ciência e Tecnologia (EUROAM).

Mantida:

Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ.

Endereço de Funcionamento do Curso:

Avenida Visconde de Souza Franco nº 72, Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.053-240.

Reconhecimento do Curso

Portaria Sese nº 1033, de 23/12/2015, D.O.U de 24/12/2015

SUMÁRIO

	Pág.
O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO	05
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	08
1.1 CONTEXTO EDUCACIONAL	08
1.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	12
1.2.1 Políticas Institucionais de Ensino	12
1.2.1.1 Ensino de Graduação	15
1.2.1.2 Ensino de Pós-Graduação	16
1.2.2 Políticas Institucionais de Pesquisa/Iniciação Científica	19
1.2.3 Políticas Institucionais de Extensão	21
1.2.4 Monitoria	22
1.2.5 Parcerias institucionais	23
1.3 OBJETIVOS DO CURSO	25
1.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	26
1.5 ESTRUTURA CURRICULAR	27
1.6 CONTEÚDOS CURRICULARES	32
1.7 METODOLOGIA	35
1.8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	37
1.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	39
1.10 TRABALHO DE CURSO (TC)	41
1.11 APOIO AO DISCENTE	43
1.11.1 Formas de Acesso	45
1.12 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO	47
1.13 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	49
1.14 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS E ENSINO- APRENDIZAGEM	51
1.15 NÚMERO DE VAGAS	55
2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL	56
2.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	56
2.2 ATUAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A)	58
2.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO (A) COORDENADOR (A)	61
2.4 REGIME DE TRABALHO DO(A) COORDENADOR(A)	62
2.5 CARGA HORÁRIA DE COORDENAÇÃO DO CURSO	62
2.6 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	63
2.7 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO – PERCENTUAL DE DOUTORES	65
2.8 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE	65
2.9 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE	66
2.10 EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE	66
2.11 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE	67
2.12 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA	68
3. INFRAESTRUTURA	70
3.1 GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL	70
3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS	71
3.3 SALA DOS PROFESSORES	71
3.4 SALA DE AULA	72
3.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	73

3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA	75
3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	75
3.8 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS	77
3.9 INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS	79
3.10 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUANTIDADE	79
3.11 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUALIDADE	79
3.12 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: SERVIÇOS	81
3.12 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS	82
3.13 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO	84
4. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	86
4.1 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO	86
4.2 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	87
4.3 DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	88
4.4 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	88
4.5 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE	90
4.6 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	91
4.7 CARGA HORÁRIA MÍNIMA EM HORAS	92
4.8 TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO	93
4.9 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	93
4.10 DISCIPLINA DE LIBRAS	95
4.11 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	95
4.12 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	95
5. CONTEXTUALIZAÇÃO EDUCACIONAL	98
5.1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA	98
5.2 CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ	100
5.3 A FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	105
5.3.1 Missão	105
5.3.2 Visão Estratégica	105
5.3.3 Princípios Institucionais	106
5.4 TRAJETÓRIA HISTÓRICA	107
5.5 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	109
5.6 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO	109
5.7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	110
5.8 PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	112
5.9 REGISTROS ACADÊMICOS	113
6. CONTEXTO REGIONAL	115
6.1 ESTADO DO PARÁ	115
6.2 CONTEXTO REGIONAL PARA O CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	119
7. INSTALAÇÕES GERAIS	122
7.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	122
7.2 AUDITÓRIO	122
7.3 INFRAESTRUTURA PARA CPA	123
7.4 BIBLIOTECA	123
7.4.1 Espaço Físico	124
7.4.2 Instalações do Acervo	125
7.4.3 Instalações para Estudo	125

7.4.4 Acervo	125
7.4.5 Serviços e Informatização	126
7.4.6 Base de Dados	127
7.4.7 Plano de Atualização do Acervo	131
7.5 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	132
7.6 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO	132
7.7 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA	133
APÊNDICES	134

O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

A atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação de Bacharelado em Direito é resultado do diálogo coletivo entre os docentes, pertencentes ou não ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a Coordenação de Curso, esta atualização mantém como objetivo geral formar cidadãos, conscientes do seu papel e da sua atuação como agentes transformadores da realidade social, profissionais aptos, qualificados a exercerem de forma ética os variados segmentos da carreira jurídica, com visão crítica tanto dos fundamentos jurídicos quanto do contexto sócio-político, aliado a uma postura reflexiva e de visão indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, em conformidade com as diretrizes traçadas pela Resolução nº 9, CNE/CES, de 29/09/2004.

O projeto em questão, comprometido com preceitos éticos e morais visa a atender ao que nele se preconiza como fundamentos da educação jurídica contemporânea, baseada em competências e habilidades, teoria e prática, como um processo de formação de pessoas capacitadas para analisar e articular conceitos e argumentos, para interpretar e valorizar fenômenos jurídicos e sociais, tudo isso aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta o trabalho em equipe, através de uma aprendizagem dinâmica capaz de formar sujeitos autônomos e cidadãos, comprometidos com o desenvolvimento sócio regional, que vão além da mera reprodução de conhecimentos e práticas, mas capazes de atuar local e globalmente como agentes de formulação, promoção e defesa de direitos, comprometidos com o fortalecimento da democracia associada aos Direitos Humanos e às garantias institucionais do Estado Democrático de Direito, capazes de responder às novas necessidades e aspirações exigidas desse profissional, às novas formas de lidar com a realidade que o circunda, as quais colocam em destaque a importância do discente aprender não apenas a litigar, mas, também, aprender a conciliar e a mediar como forma de estimular a resolução de conflitos sem a necessidade de intervenção do judiciário, como forma de resolver as demandas de maneira mais célere, estimulando-se a cultura de paz.

Assim, desde o processo de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, em dezembro de 2015, a comunidade docente do Curso iniciou debates em reuniões sobre o processo de atualização que culminou de forma sistematizada a partir do segundo semestre de 2016, em encontros, em que os docentes e os membros do

Núcleo Docente Estruturante, com maturidade e vivência acadêmicas e, sobretudo, frente às novas demandas de uma sociedade em constante mutação, estiveram debruçados para discutir, atualizar e definir acerca do desenho e identidade do curso, orientados pelas normativas legais que norteiam o curso de Bacharelado em Direito, foram estudadas questões que tange à carga horária mínima, perfil profissional de conclusão, infraestrutura mínima requerida, período de integralização e carga horária destinada às atividades complementares.

Aspectos como a atualização das ementas nas disciplinas e a análise pormenorizada entre os diversos componentes curriculares do mesmo período/semestre e entre períodos/semestres diferentes foram discutidos considerando a concepção de ensino e aprendizagem planejada, que representavam a materialização de um perfil calcado em habilidades e competências, a partir de experiências acadêmicas, sociais e evidentemente pedagógicas.

O contexto de atualização do projeto foi rico e dinâmico e propiciou aos participantes experiências inovadoras quando comparadas aos sistemas e métodos tradicionais de revisão de Projeto Pedagógico de Curso visto que os envolvidos puderam desenvolver, na prática, conceitos estudados nas formações docentes proporcionadas pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) sobre os temas como: Construção de um percurso avaliativo de competências; Competências e Habilidades no contexto educacional; Avaliação da Aprendizagem e outros.

Aliadas ao processo de melhoria do Projeto Pedagógico ao longo do curso de Bacharelado em Direito as reflexões consideraram também as especificidades da área de atuação do Curso no contexto regional e, sobretudo, a consonância com documentos norteadores institucionais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Pedagógico Institucional (PPI) e o Regimento da FAMAZ.

O processo de atualização coletiva deste PPC repousou em três dimensões: a dimensão conceitual, que forneceu os fundamentos e os conceitos-chave que configuram o paradigma orientador que subsidiam o PPC; a dimensão normativa que proveu os referenciais que fundamentam o PPC e a dimensão estrutural que proporcionou os elementos constitutivos do PPC.

Desta forma, o PPC que ora se apresenta, fruto da reflexão e comprometimento docente, possui estrutura curricular consistente e eficaz para com as demandas acadêmicas e sociais e demandará esforços, planejamento, dedicação e monitoramento constante para sua sustentabilidade e plena consolidação.

Certamente a equipe desenvolvedora desta atualização do Projeto Pedagógico

de Curso acredita que este documento não se encerra no conteúdo destas páginas e que, muito além de um documento, é a indicação clara do caminho a ser trilhado pelo coletivo do curso, o que, precisará, por certo, ao longo de sua manutenção, de constante reavaliação e reestruturação visando ao atendimento pleno das demandas e necessidades de formação do bacharel em Direito.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 CONTEXTO EDUCACIONAL

Para que se possa verificar com clareza o contexto educacional em que se insere o curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ, fundamental registrar alguns aspectos relevantes do Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014.

O PNE traça uma política de estado de educação para a próxima década, descrita em 20(vinte) metas divididas em 4 grupos, a saber: 1) metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais; 2) metas que dizem respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade; 3) metas que tratam da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas; 4) metas referente ao ensino superior. Este último grupo traz um diagnóstico da situação do nível superior no País, bem como estabelece diretrizes a serem observadas e, por fim, apresentando os objetivos e metas relativos à educação superior durante sua vigência, de 2014 a 2024.

A Lei que traça o PNE de 2014 à 2024 prevê como meta para o ensino superior:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

O diagnóstico apresentado no Plano Nacional de Educação apresenta nítida indicação da necessidade na ampliação da oferta de vagas na educação superior, bem como traça as estratégias para atingimento da meta 12:

Entre as estratégias prioritárias estabelecidas no novo PNE para o cumprimento dessa meta, destacam-se: otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação (Estratégia 12.1); ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil (Estratégia 12.2); fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender o

déficit de profissionais em áreas específicas (Estratégia 12.4); ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil (Estratégia 12.5); consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional (Estratégia 12.12); ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), e do Programa Universidade para Todos (PROUNI), os benefícios destinados à concessão de financiamento (Estratégia 12.20); e ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, especialmente na forma da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Decreto nº 7.824/2012 (Estratégia 12.9).

Da análise das taxas de escolarização na educação superior, na Tabela 1, abaixo, as desigualdades geográficas ficam evidenciadas: as discrepâncias das taxas de escolarização na educação superior permanecem evidentes quando se analisam os dados por região.

Tabela 1. Taxas de Escolarização na Educação Superior, segundo a Região Geográfica – Brasil – 2012.

Brasil/Região Geográfica	Taxa de Escolarização		
	Bruta	Líquida Ajustada	Líquida
Brasil	28,7%	18,8%	15,1%
Região Nordeste	24,5%	12,9%	10,8%
Região Norte	22,4%	13,0%	11,2%
Região Sudeste	30,9%	21,1%	16,6%
Região Sul	34,5%	25,0%	19,8%
Região Centro-Oeste	35,3%	24,3%	19,2%

Fonte: IBGE, 2012. Tabela elaborada pela DEED/INEP com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD.

Percebe-se, pela tabela 1, que as menores taxas de escolarização na Educação Superior estão nas regiões Norte e Nordeste, e a região Sul se destaca pelas melhores taxas líquidas. A região com o menor número de IES é a Norte, com 154 (cento e cinquenta e quatro) IES.

Em 2012, o número de matrículas superou a marca dos 7.000.000 (sete milhões), tendo registrado um incremento de 4,4% em relação aos dados de 2011 e uma média anual de crescimento de 5,7% desde 2009. A tabela 2 destaca esses valores entre 2009 e 2012, desagregados por organização acadêmica.

Tabela 2. Evolução no Número de Matrículas de Graduação, segundo a Organização Acadêmica – Brasil – 2009-2012.

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	2009	2010	2011	2012
Faculdade	1.784.046	1.990.402	2.084.671	2.027.982
Centro Universitário	795.033	836.680	921.019	1.085.576
Universidade	3.306.845	3.464.711	3.632.373	3.812.491
IF/CEFET	68.097	87.506	101.626	111.639
Total	5.954.021	6.379.299	6.739.689	7.037.688

Fonte: MEC/Inep. Tabela elaborada pela DEED/INEP. 2009 2010 2011 2012

Uma das metas previstas no Projeto de Lei do PNE de 2014 à 2024 é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos. A meta estabelecida para o decênio 2014 à 2024 é bem mais ousada que a anterior, em que a expansão da oferta de vagas na educação superior, era atingir pelo menos 30% da faixa etária de 18 a 24 anos até 2011.

Isso, sem contar o necessário atendimento àqueles que não tiveram acesso à educação superior na idade preconizada, mas que também devem ser atendidos, em homenagem ao princípio constitucional da universalização do acesso à educação em todos seus níveis e modalidades.

Levando em conta estritamente o objetivo de oferta de vagas na educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos, percebe-se o quão longe do atingimento desta meta se encontra o País e, em especial, o Estado do Pará.

Considerando as projeções elaboradas pelo IBGE, a população brasileira entre 18 e 24 anos seria, atualmente, de cerca de 26.145.000, exigindo, portanto, a oferta de 7.843.500 vagas na educação superior.

Verifica-se que o atendimento mínimo aos objetivos e metas estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação exige a oferta maior de vagas na educação superior, isto sem considerar a demanda daqueles fora da faixa etária de 18 a 24 anos.

Não se pode olvidar, ainda, da reconhecida importância das IES privadas no atingimento das metas quantitativas e qualitativas traçadas pelo Plano Nacional de Educação, sendo a coexistência harmônica entre as instituições públicas e privadas premissa fundamental na condução das políticas públicas educacionais.

Convém lembrar que estudos demonstram que a educação tem um enorme efeito sobre a empregabilidade da mão-de-obra no Brasil como um todo e na Região Metropolitana de Belém, em particular.

Este cenário representa um grande desafio para o Brasil e, particularmente, para a cidade de Belém e sua região metropolitana.

A baixa escolaridade da força de trabalho e o reduzido número de trabalhadores com acesso à educação superior representam uma grande desvantagem competitiva para um país ou uma região. Países que competem diretamente com o Brasil têm uma proporção bem mais elevada de jovens cursando faculdades e universidades.

Neste contexto, o Curso de Bacharelado em Direito foi concebido à luz dos marcos regulatórios da educação, principalmente do documento norteador do ensino

jurídico no país, a Resolução nº 9/2004, de 29 de setembro de 2004, do Conselho Nacional de Educação (CNE), a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais e dá outras providências a serem seguidas pelas Instituições de Ensino Superior, dispondo-se a atender à modernidade na formação em nível de graduação e conectada aos anseios da sociedade brasileira.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito reflete as expectativas educacionais da Instituição dispostas no seu PPI e no seu PDI, bem como as necessidades sócio-econômicas da região.

A proposta de consolidação deste curso tem como base os seguintes argumentos e considerações a seguir comentadas.

O número de vagas solicitado e autorizado está de acordo com a dimensão e qualificação dos docentes e técnico-administrativos, com a proposta pedagógica do referido curso e com as instalações da FAMAZ.

A FAMAZ entende que o Curso de Bacharelado em Direito está voltado à perspectiva do estudante que almeja um curso atualizado e completo para aprender a profissão, para as perspectivas do mercado de trabalho e dos cidadãos que precisam de um profissional competente, responsável, ético e preocupado com os problemas sociais.

Assim, a FAMAZ avança no sentido da sua vocação institucional que é formar profissionais em várias áreas de conhecimento, garantindo a interdisciplinaridade, o trabalho em equipe, a visão humanista e os postulados éticos.

Nos últimos anos vem crescendo o número de alunos na formação básica, fundamental e média, conseqüentemente cresce o número de alunos que se candidatam, semestralmente, a cursos de graduação, sendo as vagas ofertadas muito inferiores à demanda, especialmente nos cursos de Direito. Além disso, em razão do crescimento populacional, a quantidade de órgãos públicos, administrativos ou judiciais, é crescente na região, haja vista o aumento no número de conflitos e de demandas na sociedade, o que tem proporcionado parcerias entre o Poder Público e a FAMAZ, em respeito ao curso de Direito, no sentido de viabilizar o acesso à justiça e as práticas pré-processuais, como a mediação e a arbitragem como forma de estimular a resolução de conflitos sem a necessidade de intervenção do judiciário, como forma de resolver as demandas de forma mais célere, estimulando-se a cultura de paz.

A democratização da educação superior permite acesso a todos aqueles academicamente capazes de frequentar o ensino superior. Esse acesso é basilar para a construção da cidadania.

O mercado de trabalho para o profissional do Direito é sem dúvida amplo, o bacharel, de acordo com suas aptidões e interesses pode ingressar nas carreiras tradicionais do Direito, tal como a Magistratura, o Ministério Público, Delegado de Polícia, as Procuradorias da União, Estado e Município, a Advocacia Geral, a Defensoria Pública, dentre outras, bem como exercer advocacia como profissional autônomo. O bacharel em Direito pode ainda atuar em inúmeras novas funções que surgem com a dinâmica da sociedade, como consultorias às empresas, orientação jurídica, advocacia preventiva, de modo a mitigar os conflitos e as contendas judiciais, quando possíveis e tantas outras oportunidades que se apresentam aos profissionais capacitados na ciência jurídica. Pode-se observar, demanda crescente dos órgãos públicos, bem como nas empresas do setor privado, configurando-se um cenário favorável aos egressos do curso.

Nesse contexto, o Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ se destaca por uma formação profissional generalista, pautada na ética, capaz de atender as diferentes áreas de conhecimento técnico e humanístico, de forma a acompanhar as mudanças sociais, científicas e tecnológicas exigidas pelo mundo globalizado, satisfazendo assim as necessidades de formação.

1.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

1.2.1 Políticas Institucionais de Ensino

Dentro do espírito de articulação dos documentos norteadores da FAMAZ, a política institucional desta Faculdade encontra-se de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) que se tem a filosofia básica de que o aluno se constitui o centro do processo da relação institucional ensino/aprendizagem.

Nesse sentido, a Política Institucional de Ensino prioriza a sólida formação profissional e de cidadania e um ensino teórico-prático que amplia as fronteiras do saber e contribui para um aprendizado alicerçado na tríade: *ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão*. Mas também, consentaneamente com a Resolução CNE/CES Nº 9, de 24 de setembro de 2004 referente às *Diretrizes Curriculares Nacionais*, o curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ no seu Projeto Pedagógico do Curso(PPC) contempla de forma plena os conteúdos e atividades que atendem aos três eixos de formação de forma interligada, quais sejam:

- I. Eixo de formação fundamental, cujo objetivo é integrar o estudante com outras áreas do saber, a fim de discente tenha a condição de explorar metodologias alternativas e capazes de bem orientar a sua formação.
- II. Eixo de formação profissional, neste eixo esses conteúdos são estudados de forma contextualizada com o ambiente social, cultural, econômico e político.
- III. Eixo de formação prática. No eixo de formação prática, algumas inovações são igualmente asseguradas, e é garantido certo grau de autonomia dos discentes. Na busca da integração entre os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente com o estágio curricular obrigatório, o trabalho de curso e as atividades complementares, as metodologias são inovadoras, posto que partem de premissas metodológicas e participativas.

As políticas de ensino estão voltadas para os eixos que se preocupam com a disponibilização dos mais modernos instrumentos de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, bem como de instrumentos virtuais de aproximação professor/aluno, por meio do qual são disponibilizados planos de cursos, material de apoio ao aluno, exercícios, atividades extraclasse, dentre outros.

A Famaz atua no sentido de promover a máxima integração entre ensino, pesquisa e extensão e para tal, implantou e promove a constante expansão de seus programas de monitoria de ensino (PROME), de iniciação científica (PROIC) e de extensão (PROEX), que a cada semestre e ano publicam editais e selecionam alunos para atuar em monitoria de ensino e em projetos de pesquisa e de extensão, proporcionando a comunidade discente ensino de qualidade, integrado à pesquisa e extensão.

Mais que tudo, no entanto, cuida-se de que a formação teórica esteja aliada às práticas e à combinação de enfoques dos temas gerais e específicos definidos nos programas de Disciplinas do Curso, não se esquecendo de que as questões de ordem metodológica e pedagógica sejam objeto de atenção permanente.

Diante deste prisma, a ação didático-pedagógica é voltada à formação de um profissional capaz de formular e de resolver problemas, de questionar e reconstruir realidades em âmbito interno, regional ou nacional, sobretudo, pela formação crítica que se pretende esboçar na construção plena dos cursos da IES.

As políticas, em destaque, são traduzidas por diversas ações e atividades, dentre os quais:

- *Reforço ao Aprendizado*, com vistas a ampliar a autonomia intelectual do aluno

por intermédio da iniciação científica e trabalho de núcleos temáticos multidisciplinares;

- *Estímulo às Ações Interdisciplinares*, articulando planos de ensino, incentivando avaliações instrumentalizadas por pesquisa e atividades de extensão;
- *Apoio ao Docente*, realizando cursos de capacitação, que contemplem uso de novas tecnologias de ensino, que representem, ao docente, maior responsabilidade pelo aprendizado e não somente pelo ensino;
- *Apoio ao Discente*, com a finalidade de acompanhar o processo de aprendizagem em todas as disciplinas e atividades curriculares;
- *Ampliação dos Espaços para as Práticas de Estágio Supervisionado*, com vistas a diversificar os ambientes apropriados para desenvolvimento de atividades práticas, em condições similares de trabalho profissional;
- *Programa de Acompanhamento de Egressos*, com o objetivo de manter o apoio institucional ao ensino continuado e à empregabilidade;
- *Programa de Iniciação Científica (PROIC)*, com o objetivo de inserir o aluno na pesquisa científica, oportunizando-lhe maior conhecimento dos temas tratados em nível regional e nacional;
- *Programa de Monitoria de ensino (PROME)*, que, a cada semestre e ano, publicam editais e selecionam alunos para atuar em monitoria de ensino concedendo-lhes bolsa para que estes atuem como monitores, trabalhando com o(a) professor(a) na condução da disciplina.
- *Programa de Extensão (PROEX)*, com o objetivo de flexibilizar a matriz curricular, estimulando o conhecimento de problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, bem como prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, na promoção à extensão aberta à participação da população, com o intuito à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Em consonância com as políticas institucionais, vale ressaltar que o curso de Bacharelado em Direito promove sistematicamente análises do Projeto Pedagógico do Curso e se for necessário mudanças significativas, visando à melhoria contínua quanto às diversidades e as peculiaridades da região onde está inserido. Essa atuação e desenvolvimento do curso ocorrem através do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso, sendo estes responsáveis pela concepção e atualização do Projeto Pedagógico do Curso, bem como pela sua implantação e correção.

1.2.1.1 Ensino de Graduação

As atividades de ensino de graduação são consideradas atividades indissociáveis da pesquisa/iniciação científica e da extensão e objetivam a integração da vida acadêmica com a realidade social, de forma participativa e mútua.

Ciente de suas responsabilidades sociais, a FAMAZ tem se orientado no oferecimento de cursos de graduação que compreendem um conjunto de atividades pedagógicas sistematizadas com o objetivo de formar profissionais, conforme perfil definido pelas diretrizes curriculares nacionais e pelos contextos social, econômico e de trabalho.

A organização curricular e didática, conforme legislação específica, potencializam a formação e o aperfeiçoamento contínuo do aluno como pessoa, profissional e cidadão, em harmonia com a missão da FAMAZ, com os objetivos e a função social dos cursos.

O Curso de Bacharelado em Direito, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 9/2004, proporciona condições para que seus alunos desenvolvam as seguintes competências e habilidades, a fim de que os egressos alcancem o perfil desejado:

- I. Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II. Interpretação e aplicação do Direito;
- III. Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V. Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI. Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII. Julgamento e tomada de decisões; e,
- VIII. Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

As competências pertinentes à questão da linguagem, compreensão e elaboração de textos com clareza, fluência verbal, riqueza vocabular e outras qualidades inerentes à comunicação são trabalhadas em todas as disciplinas e atividades do Curso de Bacharelado em Direito, de modo a fomentar o desenvolvimento do raciocínio lógico de argumentação, de persuasão e de reflexão

crítica na solução dos problemas apresentados, agindo com liberdade e ética. Essas competências são evidenciadas e em especial nas disciplinas “Linguagem e Comunicação Jurídica”, nas atividades de pesquisa, de elaboração do Trabalho de Curso e na interpretação e execução das atividades de Estágio de Supervisionado, com a devida utilização de normas técnicas.

A pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito são desenvolvidas ao longo de todo o Curso, entretanto de maneira mais específica nas disciplinas de “Metodologia Científica” e “Trabalho de Curso”, bem como através de projetos específicos de pesquisa e elaboração de peças processuais, em atividades de Estágio de Supervisionado, buscando resolver questões concretas, reais e simuladas.

A adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos são competências privilegiadas no desenvolvimento das atividades de Prática Jurídica, cujas bases teóricas necessárias para o desenvolvimento dessas competências e habilidades são fornecidas nas diversas disciplinas presentes na estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito.

É importante frisar sobre os princípios do compromisso da Instituição com os interesses coletivos, com a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, o entendimento do processo de ensino/aprendizagem como multidirecional e interativo, o respeito às individualidades inerentes a cada aprendiz e a importância da figura do professor como basilar na aplicação das novas tecnologias.

O Projeto Pedagógico Institucional valoriza ainda a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como meios de melhorar a formação geral e profissional, de incentivar a formação de pesquisadores e de oferecer condições para uma *educação permanente* capaz de superar dicotomias entre ensino e pesquisa.

1.2.1.2 Ensino de Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação devem ter como objetivo geral uma qualificação profissional de alto nível em áreas específicas do conhecimento, proporcionando ao aluno ferramentas para que ele possa gerar conhecimento por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou para que ele tenha condições de exercer, de forma mais qualificada, uma determinada atividade profissional.

No entanto, como objetivos mais específicos, o profissional egresso dos

programas de pós-graduação deve ser capaz de utilizar critérios científicos para a análise e a solução de problemas, de trabalhar para a geração de conhecimento em sua área de atuação e ter habilidade para a formação de novas práticas jurídicas.

As atividades de pós-graduação são desenvolvidas em um segundo eixo dentro do qual a IES deverá afirmar-se em qualidade de ensino e compromisso científico, observados os seguintes balizamentos:

- I. Consolidação da pós-graduação *Lato sensu*, como instrumento de formação e de qualificação de recursos humanos para a constituição de quadros especializados, seja para a docência, seja para a gestão de empreendimentos econômicos, científicos e culturais;
- II. Incremento progressivo da pós-graduação *Stricto sensu*, como instrumento de viabilização de atividades de pesquisa mediante a abertura gradual de novos cursos de mestrado alinhados às vocações da FAMAZ;
- III. Articulação entre a expansão das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação e a implantação de programas de iniciação científica e de monitoria para os alunos dos cursos de graduação;
- VI. Criação e manutenção de núcleos interdisciplinares de estudos e pesquisas, com infraestrutura própria de pesquisadores e de aparelhamento técnico-científico correspondente.

A integração entre a Graduação e a Pós-Graduação permite capacitar, metodologicamente, os alunos para o processo de iniciação científica e para o exercício profissional. Neste sentido, a Pós-Graduação articula-se com a Graduação por meio de estreita vinculação e interlocução com as coordenações didático-pedagógicas.

A Política para a Pós-Graduação deve obedecer, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- I. Desenvolvimento do conhecimento científico, com profundo relacionamento com o exercício profissional;
- II. Busca da excelência e aproximação da FAMAZ com a comunidade, na oferta de cursos de especialização ou aperfeiçoamento, nos projetos e estudos que identifiquem necessidades regionais, sempre respeitando os princípios da ciência e dos avanços tecnológicos;
- III. Valorização da formação acadêmica dos docentes, entendendo-os como agentes na consolidação da pesquisa, enquanto fator de qualidade e diferencial das instituições de educação superior.

Neste sentido, a FAMAZ tem como compromisso institucional oferecer Cursos de

Pós-Graduação *lato sensu* nas áreas de Educação Superior, visando a contribuir com as interfaces das políticas institucionais de *ensino e pesquisa*, assim como na formação continuada dos egressos, bem como possibilitar a integração desses dois níveis educacionais – Graduação e Pós-graduação.

Assim, visando a melhoria contínua da qualidade do curso, fortalecendo a missão da instituição, buscando articular a graduação com a pós-graduação, seguindo um protocolo de trabalho, o Curso de Bacharelado em Direito oferece programa de pós-graduação *lato sensu* direcionado a profissionais da área jurídica e de áreas correlatas. Os cursos de especialização se vinculam uma das três linhas de pesquisa interdisciplinar desenvolvidos pelo Curso de Bacharelado em Direito, aprovadas pelo Colegiado de Curso, a saber: Estado Democrático, Direitos Humanos e Justiça; Justiça Mediática e Preventiva e Direito, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Após elaboração pelos docentes do Curso dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Especialização, o Programa de Especialização em Direito da FAMAZ conta com três cursos implantados: Criminologia, Direitos Humanos e Direito Penal e Processual Penal.

A especialização em Criminologia considera o caráter interdisciplinar do tema: “Criminologia e Direitos Humanos”, visando o aprofundamento técnico-científico em temas vinculados ao fenômeno criminal, dando ênfase ao seu caráter interdisciplinar, propiciando aos participantes uma visão holística e crítica do crime.

O curso de especialização em Direitos Humanos pretende um aprofundamento do conhecimento nos campos dos Direitos Humanos, considerando uma nova percepção da realidade social e uma nova filosofia já utilizada em outros países, que aliará o conhecimento técnico-reflexivo ao conhecimento prático empírico.

Recentemente implantado o curso de especialização em Direito Penal e Processual Penal atende a uma demanda regional, em integração com a graduação para oferecer ao público destinatário a massa fundamental de informações científicas disponíveis sobre o tema e ao mesmo tempo apresenta para discussão e reflexão as diversas transformações experimentadas pelas sociedades contemporâneas num contexto macro que é paradoxalmente conflituoso, portanto impõe uma reflexão mais apurada da diversidade social e a relação com o pensamento criminológico.

Os cursos de especialização implementados na Faculdade Metropolitana da Amazônia-FAMAZ consideram o caráter interdisciplinar do tema: “Estado Democrático, Direitos Humanos e Justiça”, integrado à graduação em Direito para oferecer ao público destinatário informações científicas sobre temas relevantes na

sociedade e proporcionar uma reflexão mais apurada da diversidade social e regional.

1.2.2 Políticas Institucionais de Pesquisa/Iniciação Científica

A política institucional que orienta a pesquisa/iniciação científica na FAMAZ, aplicada no curso de Bacharelado em Direito e nos demais cursos da IES, encontra-se em consonância com o preconizado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Neste sentido, as políticas para o desenvolvimento da pesquisa e da iniciação científica têm como elo a associação do ensino e da extensão com o objetivo maior de ampliar e renovar o aprofundamento dos conhecimentos ministrados nos cursos.

A pesquisa/ iniciação científica e a produção científica na FAMAZ buscam a ampliação da produção do saber e a veiculação dos conhecimentos a serviço da comunidade, como forma de assegurar a análise, a compreensão e a intervenção na realidade, voltadas para uma formação profissional conectada com os problemas que emergem desta realidade e as demandas do progresso científico e tecnológico. Essas atividades estão comprometidas com a melhoria qualitativa do ensino implantado nas diferentes áreas do saber.

A política de pesquisa/ iniciação científica implantada no curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ se assenta na percepção de que a investigação científica não é somente instrumento de fortalecimento do ensino, mas também, e, sobretudo, é um meio de renovação do conhecimento.

A FAMAZ reconhece no desenvolvimento da pesquisa/iniciação científica um valioso instrumental pedagógico. A participação em projetos de pesquisa/ iniciação científica tem importante papel na formação do aluno, no despertar e aprimorar de qualidades que se refletem no preparo de um profissional adaptável e com suficiente autonomia intelectual e de conhecimento para que se ajuste sempre às necessidades emergentes.

A realização das atividades de pesquisa/iniciação científica no curso Bacharelado em Direito é incentivada por meio de diversos mecanismos institucionais.

A FAMAZ oferece subsídios para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa/iniciação científica apresentados pelos docentes, favorecendo desde a disponibilização de infraestrutura para a realização da pesquisa até o seu apoio financeiro.

Para o corpo discente, a FAMAZ oferece bolsas de pesquisa/iniciação

científica. Considerando que a oferta de bolsas não alcança a todos os alunos inscritos, a FAMAZ incita a participação voluntária, consubstanciada em mecanismos de divulgação dos trabalhos realizados: publicação e apresentação em eventos científicos.

A pesquisa e a iniciação científica são desenvolvidas no âmbito do curso de Bacharelado em Direito, ao qual estão vinculados os professores, ficando sob a coordenação imediata do responsável pela execução e sob a supervisão do gestor do órgão responsável pelo acompanhamento das ações.

Há três linhas de pesquisa desenvolvidas no curso de Bacharelado em Direito, estas foram aprovadas pelo Colegiado do Curso e fazem parte do Regulamento de Trabalho de Curso, são as seguintes:

Linha 1 - Estado Democrático, Direitos Humanos e Justiça: Desenvolve estudos e pesquisas sobre questões relativas à formação do Estado, com suas múltiplas influências; relativas à justiça e à garantia de direitos civis, políticos e sociais, com foco nos instrumentos e estratégias de efetivação de direitos consagrados na Constituição e em documentos internacionais, buscando articular a dimensão normativa do Direito e a capacidade de afirmação da cidadania. Esta linha de pesquisa estuda ainda a administração pública e a jurisdição nas vertentes da legislação, bem como seus limites, particularmente em face dos valores da cidadania, da dignidade humana e das novas relações entre a Sociedade e o Estado, bem como a problemática do acesso à justiça e as diferentes situações de risco social.

Linha 2 - Justiça Mediática e Preventiva. Desenvolve estudos e pesquisas sobre o conflito social e formas de prevenção, bem como sobre a relação Estado/sociedade e percepções sobre justiça; pesquisa a violência em suas mais variadas formas, focando a relação desse fenômeno com a dinâmica social e familiar, bem como as formas de realização da justiça restaurativa. Esta linha de pesquisa articula-se com as demais em função da preocupação com o crescimento da demanda do Poder Judiciário por uma prestação jurisdicional efetiva, justa e com uma razoável duração do processo, perpassando os diversos ramos do Direito.

Linha 3 - Direito, Meio Ambiente e Sustentabilidade: Desenvolve estudos sobre a relação estabelecida entre a sociedade e o meio ambiente em que se vive, focando nas formas de ocupação do espaço, na inovação tecnológica e no impacto de tecnologias de produção sobre o meio ambiente e os diferentes grupamentos humanos. Pesquisa ainda o direito minerário, agrário e ambiental e questões relativas à reprodução sociocultural dos grupamentos humanos, a mudança social e suas consequências

sobre o meio-ambiente e novas formas de sustentabilidade.

Com a definição dessas linhas de pesquisa, objetiva-se despertar no acadêmico o interesse para a prática investigativa, fomentando a formação de novos pesquisadores e, com isso, a proposição de ações transformadoras da realidade social, para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

1.2.3 Políticas Institucionais de Extensão

A FAMAZ reconhece que a articulação entre a Instituição e a sociedade por meio da extensão é um processo que permite a transferência para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa. Por outro lado, a captação das demandas e necessidades da sociedade permite orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Esse processo estabelece relação dinâmica entre a Instituição e seu contexto social.

Os serviços de extensão desenvolvidos pelos cursos de graduação ofertados pela FAMAZ devem atender às seguintes características:

- I. Atendimento à comunidade, diretamente ou em parceria com instituições públicas e particulares, levando em consideração as características locais e regionais, especialmente, Belém e sua Região Metropolitana;
- II. Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- III. Estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional e da integração latino-americana;
- IV. Promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas;
- V. Publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
- VI. Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- VII. Estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica;
- VIII. Cursos abertos às comunidades social e acadêmica;
- IX. Articulação e integração com os projetos de pesquisa e os cursos e programas de graduação e pós-graduação;
- X. Envolvimento dos alunos em atividade assistenciais, na sua área de estudos, sob a supervisão ou coordenação docente.

No curso de Bacharelado em Direito a prática da *Extensão* segue as diretrizes descritas no PDI e consiste em atividade desenvolvida e articulada em cinco eixos, distintos e complementares, com os quais formalizam a conjunção entre o ensino e a pesquisa/ iniciação científica:

- I. **Primeiro eixo:** compreende os eventos culturais, técnicos e científicos, com destaque para os grandes seminários anualmente realizados, com a presença de cientistas, juristas, políticos, escritores e professores, nacionais e internacionais. Incluem-se aqui também os eventos da FAMAZ que visam ao aperfeiçoamento dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, voltados também para a comunidade em geral, como os ciclos de debates, conferências, palestras, concertos, encontros, exposições, fóruns, oficinas e simpósios, dentre outros;
- II. **Segundo eixo:** formado pelos cursos de extensão, de caráter teórico ou prático, de curta, média ou longa duração, nas categorias de iniciação, de atualização, de qualificação/capacitação e de aperfeiçoamento/aprofundamento. Com a oferta destes cursos, pretende-se suprir as necessidades da demanda acadêmica interna (docente, discente e técnico-administrativo) e também da comunidade externa, notadamente a formada pelos egressos da FAMAZ e demais profissionais do mercado;
- III. **Terceiro eixo:** compreende os projetos de atendimento à comunidade, como aqueles desenvolvidos pelos cursos de graduação.
- IV. **Quarto eixo:** envolve os serviços de assessoria e consultoria, possíveis de serem identificados através da referência laboratorial dos cursos, dentro de uma visão multidisciplinar, da qual são englobados as empresas juniores, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), os laboratórios de informática, o Biotério, dentre outros.
- V. **Quinto eixo:** compreende as publicações de interesse acadêmico e cultural, além dos projetos de revistas eletrônicas e outras publicações específicas de cada área.

1.2.4 Monitoria

A monitoria no curso de Bacharelado em Direito tem como objetivo propiciar formação acadêmica mais ampla e aprofundada ao aluno, incentivar o interesse pela dedicação à docência e à pesquisa bem como ampliar a participação destes nas atividades da Faculdade Metropolitana da Amazônia.

Existem duas modalidades de monitoria trabalhadas no âmbito do curso de graduação em questão: Monitoria não-remunerada (Voluntária) e Monitoria remunerada por bolsa, na qual cabe frisar que esta não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o aluno e a FAMAZ, devendo o aluno assinar um Termo de Compromisso.

A seleção dos monitores é regida por Edital e acompanhada pelo coordenador do curso e pelo setor responsável pela monitoria, ainda pelo coordenador do curso e pelo professor da disciplina após ser aprovado em todos os critérios utilizados na seleção, com base nos Planos de Atividades e na Lista de Oferta do semestre letivo.

O monitor selecionado participa, juntamente com o professor, de tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos, na realização de trabalhos práticos e experimentais. As atividades do monitor obedecem à programação elaborada pelo professor responsável sempre sob sua supervisão e são submetidas à aprovação do professor responsável pelas atividades de monitoria e pela Coordenação do Curso.

O horário de exercício das atividades de monitoria não se sobrepõe e/ou interfere nos horários das disciplinas nas quais o aluno está matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica, bem como a jornada não ultrapassa 60 horas mensais.

A frequência mensal do monitor é encaminhada pelo aluno ao setor responsável pela monitoria, sob anuência do professor responsável da disciplina sendo registrado em seu formulário apropriado, segundo calendário relativo ao período, sendo em seguida encaminhada à coordenação do Curso.

Ao final do semestre letivo, tanto monitor quanto professor, entregam ao setor responsável pelas atividades da monitoria um relatório expondo os pontos positivos e negativos da monitoria, contendo o preenchimento do Relatório de Atividades de Monitoria que é encaminhado à coordenação do curso.

1.2.5 Parcerias institucionais

A FAMAZ mantém parcerias com entidades e instituições públicas, privadas, nacionais e internacionais, buscando o pleno desenvolvimento das atividades práticas e do estágio curricular supervisionado, a operacionalização de programas e projetos voltados à produção do conhecimento científico e tecnológico e associações de classe, vislumbrando a cooperação científica, técnica, tecnológica, pedagógica e a ampliação e a diversidade dos cenários de aprendizagem para os alunos do curso de Bacharelado em Direito.

A FAMAZ possui desde setembro de 2014, Convênio com Tribunal de Justiça do

Estado do Pará, que possibilitou a instalação e funcionamento no Núcleo de Práticas Jurídicas da FAMAZ, de uma unidade do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC que oferece à população, independentemente de renda e de valor da causa, a possibilidade de efetivar a mediação de conflitos e obter orientação jurídica.

Este convênio possibilita a solidificação das atividades do Núcleo Práticas Jurídicas, e demonstra a importância dada em nosso projeto pedagógico ao ensino da mediação e conciliação e, sobretudo, a prática e valorização pela busca de soluções extrajudiciais de conflitos. A importância deste decorre da possibilidade de efetiva homologação judicial dos acordos de mediação realizados no contexto do CEJUSC de forma bem mais célere que no caso da judicialização dos conflitos.

Deste modo, os alunos, no âmbito de sua formação prática vivenciam e exercitam no dia-dia, a importância de uma justiça restauradora. Nesta, a solução dos litígios ocorre na fase pré-processual, atenuando a multiplicação das demandas judiciais. Assim, a Mediação e a Negociação estão na própria essência formadora da concepção do Curso de Bacharelado em Direito.

A comunidade da FAMAZ: alunos, inclusive de outros cursos de graduação oferecidos na IES, docentes e pessoal administrativo podem participar do Curso de Mediação Judicial, com temática que abrange, sobretudo, as técnicas de solução extrajudicial de conflitos, em que ocorre o treinamento e capacitação para atuarem como conciliadores e mediadores voluntários. Os instrutores indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará ministram o curso em parceria com a Instituição.

Desta forma, pretende-se a formação dos estudantes a partir de conceitos éticos e de cidadania, em que a opção por litigar judicialmente apenas decorra do insucesso de tentativas de mediação e negociação, demonstrando e impregnando na prática a importância da ideia de justiça reparadora.

Além dessa parceria a FAMAZ possui convênio para estágio com instituições privadas e órgãos públicos importantes, dentre estes podemos citar: Tribunal de Justiça Arbitral do Pará; Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará; SEMAJ-Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Ministério Público Federal; Silveira, Athias, Soreano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scarff –Advogados; Defensoria Pública da União; ALEPA- Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Ministério Público do Estado do Pará – MP-PA; MPU – PA Ministério Público da União; TCM/PA Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, dentre outro.

A Instituição tem estabelecido convênios e contatos permanentes com órgãos de

apoio a estágios, como o Centro de Integração Empresa-Escola/CIEE, objetivando perspectivas para seus estudantes, além de parcerias com organizações do primeiro, segundo e terceiro setor que recrutam estagiários.

1.3 OBJETIVOS DO CURSO

1.3.1 Gerais

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Metropolitana da Amazônia tem como objetivos gerais formar cidadãos, conscientes do seu papel e da sua atuação como agentes transformadores da realidade social, e profissionais aptos, qualificados a exercerem eticamente os variados segmentos da carreira jurídica, com visão crítica tanto dos fundamentos jurídicos quanto do contexto sócio-político, aliado a uma postura reflexiva e de visão indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, em conformidade com as diretrizes traçadas pela Resolução nº 9, CNE/CES, de 29/09/2004.

1.3.2 Específicos

São objetivos específicos do Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ:

- I. Capacitar os alunos à análise e interpretação das normas e princípios jurídicos, para a valorização da cidadania e reconhecimento da dignidade do ser humano;
- II. Implantar o ensino jurídico com o uso de instrumentais que habilitem o educando a desenvolver o pensamento jurídico e aplicá-lo de forma crítica no meio em que está inserido;
- III. Desenvolver capacidades intelectuais, de pensar, de raciocinar, de refletir, de buscar informações, de pesquisar e de produzir conhecimento jurídico, visando à promoção e garantia dos direitos humanos, do meio ambiente e de um desenvolvimento sustentável;
- IV. Fornecer as bases materiais e instrumentais da formação jurídica, a partir do tratamento interdisciplinar dos conceitos e institutos da dogmática jurídica, dentro do contexto social;
- V. Desenvolver uma visão humanista que possibilite a formação de uma consciência sócio-política conjugada à técnica e ao raciocínio jurídico, essenciais a uma educação integral e à plena realização do acesso à Justiça;

- VI. Imprimir no meio acadêmico, valores de ética e de cidadania, permitindo conjugar a expressão técnico-jurídica aos questionamentos filosóficos e sociais acerca da justiça, da legitimidade e da moral que alicerçam a prática jurídica;
- VII. Promover a reflexão científica e a atualização do conhecimento, através da promoção de seminários, conferências, cursos de aperfeiçoamento, mostras de vídeo, videoconferências, dentre outros recursos, como meios de aprimorar o pensamento lógico-instrumental e a percepção do dinamismo do Direito;
- VIII. Formar profissionais aptos para ao exercício da carreira jurídica em suas várias modalidades, com uma formação ética, cultural e técnica centrada no ser humano e em suas necessidades essenciais, à luz dos direitos humanos.

1.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

A sociedade brasileira se torna cada vez mais complexa em decorrência de diversos fatores, podendo-se destacar, dentre outros, a revolução tecnológica e sua interferência no processo das relações humanas e na qualidade de vida da população. Também a complexidade sócio-econômica tem exigido novos graus de especialização funcional e técnica dos profissionais bacharelados em direito necessários para atender a demanda pelo exercício profissional nas suas diferentes áreas de trabalho. Portanto, é preciso formar bacharéis com sólida base acerca dos fatores e princípios do Direito e do processo do desenvolvimento jurídico.

Neste sentido, o Curso de Bacharelado em Direito apresenta como perfil do formando egresso/profissional uma formação generalista, humanista, ética, crítica e reflexiva, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises de demandas jurídicas, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

O Curso de Bacharelado em Direito oferece subsídios que permitem ao futuro profissional desenvolver as seguintes habilidades e competências, tendo presente a realidade social, econômica e política do Estado do Pará e da Amazônia:

- I. Interpretar, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II. Buscar soluções técnico-jurídicas que contemplem o contexto sócio-político da comunidade, garantindo e procurando garantir o respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e ações pró-ativas para um desenvolvimento sustentável.

- III. Pesquisar e utilizar da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV. Adequar atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V. Utilizar a correta terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI. Utilizar o raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII. Dominar de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- VIII. Aplicar junto com a formação humanística e técnico-jurídica necessária à percepção interdisciplinar e crítica do fenômeno jurídico e do contexto social, assim como a consciência da necessidade de permanente atualização;
- IX. Aplicar de forma ético-profissional, associada à responsabilidade social, mecanismo de composição de conflitos e de aprimoramento da sociedade;
- X. Aperfeiçoar o conhecimento jurídico, objetivando o amplo acesso à Justiça, tendo presente os problemas regionais, relacionados aos direitos humanos, meio ambiente e sustentabilidade.

1.5 ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo do Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ foi estruturado para atender à Resolução CES/CNE nº 9/2004 e os princípios fixados pelos Pareceres CES/CNE nºs 776/97, 583/2001, e 100/2002, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, propostas ao CNE pela SESu/MEC, considerando o que consta do Parecer CES/CNE nº 55/2004 de 18/2/2004, reconsiderado pelo Parecer CES/CNE nº211, aprovado em 08/07/2004 e homologado em despacho ministerial.

O Curso de Bacharelado em Direito, organizado em 10 (dez) semestres, objetiva formar um bacharel com habilidades e competências dentro de um determinado espaço profissional. A estrutura curricular está plenamente conectada como o perfil do egresso e com os objetivos do curso. Deste modo, o projeto pedagógico contempla de forma plena os conteúdos e atividades que atendem aos três eixos de formação de forma interligada, quais sejam: I. Eixo de formação fundamental; II. Eixo de formação profissional e III. Eixo de formação prática.

Assim, a distribuição das disciplinas pelos períodos do Curso busca manter a sucessão de disciplinas sugeridas Resolução CES/CNE nº 9/2004: primeiramente, as

disciplinas do eixo de formação fundamental, seguidas pelas que integram o eixo de formação profissionalizante e, finalmente, pelas disciplinas do eixo de formação prática.

De modo geral, buscou-se hierarquizar as disciplinas com base no critério da construção gradativa do conhecimento. Assim, as disciplinas que necessitam de conhecimentos prévios para seu pleno aproveitamento foram precedidas das disciplinas que oferecem aos alunos exatamente esses conhecimentos, de caráter básico e indispensável.

Quanto às disciplinas de caráter profissionalizante, buscou-se, referi-las, embora não de maneira exclusiva, às legislações pertinentes, de modo a possibilitar uma compreensão e interpretação progressiva das mesmas.

As disciplinas que compõem o eixo de formação fundamental – tanto as de caráter obrigatório quanto as que as complementam – foram alocadas nos períodos iniciais, como forma de oferecer, já desde o início do Curso, uma visão abrangente, multidisciplinar e crítica do fenômeno jurídico, de modo que o estudo dogmático do Direito, a ser desenvolvido posteriormente, possa ser redimensionado a partir desses referenciais teóricos primeiros.

As disciplinas que compõem o eixo de formação profissionalizante – tanto as de caráter obrigatório quanto as que as complementam – foram alocadas, progressivamente, a partir do segundo período letivo. O acompanhamento e sequência das disciplinas nos períodos posteriores estão embasados pelos conhecimentos adquiridos nos dois períodos iniciais e sua execução privilegia uma sequência lógica gradativa entre as disciplinas de mesma natureza.

As disciplinas relativas ao eixo de formação prática, Estágio Supervisionado e Trabalho de Curso estão distribuídas nos quatro últimos períodos do Curso. Nas disciplinas Estágio Supervisionado I, II, III e IV são desenvolvidas as atividades de prática simulada e real.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana estão inclusas como conteúdos disciplinares e nas atividades complementares em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01, de 17/6/2004.

A Disciplina Libras está inserida na estrutura curricular como disciplina optativa, com carga horária de 60 (sessenta) horas, conforme preconiza o Decreto nº5.626/2005, sendo oferecida ao longo deste Curso da FAMAZ.

O Curso de Bacharelado em Direito contempla, ainda, as Políticas de Educação Ambiental, conforme a determinação da Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e do Decreto nº

4.281, de 25/06/2002. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Nesta oportunidade, vale registrar que a carga horária total do curso está mensurada em hora aula de 60 (sessenta) minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007.

Art. 2º - Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º - A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

As atividades acadêmicas e os trabalhos discentes efetivos previstos no Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Direito, presencial, estão plenamente adequados às *Diretrizes Curriculares Nacionais* definidas na Resolução CNE/CES nº 2/2002, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos. Eles terão duração de 60 (sessenta) minutos, sendo assim discriminados:

- Aulas expositivas e preleções: hora aula mensurada em 50 minutos de exposição e 10 minutos de atividade extraclasse.
- Aulas práticas supervisionadas na IES: hora aula mensurada em 50 minutos de atividades práticas e 10 minutos de atividade extraclasse.
- Atividades práticas supervisionadas fora da IES: hora aula mensurada em 60 minutos.
- Estágios supervisionados: hora aula mensurada em 60 minutos.
- Atividades complementares: hora aula mensurada em 60 minutos.
- Trabalho de Conclusão de Curso: hora aula mensurada em 60 minutos.

Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos, inclusive as atividades extraclasse, deverão constar dos Planos de Ensino, bem como serem descritas pelos professores no sistema de registro acadêmico da FAMAZ.

O curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ atende, integralmente, aos requisitos legais, bem como aos padrões de qualidade definidos pelo MEC.

O Coordenador do Curso desempenha papel integrador e organizador na implantação da estrutura curricular, planejada, conjuntamente, com o corpo docente e

o Núcleo Docente Estruturante (NDE), buscando integrar o conhecimento das várias áreas. Para a implantação e execução da estrutura curricular, o Coordenador trabalha com os professores, por meio de reuniões semestrais, realizadas antes do início de cada semestre, com o intuito de todos discutirem sobre os conteúdos abordados e os que serão trabalhados, nos aspectos que tangem à metodologia e cronograma, com base na articulação dos conteúdos. Ao final das reuniões os professores entregam os Planos de Ensino contendo, no mínimo: ementa, carga horária, competências, habilidades, conteúdo, cronograma, metodologia, avaliação e referências bibliográficas.

BACHARELADO PRESENCIAL

Estrutura Curricular do Curso de Graduação de Bacharelado em Direito

1º PERÍODO				
Componente Curricular	CH		CH Semanal	CH Total
	Teórica	Prática		
ANTROPOLOGIA	40	00	02	40
CIÊNCIA POLÍTICA	80	00	04	80
ECONOMIA	40	00	02	40
FILOSOFIA	40	00	02	40
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	80	00	04	80
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	00	02	40
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	80	00	04	80
TOTAL DE HORAS/AULA SEMESTRAL	400	00	20	400

2º PERÍODO				
Componente Curricular	CH		CH Semanal	CH Total
	Teórica	Prática		
DIREITO CIVIL I	80	00	04	80
DIREITO CONSTITUCIONAL I	80	00	04	80
ÉTICA E ÉTICA PROFISSIONAL	40	00	02	40
FILOSOFIA JURÍDICA	40	00	02	40
HISTÓRIA DO DIREITO	80	00	04	80
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO JURÍDICA	40	00	02	40
PSICOLOGIA	40	00	02	40
TOTAL DE HORAS/AULA SEMESTRAL	400	00	20	400

3º PERÍODO				
Componente Curricular	CH		CH Semanal	CH Total
	Teórica	Prática		
DIREITO CIVIL II	80	00	04	80
DIREITO CONTITUCIONAL II	80	00	04	80
DIREITO DO TRABALHO I	80	00	04	80
DIREITO PENAL I	80	00	04	80
TEORIA GERAL DO PROCESSO	80	00	04	80
TOTAL DE HORAS/AULA SEMESTRAL	400	00	20	400

4º PERÍODO				
Componente Curricular	CH		CH Semanal	CH Total
	Teórica	Prática		
DIREITO CIVIL III	80	00	04	80

DIREITO DO TRABALHO II	80	00	04	80
DIREITO ADMINISTRATIVO I	80	00	04	80
DIREITO PENAL II	80	00	04	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	80	00	04	80
TOTAL DE HORAS/AULA SEMESTRAL	400	00	20	400

5º PERÍODO

Componente Curricular	CH	CH	CH	CH
	Teórica	Prática	Semanal	Total
DIREITO CIVIL IV	80	00	04	80
DIREITO ADMINISTRATIVO II	80	00	04	80
DIREITO PENAL III	80	00	04	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	80	00	04	80
DIREITO PROCESSUAL do TRABALHO I	80	00	04	80
TOTAL DE HORAS/AULA SEMESTRAL	400	00	20	400

6º PERÍODO

Componente Curricular	CH	CH	CH	CH
	Teórica	Prática	Semanal	Total
DIREITO CIVIL V	80	00	04	80
DIREITO PENAL IV	80	00	04	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	80	00	04	80
DIREITO PROCESSUAL do TRABALHO II	80	00	04	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	80	00	04	80
TOTAL DE HORAS/AULA SEMESTRAL	400	00	20	400

7º PERÍODO

Componente Curricular	CH	CH	CH	CH
	Teórica	Prática	Semanal	Total
DIREITO INTERNACIONAL	80	00	04	80
DIREITO CIVIL VI	80	00	04	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	80	00	04	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	80	00	04	80
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	00	120	06	120
TOTAL DE HORAS/AULA SEMESTRAL	320	120	22	440

8º PERÍODO

Componente Curricular	CH	CH	CH	CH
	Teórica	Prática	Semanal	Total
DIREITO TRIBUTÁRIO I	80	00	04	80
DIREITO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DO IDOSO	40	00	02	40
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	40	00	02	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	80	00	04	80
DIREITO AMBIENTAL	80	00	04	80
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	00	120	06	120
TOTAL DE HORAS/AULA SEMESTRAL	320	120	22	440

9º PERÍODO

Componente Curricular	CH	CH	CH	CH
	Teórica	Prática	Semanal	Total
DIREITO TRIBUTÁRIO II	40	00	02	40
DIREITOS HUMANOS	80	00	04	80
DIREITO EMPRESARIAL I	80	00	04	80
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40	00	02	40

DIREITO AGRÁRIO	80	00	04	80
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	00	80	04	80
TRABALHO DE CURSO I	40	00	02	40
TOTAL DE HORAS/AULA SEMESTRAL	360	80	22	440

Componente Curricular	10º PERÍODO			
	CH Teórica	CH Prática	CH Semanal	CH Total
DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO	40	00	02	40
DIREITO DO CONSUMIDOR	40	00	02	40
TÓPICOS ESPECIAIS	60	00	03	60
DIREITO EMPRESARIAL II	80	00	04	80
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	00	120	06	120
TRABALHO de CURSO II	40	00	02	40
TOTAL DE HORAS/AULA SEMESTRAL	260	120	19	380

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL EM HORAS E TIPO DE ATIVIDADE:

ESPECIFICAÇÃO	Carga Horária	%
Disciplinas	3.580	83,25%
Atividades Complementares	200	4,65%
Estágio Supervisionado	440	10,23%
Trabalho de Curso I e II	80	1,86%
Carga horária total do curso	4.300	0,9999
Disciplina Optativa 1 - LIBRAS*	60	
Disciplina Optativa 2 - Mediação e Arbitragem**	60	

*O Curso de Graduação em Direito oferece como optativa 1 a Disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no 10º período ou a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade discente e calendário institucional. A disciplina de Libras não computa na carga horária obrigatória total do curso, mesmo configurando na estrutura curricular. Em caso do discente optar em fazê-la, integralizará seu curso com 4.360 horas.

** O Curso de Graduação em Direito oferece como optativa 2 a Disciplina Mediação e Arbitragem, no 10º período ou a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade discente e calendário institucional. A disciplina Mediação e Arbitragem não computa na carga horária obrigatória total do curso, mesmo configurando na estrutura curricular. Em caso do discente optar em fazê-la, integralizará seu curso com 4.360 horas.

Integralização Curricular	
Mínima	10 semestres
Máxima	16 semestres

Regime de Matrícula: *semestral*.

Carga Horária Total do Curso: 4.300 horas.

Diploma: Bacharel em Direito.

1.6 CONTEÚDOS CURRICULARES

Este projeto pedagógico guarda estreita coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso, bem como com o perfil desejado dos egressos, sendo pautado nas diretrizes curriculares nacionais do Curso de Bacharelado em Direito.

A concepção do Curso de Bacharelado em Direito assegura a aquisição de

competências, habilidades, procurando integrar o aluno no campo específico do Direito, articulando-o com outras áreas do saber através da interdisciplinaridade. Procura estimular o estudante na produção do conhecimento, na integração entre a teoria e prática, favorecendo a aprendizagem permanente, autônoma e dinâmica, preparando-o para a vida, para o mercado de trabalho e desenvolvimento da cidadania.

As atividades do Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ, no seu contexto educacional obedecem ao que está definido na Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que define seus conteúdos curriculares através da seleção e sistematização de conteúdos e atividades distribuídos por disciplinas agrupadas em eixos de formação interligados:

I. **Eixo de Formação Fundamental**, com o objetivo de integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II. **Eixo de Formação Profissional**, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito Minerário e Recursos Hídricos e Direito Processual e;

III. **Eixo de Formação Prática**, objetivando a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Curricular Supervisionado, o Trabalho de Curso e as Atividades Complementares.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando. O Estágio Supervisionado é realizado na própria Faculdade, por intermédio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em seu setor de assistência judiciária, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia, os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda departamentos jurídicos oficiais. Em qualquer situação, a supervisão

das atividades do estágio curricular ficará sob a Coordenação do NPJ, que integra a Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Direito, para o acompanhamento e a avaliação pertinente ao seu aproveitamento.

O estágio contempla práticas jurídicas que visam assegurar às populações locais e regionais acesso aos meios de mediação e conciliação, proteção aos direitos humanos e o respeito ao meio ambiente, assim como ações que promovem a responsabilidade social e um desenvolvimento sustentável.

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores do perfil do formando, pois possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade externa.

O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo fixado em regulamento aprovado pelo Colegiado de Curso, disciplinando critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

A oferta do currículo do curso de Bacharelado em Direito foi planejada para a integralização das 4.300 (quatro mil e trezentas) horas em no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 16 (dezesesseis) semestres letivos. Os conteúdos disciplinares são ministrados em aulas de 60 (sessenta) minutos, assim distribuídas: a) 440 (quatrocentos e quarenta) horas destinadas ao Estágio Supervisionado; b) 200 (duzentas) horas destinadas a Atividades complementares; c) 80 (oitenta) horas destinados à orientação do Trabalho de Curso, por meio das disciplinas Trabalho de Curso I e II, e d) 3.580 (três mil, quinhentas e oitenta) horas destinadas aos conteúdos disciplinares.

A integralização da estrutura curricular pelo corpo discente, com o desenvolvimento dos conteúdos essenciais, das competências gerais e específicas e das habilidades, por meio da metodologia ativa, integradora e criativa, considera situações reais que expressam a cultura e o cotidiano dos atores envolvidos, possibilitará o alcance dos objetivos gerais e específicos e do perfil desejado dos egressos.

A estrutura e os conteúdos curriculares propostos resultam do trabalho conjunto realizado pelo coordenador e corpo docente do curso, em consonância com a missão e objetivos do Curso de Bacharelado em Direito, no sentido de oferecer ao estudante

uma elevada qualificação (profissional, científica, técnica e humanística).

1.7 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no Curso de Bacharelado em Direito foi pensada a partir do perfil do profissional que se deseja formar, pois se espera um bacharel não só com habilidades cognitivas adequadas ao exercício das profissões jurídicas, como também apto para atuar com competência, autonomia e responsabilidade, comprometido com a realidade social em que está inserido.

As exigências profissionais atuais levam a repensar as formas tradicionais de aprendizagem, assim, considera-se que a estrutura e os conteúdos adotados exigem uma nova metodologia, em que a qualidade e o rigor do raciocínio jurídico sejam prioritários em relação ao esgotamento do conteúdo.

É necessário o uso de metodologias que possibilitam a formação de um profissional crítico e ético, capaz de identificar as determinantes sociais mais amplas que condicionam sua prática e, condições materiais de intervenção na realidade.

O Curso de Bacharelado em Direito implementou uma alternativa metodológica que parte da problematização da realidade com a finalidade de compreendê-la; de construir o conhecimento capaz de transformá-la; acentuar a descoberta; a participação em grupo, a autonomia e a iniciativa. Tratam-se de metodologias ativas, tais métodos participativos também requerem maior responsabilidade do/a próprio/a estudante para com o sucesso das atividades pedagógicas propostas, como aulas, seminários, colóquios e grupos de pesquisas. Por meio da articulação entre teoria e prática, os/as estudantes são estimulados/as à realização de trabalho em equipe, ao diagnóstico dos conflitos em análise e à busca de soluções criativas para problemas com os quais podem se deparar. Além disso, as atividades propostas contribuem para o desenvolvimento das capacidades de organização e planejamento, para o reforço da necessidade do agir jurídico crítico em face das situações postas.

Com o pensar voltado para a formação prospectiva, antecipando os desafios que aguardam os egressos no futuro, busca-se uma aprendizagem ativa e problematizadora, que considere em primeiro plano as realidades social, cultural e epidemiológica do município de Belém, voltada para autonomia intelectual, apoiada em formas criativas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, formando bacharéis em direito comprometidos com a curiosidade epistemológica e com a resolução de problemas da realidade cotidiana.

A estrutura curricular é marcada pela preocupação em selecionar conteúdos estruturantes do pensamento jurídico que se unem a uma metodologia de ensino com destaque na formação de habilidades e competências, a fim de que possa garantir o perfil de um profissional de qualidade, intelectualmente autônomo e empreendedor, apto a construir novas soluções jurídicas para um mundo que se modifica constante e rapidamente, articulando o conhecimento fundado nos princípios, na doutrina, no ordenamento jurídico vigente e na jurisprudência, com os saberes originados na prática e fomentando a investigação e a iniciação científica no campo do Direito, de modo a permitir o desenvolvimento da capacidade de aprender de forma autônoma e dinâmica.

Neste contexto, o presente PPC estimula as atividades práticas, realizadas dentro das disciplinas, de acordo com a área de conhecimento, que na medida do possível contém dimensão interdisciplinar. Possibilita-se que o/a estudante compreenda a relação epistemológica e metodológica entre as diversas áreas do conhecimento, bem como as articule com outras formas do saber.

O modelo pedagógico proposto, além de metodologias ativas, fundamenta-se também na metodologia interativa, com práticas interdisciplinares e possibilidades amplas de atividades acadêmicas, o mais precoce possível, nas comunidades e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC, garantindo a diversidade de cenários de aprendizagem.

A formação do aluno centrada no caráter social do processo ensinar-aprender tem como influência à concepção dialética que preconiza o aluno como ser histórico e agente de transformações sociais. Dessa forma, a FAMAZ reconhece a importância da mediação do professor.

A FAMAZ reafirma sua posição filosófica baseada na pedagogia crítico-social dos conteúdos ao formar bacharéis em Direito generalistas, buscando promover a intermediação da construção do conhecimento por meio de aprendizagens significativas, trabalhando mecanismos, estratégias e estabelecendo critérios que possibilitam relações entre o que deve conhecer e as possibilidades de observação, reflexão e os conhecimentos que o aluno já possui.

Cumprido destacar que as metodologias de ensino aprendizagem e de avaliação implementadas consideram o conjunto de competências e habilidades almejada aos discentes. A fundamentação teórica deste entendimento emana da educação emancipatória e transformadora: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver junto e aprender a ser.*

- *Aprender a conhecer* – o prazer da descoberta, da curiosidade, de compreender,

construir e reconstruir o conhecimento;

- *Aprender a fazer* – valoriza a competência pessoal que capacita o indivíduo a enfrentar novas situações de emprego, a trabalhar em equipe, em detrimento da pura qualificação profissional;
- *Aprender a viver juntos* – significa compreender o outro, ter prazer no esforço comum, participar em projetos de cooperação;
- *Aprender a ser* – desenvolvimento integral do ser humano: inteligência, sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade e iniciativa.

1.8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado é componente curricular obrigatório nos cursos de graduação em Direito, nos termos das diretrizes curriculares nacionais estabelecidas no artigo 2º, § 1º, IX, da Resolução nº 9/2004, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional da Educação. Na FAMAZ é normalizado em Regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, que atende à Resolução COSUP nº 06/2009, de 29/09/2009, que dispõe sobre o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação Bacharelado Presencial, em consonância com a legislação da educação superior, especialmente, a Resolução CNE/CES nº 02/2007; a Resolução CNE/CES nº 04/2009 e as Resoluções da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação. É importante destacar que o número de horas de prática jurídica – 440 (quatrocentos e quarenta) horas e de atividades complementares – 200 (duzentas) horas, somadas respeitam o limite de até 20% da carga horária total do curso, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 2/2007, relativa aos cursos de bacharelado.

O Estágio Supervisionado é realizado na própria Faculdade, por intermédio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em seu setor de assistência judiciária, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia, os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda departamentos jurídicos oficiais. Em qualquer situação, a supervisão das atividades do estágio curricular ficará sob a coordenação do NPJ, que integra a Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Direito, para o acompanhamento e a

avaliação pertinente ao seu aproveitamento.

O Estágio Supervisionado, que consiste na articulação entre teoria e prática é desenvolvido pelo aluno, sob orientação docente e supervisão técnica, nos 7º, 8º, 9º e 10º períodos do Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ, mediante as disciplinas: Estágio Supervisionado I – 120 (cento e vinte) horas, Estágio Supervisionado II – 120 (cento e vinte) horas, Estágio Supervisionado III – 80 (oitenta) horas e Estágio Supervisionado IV – 120 (cento e vinte) horas.

O Estágio Supervisionado tem como objetivo a aplicação prática dos conteúdos teóricos com princípios éticos, respeitando as normas profissionais e captação em atividades específicas e administrativas, bem como desenvolver as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico, necessárias à formação do Bacharel em Direito.

O estudo do Código de Ética e Disciplina das profissões jurídicas perpassa todas as atividades vinculadas ao Estágio Supervisionado de forma interdisciplinar.

As disciplinas de estágio de prática jurídica desenvolvem diferentes habilidades relativas à atividade prática do advogado, como expressão verbal, pesquisa, profissionalismo, redação e estratégia processual, manejo de legislação e jurisprudência, negociação e meios alternativos de resolução de conflitos.

Em sala de aula, nas 40 (quarenta) horas de carga horária teórica das disciplinas, o método é a aplicação de exercícios práticos simulados com base em situações reais, trazidas pelo professor de sua experiência profissional, ou a construção pontual de situações simuladas em sala de aula, com a atribuição de papéis e responsabilidades aos alunos pelo professor.

No NPJ o aluno desenvolve habilidades anteriormente treinadas em sala de aula, dessa vez em ambientes e casos reais mais próximos da dinâmica de um escritório de advocacia e das responsabilidades em torno de uma demanda concreta. O objetivo é aproximar o máximo possível o exercício prático simulado das condições reais de exercício da advocacia, seja em relação aos problemas e demandas apresentados aos alunos, seja pela ambientação do estágio em condições materiais mais próximas das de um ambiente de trabalho profissional.

Os alunos são supervisionados e orientados no exercício de suas atividades de práticas simuladas e por profissionais qualificados, que não só atendam às exigências formais de inscrição na OAB e experiência prática, mas que também tenham atividades intelectuais e acadêmicas relacionadas às suas áreas de atuação e perfil para a docência.

Na disciplina Estágio Supervisionado I – 120 (cento e vinte) horas -são ministradas 40 (quarenta) horas de prática simulada e 80 (oitenta) horas de prática real no Núcleo de Prática Jurídica, na disciplina são abordados precipuamente conhecimentos de Direito Constitucional e Direito Administrativo; em Estágio Supervisionado II - 120 (cento e vinte) horas - também são ministradas 40 (quarenta) horas de prática simulada e 80 (oitenta) horas de prática real no NPJ, aqui são abordados, precipuamente, conhecimentos acerca de Direito Civil e Direito Processual Civil. O Estágio Supervisionado III – 80 (oitenta) horas - com uma carga horária menor, mantém-se com 40 (quarenta) horas de prática simulada, mas somente 40 (quarenta) horas de prática real no NPJ, na disciplina são aplicados os conhecimentos construídos nas disciplinas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. Por fim, Estágio Supervisionado IV – 120 (cento e vinte) horas, disciplina com 40 (quarenta) horas de prática simulada e 80 (oitenta) horas de prática real no NPJ, com abordagem de conteúdos desenvolvidos anteriormente nas disciplinas Direito Penal e Processual Penal.

Desta forma, o Estágio Curricular Supervisionado da FAMAZ atende de maneira excelente considerando os aspectos como carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, às diretrizes específicas para o Curso de Bacharelado em Direito.

1.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, desenvolvidas durante todo o curso de graduação que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências desenvolvidas pelo aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, hipóteses em que o aluno alarga o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internas ou externas ao curso.

A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividade Profissional.

De acordo com a Resolução COSUP nº 04/2009 da FAMAZ, Atividades Complementares são componentes curriculares dos currículos dos cursos de

graduação, cumprindo integralmente as diretrizes curriculares nacionais, observando a Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007.

As Atividades Complementares incluem projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científicas, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, oficinas, visitas técnicas, além de disciplinas optativas, disciplinas oferecidas em outros cursos da própria IES e de outras IES ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, ainda que esses conteúdos não estejam previstos no currículo do curso, mas nele poderão ser aproveitados, porque circulam em um mesmo currículo, de forma interdisciplinar, e se integram com os demais conteúdos realizados.

Nesse contexto, onde a formação é percebida como processo permanente e autônomo, constitui condição imperativa a criação de um conjunto de atividades complementares, desenvolvidas ao longo do curso. As atividades complementares obedecerão aos seguintes princípios e diretrizes:

- I. Complementar e sintonizar o currículo pedagógico vigente;
- II. Complementar a formação social, humana e profissional;
- III. Estimular as atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- IV. Estimular as atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- V. Ampliar os horizontes do conhecimento bem como de sua prática para além da sala de aula;
- VI. Incentivar a convivência com as diferenças sociais;
- VII. Favorecer a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos alunos.

As atividades complementares integram o currículo do curso e estão reunidas em quatro grupos:

- I. Grupo I (o aluno adquire conhecimentos extracurriculares);
- II. Grupo II (o aluno participa, ativamente, na qualidade de auxiliar, monitor ou estagiário, de atividades de investigação científica e ensino);
- III. Grupo III (o aluno produz e/ou apresenta trabalhos acadêmicos próprios) e
- IV. Grupo IV (o aluno desenvolve atividades relacionadas com responsabilidade social, ambiental, cultural, artística e esportiva).

A contabilização da carga horária de cada atividade complementar observa o proposto na tabela apresentada no Art. 10 da Resolução COSUP nº 04/2009, sendo vedado o cômputo concomitante ou sucessivo, como atividade complementar, de

atividades consideradas para a concretização da carga horária exigida para prática das graduações e para a elaboração e defesa da monografia de final de curso.

Para a integralização da carga horária mínima o discente deverá validar, pelo menos, 03 (três) atividades em categorias distintas das atividades complementares. Estas serão validadas pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, após exame de sua compatibilidade com os fins do referido curso de graduação.

O aproveitamento da carga horária em Atividades Complementares seguirá os critérios de equivalência para validação da carga horária (CH), com equivalência na validação de até 40 (quarenta) horas, atividades com número superior não serão validadas, a finalidade é garantir uma maior diversidade destas na formação acadêmica.

A FAMAZ promove ao longo do ano letivo atividades de naturezas diversas como cursos, palestras e seminários, atividades de extensão e de responsabilidade social, além do apoio à participação de em eventos acadêmicos externos. Orientam-se, tais atividades a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica; sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

O instrumento balizador que institui os mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares é o seu regulamento. O instrumento normativo reflete não somente as necessidades acadêmicas previstas em atos regulatórios como refletem, sobretudo, o compromisso da IES com uma formação ampla, plural e complementar para os seus graduandos. Nele está prevista uma gama de atividades que serão desenvolvidas pelos alunos no sentido de garantir aos mesmos suportes diversos para a consolidação de suas formações epistemológicas, teóricas e práticas, em complementação ao seu cotidiano acadêmico, desenvolvido em sala de aula.

1.10 TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC) é componente curricular obrigatório, desenvolvido nos 9º e 10º períodos do Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ, mediante as disciplinas Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II e consiste em um trabalho de pesquisa bibliográfica e/ou de campo, desenvolvido pelo aluno, sob orientação

docente.

A monografia final de TC é normalizada em regulamento próprio aprovado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito e atende à Resolução COSUP nº 07/2009, de 30/09/2009, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) na modalidade presencial, da FAMAZ que estabelece em seu Art.3º:

Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso devem propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação. Parágrafo Único - Para o Curso de Graduação em Direito aplica-se o preconizado na Resolução CNE/CES nº9 de 29 de setembro de 2004.

Desta forma, o Trabalho de Curso (TC) no curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ atende à Resolução CNE/CES nº9 de 29/09/2004 e destaca que em seu Art. 10, o estabelecimento de que *“o Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos”*.

O Trabalho de Curso consta da matriz curricular e sua realização constará da integralização da carga horária geral do curso.

O Trabalho de Curso de Bacharelado em Direito contempla duas disciplinas da estrutura curricular do curso: Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II, ambas com 40 (quarenta) horas, que juntas totalizam 80 (oitenta horas).

O Trabalho de Curso tem como objetivo o desenvolvimento, individualmente, conforme as normas fixadas no regulamento e diretrizes técnicas relacionadas com sua elaboração, atendendo à metodologia pedagógica.

Na disciplina **Trabalho de Curso I** o Trabalho de Curso é desenvolvido individualmente, conforme as normas fixadas no regulamento e diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração. Nesta disciplina o discente é orientado na produção do seu projeto de monografia a ser defendido em banca de qualificação.

Na disciplina **Trabalho de Curso II** o Trabalho de Curso é desenvolvido também individualmente, conforme as normas fixadas no regulamento e diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração. Nesta disciplina o discente é orientado na produção de monografia a ser defendida em banca.

O Trabalho de Curso possui regulamento próprio, aprovado, em primeira instância, pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ, em reunião ocorrida no dia 16 de abril de 2015 e, em última instância, pelo Conselho Superior (COSUP) em reunião ocorrida no dia 20 de abril de 2015. Em 2016 o Regulamento do

Trabalho de Curso foi atualizado a fim de atender as demandas decorrentes dos procedimentos de avaliação do Trabalho de Curso, após aprovação das alterações pelo Colegiado do Curso de Direito, o Regulamento foi aprovado pelo COSUP em reunião ocorrida em 16 de outubro de 2016.

1.11 APOIO AO DISCENTE

A Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ tem como prerrogativa o processo educativo que observa o educando como sujeito de autonomia que tem necessidades que precisam ter apoio para o melhor desenvolvimento de suas atividades educacionais, para isso, a Instituição contará com uma série de serviços de atendimento e apoio ao educando.

O Portal Acadêmico é a ferramenta de tecnologia virtual que permitirá ao aluno acompanhar de toda sua vida escolar, de forma virtual, através no site da Instituição, em qualquer ambiente interno e externo à Instituição e permitirá ainda o contato direto com os diversos departamentos da instituição.

A FAMAZ dispõe em sua estrutura acadêmica de Ouvidoria e de atendimento extraclasse, apoio psicopedagógico ao discente e atividades de nivelamento, em programa sistemático, para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente de todos os seus cursos de graduação. Oferece ainda programa de monitoria, programa de bolsas de iniciação científica e de extensão, programa de bolsas e incentivos acadêmicos.

As diversas formas de atendimento ao discente têm por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos alunos, fornecer subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos e realizar a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes. Desta forma, o apoio ao discente contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

A Instituição garante ainda aos discentes o auxílio pedagógico e financeiro. Além dos coordenadores de cursos que terão um papel importante na condução dos alunos durante sua vida acadêmica.

O Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) é setor responsável pelo

atendimento ao aluno que tem como objetivo principal a promoção de ações voltadas ao corpo discente, com vistas no desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para o fortalecimento do perfil profissional do discente.

O setor se rege pelas normas constituídas em regulamento próprio. Os alunos são atendidos, conforme suas necessidades, desde o momento em que ingressam na IES até a conclusão dos estudos. Esse atendimento ao aluno será bem abrangente, envolvendo tanto os aspectos relacionados com o processo ensino-aprendizagem, quanto a outros que dizem respeito à sua movimentação no ambiente acadêmico, ao enriquecimento curricular e a possíveis dificuldades pessoais. Cabe ressaltar a importância do trabalho dos coordenadores de curso que, em conjunto com o corpo docente, estarão sempre atuando para solução ou minimização de problemas que possam interferir no desempenho dos alunos.

O atendimento ao discente praticado na FAMAZ baseia-se seguintes programas e ações: Apoio Psicopedagógico ao Discente; Programa de Nivelamento; Programa de Acompanhamento de Egressos; Fomento à Organização Estudantil; Programas de Apoio Financeiro (bolsas); Programa de Apoio aos Alunos Carentes (Melhor idade; Desconto pontualidade; Concurso de Bolsas; Programa Top Five - em fase de discussão); Bolsas de Iniciação Científica a e de Extensão; Bolsa Monitoria; Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC/TJPA).

A FAMAZ dispõe também do Programa de Acompanhamento de Egressos. A Coordenação de Acompanhamento de Egressos conta com o apoio de vários setores da IES, tais como, a Secretaria Acadêmica, Coordenações de Cursos de Graduação, Núcleo de Apoio ao Docente e Discente e Diretoria Geral.

São disponibilizados, no site da Instituição e no e-mail dos egressos e concluintes, instrumentos de avaliação contendo questões sobre o curso de graduação realizado, a atuação no mercado de trabalho, as dificuldades encontradas na profissão, a realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação na mesma área de conhecimento ou diversificou sua área de conhecimento inicial em função das necessidades de mercado. As informações sobre a opinião dos egressos e suas sugestões, servem para reorientar a discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e/ou aprimorar as diferentes ações institucionais, tanto no que condiz ao ensino e a estrutura curricular, como às práticas na área da extensão, pós-graduação, e demais atividades da instituição. Também são usados formulários para atualização das informações cadastrais, que compõem a base de dados de egressos, e desencadeiam

ações de aproximação de contato direto, contínuo e permanente, por meio de todas as formas de comunicação viáveis e a frequente participação dos egressos em eventos, cursos, atividades e oportunidades de cunho científico, técnico, artístico e cultural promovidas pela FAMAZ.

A IES disponibiliza, bolsas na forma de desconto nas mensalidades:

- I. Programa de Apoio aos Alunos: Melhor idade (destinado para candidatos com idade a partir de 50 anos, que ganham bolsa de 50% durante todo o curso); Desconto pontualidade; Concurso de Bolsas;
- II. Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão: A IES oferece bolsas de iniciação científica e extensão, como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição e;
- III. Bolsa Monitoria: A IES oferece bolsas monitoria para os alunos que estiverem exercendo a função de monitor.

Nessa perspectiva, atenta à educação de forma ampla, a IES proporciona ao aluno uma constante adaptação de forma a desenvolver a capacidade de autonomia e o senso crítico.

1.11.1 Formas de Acesso

O ingresso de alunos no curso de Bacharelado em Direito é feito mediante processo de seleção. As normas do processo seletivo são fixadas pelo Conselho Universitário (COSUP), com o escopo de assegurar a igualdade de oportunidade a todos os candidatos, com o cumprimento das normas estatutárias e regimentais da FAMAZ e dos regulamentos do MEC e ocorre por meio das formas abaixo descritas:

- I. **Processo Seletivo Discente** (Vestibular): processo seletivo que permite ao candidato, com o ensino médio completo, aprovado e classificado em concurso específico, o ingresso no curso;
- II. **Transferência**: processo seletivo para alunos, regularmente matriculados, em outras instituições de ensino superior – nacional ou estrangeiro, no mesmo curso ou cursos de graduação de outras áreas afins, ou ainda de outras áreas, com o mínimo de duas disciplinas iguais ou equivalentes, que deseje ingressar na FAMAZ. A efetivação da transferência depende da observância dos critérios legais, da existência de vaga no curso pleiteado e da análise do currículo, indicando a dispensa ou necessidade de adaptação para integralização da matriz curricular.
- III. **Portadores de diploma de nível superior**: Os alunos já graduados na FAMAZ, ou

em outra Instituição de Ensino Superior, tem a oportunidade de fazer uma nova graduação, com aproveitamento das disciplinas básicas, cursadas na primeira graduação, sem necessidade de fazer processo seletivo. A efetivação da matrícula dependerá da comprovação da graduação e do cumprimento dos demais requisitos legais.

IV. **FIES/PROUNI**: candidatos pré-selecionados pelo MEC para a IES, que os submete a um processo seletivo próprio, diferente do vestibular, a partir das notas obtidas no ENEM.

V. **ENEM**: O candidato que obteve acima de 450 pontos no Enem nos últimos 4 anos pode solicitar uma vaga em qualquer curso de graduação da IES, exceto Medicina.

O quantitativo de vagas anuais ofertadas no curso de Bacharelado em Direito condiz ao previsto no cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição, previstos no PDI e corresponde de maneira excelente à capacidade do curso no que tange à composição do quadro de corpo docente, condições de infraestrutura do curso (salas de aula; laboratórios didáticos especializados); à oferta de espaços/áreas para as atividades práticas e de estágio curricular supervisionado e também à absorção de novos estudantes.

A avaliação dos candidatos aos cursos de graduação é realizada em 02 (duas) fases, que ocorrem no mesmo dia. A primeira fase, a prova de conhecimentos, é norteada por uma matriz curricular voltada ao desenvolvimento de habilidades e ao domínio de competências adquiridas pelo candidato, sendo enfatizado o princípio da interdisciplinaridade entre as áreas do saber e apresenta 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, igual para todos os cursos de graduação, abrangendo matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, em consonância com a LDB – Lei nº9394/96, Portaria MEC nº 391/2002 e Parecer CP/CNE nº 98/99, em suas áreas de conhecimento correspondentes: Linguagem (Língua portuguesa e Literatura Brasileira); Ciências da Natureza (Física; Química; Biologia); Ciências Exatas (Matemática); Ciências Sociais (Geografia e História) e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol). A segunda fase corresponde à realização de uma redação que terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato em produzir um texto dissertativo argumentativo, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa. O Processo Seletivo dos itens é classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de conhecimento, na prova de redação ou faltar ao concurso. A classificação é feita na ordem decrescente

do resultado final até o limite de vagas ofertadas. Os candidatos classificados, até o limite de vagas, são convocados para a matrícula por meio de listagens disponibilizadas na página eletrônica da FAMAZ.

1.12 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A FAMAZ possui Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída em consonância com a Lei 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e atos normativos do MEC.

O SINAES se fundamenta na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

Para a IES, a auto avaliação tem sido um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência nos membros da comunidade acadêmica de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e para o futuro. Tem como principais objetivos: identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior, através da orientação a expansão da oferta; promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade e a autonomia institucionais.

A avaliação da instituição busca fornecer uma visão global sob duplo prisma:

I. O objeto de análise é o conjunto de eixos temáticos (Planejamento e Avaliação Institucionais, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura) e sua correlação positiva com as atividades, objetivos, funções e finalidades da FAMAZ, com foco nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com a missão e visão de futuro institucional.

II. Os sujeitos da avaliação são os docentes, discentes, técnico-administrativos, coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, egressos, e membros da sociedade civil organizada especialmente convidados ou designados para esta finalidade.

O processo avaliativo da CPA é intrinsecamente integrado ao projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Direito e não se apresenta como uma programação de atividades fechadas, encerradas, pois se delinea e se revê à medida

que novas necessidades e reflexões sobre determinados temas exigem novas informações avaliativas, é desenvolvido semestralmente através de um formulário eletrônico onde os estudantes acessam em qualquer lugar e respondem perguntas abertas e fechadas que contemplam todos os princípios norteadores: universalidade; globalidade; igualdade; especificidade; periodicidade; racionalidade: transparência; integração; retribuição e cumulatividade. Após conclusão e análise tais informações são disponibilizadas através do site da instituição assim como a socialização em equipamentos de televisão existentes nas áreas de convivência, e a avaliação docente é realizada de maneira individual para os docentes que compõe a equipe do curso em horário agendado com cada docente.

O Programa de autoavaliação institucional propõe-se dentre outros: elaborar, acompanhar e avaliar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, sequenciais de formação específica e pós-graduação lato sensu, em parceria com os coordenadores de departamentos e coordenadores de cursos; avaliar o corpo acadêmico, bem como o Núcleo de Estágios, a educação à distância, a responsabilidade social e extensão universitária, a pesquisa e a iniciação científica em interface com as áreas; avaliar, atualizar e disseminar o Plano de Desenvolvimento Institucional; avaliar o egresso dos cursos de graduação; manter atualizados o Estatuto e o Regimento com as normas vigentes; estabelecer interface com os órgãos administrativos, com a coordenação de Projetos Sociais e com a pós-graduação *stricto sensu*, recebendo os relatórios anuais oriundos dos projetos de avaliação desenvolvidos nas áreas e articulá-los com as demais áreas acadêmicas e administrativas da instituição; avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão de Avaliação; orientar, acompanhar e promover as avaliações externas dos cursos e da Instituição; verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio; avaliar a satisfação do corpo acadêmico e do corpo discente, docente e técnico administrativo em relação à cadeia de serviços e; orientar e acompanhar as autoavaliações das áreas, consolidando informações e recomendações.

Os resultados da avaliação da instituição e dos cursos de graduação são amplamente divulgados na comunidade acadêmica (Direção Geral, Órgãos colegiados, Coordenadores(as) de curso de graduação e pós-graduação, gestores de setores administrativos e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação, com o objetivo de comparar a situação existente com a situação ideal desejada. O conhecimento dos resultados contribuem para a tomada de decisões sobre mudanças que devem ser

introduzidas a fim de se obter a melhoria desejada.

1.13 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas no processo de ensino e aprendizagem do curso de Bacharelado em Direito são dirigidas para atender de maneira excelente o corpo docente e discente e permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso, garantindo o alcance dos objetivos e do perfil profissional.

A Internet é fator relevante, no que diz respeito à tecnologia avançada e de última geração. É de fundamental importância para a coleta e transmissão de informações, envio de mensagens para o contato com a instituição de ensino.

A FAMAZ, com o objetivo de agilizar os trabalhos dos acadêmicos e professores, disponibiliza os recursos tecnológicos como forma de apoio ao processo pedagógico da instituição, contudo, a IES possui um filtro de conteúdo que é constantemente atualizado, não permitindo acesso a sites de conteúdos inadequados.

A utilização da Internet na forma de contas de e-mail e horas de pesquisa, nos laboratórios e em outros ambientes é gratuita para alunos e professores.

A sala dos professores é equipada com 12 (doze) computadores conectados à internet e os principais softwares de produtividade do pacote Office, além de recursos de apoio como caixas de som e impressora a laser multifuncional em rede local para impressão de documentos relativos às aulas das disciplinas ministradas na FAMAZ, segundo planejamento prévio.

Cada professor recebe uma senha e um e-mail personalizado, que permite ter acesso ao site da Instituição, seu projeto pedagógico, ao seu e-mail e ao banco de dados PROQUEST, a qualquer hora, de qualquer lugar, de qualquer computador com acesso à internet. A partir do acesso gerado, os docentes podem realizar a postagem de material didático eletrônico, de avaliações realizadas e de planos de ensino das disciplinas, bem como o preenchimento de atas de presença em avaliações e relatórios de conteúdo ministrado, notas e faltas dos discentes diretamente na página eletrônica da IES.

Destaca-se que estão à disposição dos discentes do curso de Bacharelado em Direito diversos serviços acadêmicos eletrônicos tais como: solicitação de matrícula *on*

line, requerimento de cômputo de carga horária de atividades complementares, revisão de provas, solicitação para retificação de falta, requerimentos a serem encaminhados para o Colegiado de Curso, exposição de motivos, solicitação para recebimento de provas, devolução de requerimentos em arquivo, dentre outros.

Além dos 19 (dezoito) equipamentos de rede sem fio de comunicação de alta velocidade (internet via wi-fi), com dois links dedicados de 10 (dez) MB, que permitem conexão à internet de qualquer lugar da instituição, atualmente a FAMAZ disponibiliza à comunidade 124 (cento e vinte e quatro) equipamentos para usos acadêmicos, distribuídos em 5 (cinco) laboratórios de informática, equipados com Datashow, com funcionamento de segunda a sexta no horário de 8h00min às 22h00min e aos sábados de 8h00min às 12h00 e de 14h00min às 17h00min, sempre a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários em suas dúvidas, nas bases de dados e utilização de ferramentas de pesquisas e softwares disponíveis.

Os laboratórios de informática disponíveis ao curso de Bacharelado em Direito graduação possibilitam acesso dos alunos a condutas técnicas e científicas como embasamento à iniciação científica, valendo-se dos equipamentos e serviços de informática, e atendem, de maneira excelente, em termos de quantidade de equipamentos suficiente para o desenvolvimento das atividades, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, bom dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, acessibilidade, conservação e comodidade.

A FAMAZ coloca à disposição, dos docentes e alunos do curso de Bacharelado em Direito, recursos audiovisuais e Multimídia, por meio do apoio didático-pedagógico: entre eles Projetores multimídia, microfones com caixa de som portátil, microfones com fio, microfones sem fio com speakers e passadores de slides.

A FAMAZ adotou a forma de licenciamento *Microsoft Campus Agreement*, que permite a instalação ilimitada nos laboratórios de inúmeros softwares, incluindo fornecimento de licenças para alunos, versões betas de aplicativos e bibliotecas de desenvolvimento.

A atual velocidade do *link* e quantidade de equipamentos disponíveis para fim de pesquisa deverá acompanhar a demanda e evolução do quantitativo de alunos do curso de Bacharelado em Direito e da IES, para que seja possibilitado um ambiente satisfatório para a pesquisa e o estudo.

1.14 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O curso de Bacharelado em Direito parte da premissa epistemológica de que o conhecimento se produz através de um processo de aprendizado contínuo e aberto a inúmeras contingências e só pode ser compreendido através da indissociável vinculação entre teoria e prática e entre os diversos saberes que compõem a estrutura curricular do curso, que está comprometida com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos críticos, autônomos e cidadãos.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais atores sociais, no qual são desenvolvidas capacidades pessoais e profissionais. Desta maneira a aprendizagem passa a ser vista como um processo contínuo e não de forma isolada, fragmentada e sem vínculos com a realidade dos/as discentes.

Neste sentido, o presente projeto pedagógico tem como base a metodologia ativa, na qual o currículo é configurado de maneira integrada, no sentido de articular os vários conteúdos a fim de dar conta das expressões da questão social. O desafio é trabalhar a formação acadêmica dos discentes do curso de graduação por problemas, aulas dialogadas, na busca de caminhos que viabilizem a abordagem interdisciplinar no contexto das competências e habilidades que se quer ver desenvolvida nos/nas discentes.

As metodologias de ensino aprendizagem e de avaliação implantadas levam em conta o conjunto de competências e habilidades que se quer ver desenvolvidos pelos/as discentes. A fundamentação teórica deste entendimento emana da educação emancipatória e transformadora.

As metodologias de ensino aprendizagem delineadas buscam:

- I. Superar as aulas meramente expositivas por aulas dialógicas, seminários, debates e mesas-redondas, no qual se procurará em estimular o(a) discente a realizar atividade individual e coletiva de construção do conhecimento, e não a assimilar um conjunto de saberes, como usualmente acontece;
- II. Conferir ênfase aos trabalhos de pesquisa extraclasse para as diversas disciplinas do curso, sendo sugerido que os docentes possam exigir, sempre que possível, a realização de trabalhos e resolução de situações/problemas nas disciplinas;

III. Recorrer à utilização de recursos multimídias postos à disposição dos professores na Instituição, através de mecanismos que, preferencialmente, o aproximem da atividade profissional a ser futuramente desempenhada; e

IV. Valer-se da internet como ferramenta de multiplicação do saber.

Neste contexto, as práticas pedagógicas a serem empregadas no UNIFAMAZ são apoiadas em quatro concepções de ensino-aprendizagem: aprendizagem autodirigida; aprendizagem baseada em problemas ou casos.

Seguindo esta lógica didática, as avaliações:

I. Não se limitam a provas e testes, mas ao acompanhamento coletivo e individual do desenvolvimento do(a) aluno(a), buscando construir cotidianamente as condições mínimas para que se possa proceder à substituição da metodologia tradicional de avaliação pela chamada avaliação por objetivos, em que o(a) aluno(a) estará constantemente em processo avaliativo, sendo oportunizado diversas chances de demonstrar a construção do conhecimento e/ou habilidades exigidas; e

II. Quando realizadas através de provas tradicionais, nelas são privilegiadas as avaliações subjetivas e dissertativas, tendo como escopo central a percepção do/a discente demonstra a capacidade e habilidade de encontrar soluções para os problemas propostos, fazendo uso de bases teóricas-metodológicas, argumentos lógicos racionais e ao mesmo tempo sendo capaz de ponderar propondo soluções mediadoras e criativas, e não meramente repetir fórmulas ou padrões consagrados.

Ao longo do curso de Bachareado em Direito são desenvolvidas metodologias que favorecem a integração entre teoria e prática, destacando-se: estudos de casos, visitas institucionais, elaboração de trabalhos práticos e produção de textos, realização de seminários (elaborados pelos alunos da disciplina), ciclo de palestras, semana acadêmica, além de atividades extraclasse.

As metodologias estão comprometidas com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos. Os discentes são incentivados a verificar que o conteúdo de uma determinada disciplina não se esgota e se isola ao final do período letivo, pois seus conceitos hão de ser utilizados ao longo de todo o curso e, ao longo toda a vida do profissional.

Assim, a interdisciplinaridade ocorre de forma horizontal e vertical e resultará da integração entre os conteúdos lecionados nas disciplinas de um mesmo período, e a integração vertical, a interdisciplinaridade dos conteúdos dos períodos seguintes, demonstra ao(a) aluno(a) a integração entre os diversos conteúdos e o caráter de continuidade dos estudos, enfatizando assim a interdisciplinaridade das ações didático-

pedagógicas previstas no curso.

A avaliação no curso de Bacharelado em Direito é compreendida como processo desenvolvido, em comum, por coordenação, docentes, discentes e pessoal técnico e está direcionada, prioritariamente, para o(a) aluno(a), que deverá estar coerente com a concepção pedagógica do curso, objetivando o aprender a aprender, a pensar, a fazer, a ser e a conviver.

O(A) professor(a) – catalisador, mediador, guia – não só elabora e acompanha todo o processo, como oferece indicações adicionais, possibilitando o estímulo à reflexão e observação, mas também, a detecção das dificuldades, buscando alternativas para fazer ajustes e reajustes no processo de ensino-aprendizagem. Desse modo, a avaliação está presente em todas as fases e não é tida como resultado final. Ela é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não representa como fim apenas para conferir nota, mas, sim, antes disso, permite acompanhar e recuperar o aprendizado.

Sob essa perspectiva, a avaliação é considerada um procedimento integrado ao desenvolvimento do processo de construção do conhecimento pautado no diálogo. Sob essa ótica, avalia-se o acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do(a) discente no processo, respeitando a sua individualidade e, minimizando as desigualdades da sua formação.

Assim, a avaliação tem natureza formativa e somativa, caráter contínuo e construtivo, e usa para avaliação do desempenho discente os seguintes instrumentos: prova escrita; debates e/ou seminários temáticos; trabalhos práticos (exercícios e participação oral); pesquisa e outros instrumentos de avaliação.

Apesar da promoção do trabalho poder ser em grupo, é ressaltada a individualidade de cada estudante. A avaliação dentro de um mesmo grupo será diferenciada de indivíduo para indivíduo, ou seja, deverá haver um acompanhamento individualizado de cada estudante.

Ao serem avaliados, os trabalhos levarão em consideração às seguintes condições: nota compreendendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; a atividade deverá estar prevista no Plano de Ensino; não podendo substituir a avaliação regimental (AR); as equipes formadas deverão ter, no máximo, 5 (cinco) alunos; e ter aspectos bem definidos (objetivos; metodologia; estratégias de apresentação; avaliação e critérios de correção - linguagem, segurança, conteúdo, desenvolvimento, tempo, coerência,

fundamentação teórica, entre outros).

Os trabalhos se constituirão em instrumentos pedagógicos importantes, complementares à ação pedagógica de “ministrar aulas” que oportunizem outras experiências de aprendizagem ao (a) discente e não no intuito de servir de “ajuda” na melhoria da nota baixa que o(a) aluno(a) obtiver na avaliação principal.

Os trabalhos desenvolvidos, estudados e pesquisados pelos discentes, não deverão sofrer fragmentação. As apresentações individuais não serão apenas soma de partes; mas a articulação com as outras apresentações de forma integrada, fundamentada e coerente.

O sistema de avaliação do desempenho acadêmico é disciplinado, para todos os cursos da FAMAZ, pelo Regimento da IES. Tais normativas internas dispõem que o rendimento acadêmico é aferido tomando-se por base a frequência e o aproveitamento do(a) discente em cada disciplina. A avaliação ocorre durante o período letivo mediante verificações parciais, atividades curriculares, provas escritas e individuais de avaliação da disciplina, de primeira e segunda Avaliação Regimental e provas substitutivas, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em número inteiro ou em número inteiro mais cinco décimos. Os erros gramaticais de Língua Portuguesa devem ser considerados no resultado de cada avaliação. São atividades curriculares as preleções, pesquisas, arguições, trabalhos práticos, seminários, estágios, provas escritas, orais e práticas, previstas nos respectivos planos de ensino aprovados pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente e coordenação do curso.

As ARs apresentam duas categorias de questões (questões objetivas e discursivas), distribuídas em 10 (dez) questões, sendo 60% (sessenta por cento) - 6 (seis) questões objetivas e 40% (quarenta por cento) – 4 (quatro) questões discursivas, conforme preconiza a Portaria DG n.º 05/2010, que dispõe sobre a elaboração e correção das Avaliações Regimentais, sendo considerados, para os critérios de correção gramatical, a avaliação conjunta da ortografia, acentuação, pontuação, coesão e coerência.

Para a aprovação, os discentes precisam obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), que obtiver nas avaliações média igual ou superior a 7 (sete) pontos, através de média aritmética simples das notas das duas avaliações bimestrais realizadas durante o período letivo ou após submeter-se à prova substitutiva.

Considera-se dependência a situação acadêmica de reprovação, em razão de

frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), em razão de resultados insuficientes nas avaliações, cuja média for menor que 7 (sete) no somatório das avaliações regimentais.

O(A) discente que estiver reprovado em 4 (quatro) ou mais disciplinas, não poderá obter promoção para o período letivo seguinte, e ficará obrigado a cursar as disciplinas pendentes, não ascendendo para o próximo período.

Os procedimentos de avaliação são coerentes com a concepção do curso, na medida em que a avaliação pode ser realizada através de diversas atividades curriculares que vão além dos instrumentos tradicionais. Tais atividades favorecem uma visão interdisciplinar e crítica, pois relacionam as disciplinas e as diversas áreas de abordagem, explorando conteúdos suplementares aos conteúdos programáticos, bem como permitem aos discentes estabelecer uma relação inovadora com o objeto que pesquisam, questionando e não apenas reproduzindo o que aprendem.

Dessa forma, os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem do curso de Bacharelado em Direito têm por objetivo congregar o saber para uma formação multidisciplinar, voltada à percepção crítica e analítica do contexto empresarial e social. Os mecanismos de avaliação permitem concretizar esse objetivo através da realização de diversas atividades de avaliação, incentivando a participação ativa dos estudantes no processo de construção de seu conhecimento.

1.15 NÚMERO DE VAGAS

O curso de Bacharelado em Direito possui 300 (trezentas) vagas anuais, com duas entradas semestrais, cada uma com 150 (cento e cinquenta) vagas, reconhecido pela Portaria do MEC nº 1033 de 23 de dezembro de 2015.

2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Metropolitana da Amazônia (FAMAZ) possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos termos da Resolução CONAES nº1, de 17/06/2010.

O NDE do curso atua de maneira eficaz, com plena participação em todas as etapas de revisão e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vislumbrado mediante discussões em reuniões (ordinárias e/ou extraordinárias), elaboração de atas, documentos, entre outros.

A Resolução COSUP n.º 06/2010, de 14/09/2010, dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação, Bacharelados, Licenciaturas e Superiores de Tecnologia, na modalidade presencial na FAMAZ e define as atribuições e critérios de constituição dos NDEs, em seu Art. 5º:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Legislação, Atos Normativos do MEC, Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assumindo como metodologia o processo de construção coletiva;
- II. Promover a atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, bem como a sua consolidação no contexto institucional;
- III. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado do Curso de Graduação, sempre que necessário;
- IV. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso de Graduação em consonância com as definições do Colegiado do respectivo Curso de Graduação;
- V. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares que integram a Matriz Curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação;
- VI. Emitir parecer sobre proposta de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do respectivo Curso de Graduação;
- VII. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VIII. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso e para o alcance dos objetos presentes no PPC;
- IX. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no PPC, bem como pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação; e
- X. Assessorar a Coordenação do Curso em suas atividades acadêmicas específicas.

O NDE do curso de Bacharelado em Direito apresenta 05 (cinco) membros, além do(a) coordenador(a) do curso, em conformidade com Resolução COSUP n.º 06/2010, que estabelece em seu Art. 7º, sendo que a maioria destes membros

participou plenamente da atualização do presente Projeto Pedagógico do Curso e tem clara responsabilidade com a implantação do mesmo.

O curso de Bacharelado em Direito apresenta 100% do NDE com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e 83,4% possuem formação acadêmica na área do curso. O curso de Bacharelado em Direito apresenta 100% dos docentes do NDE em regime de trabalho de tempo parcial ou integral e, destes, pelo menos, 50% em tempo integral.

A instituição, com base em seu plano de capacitação docente, incentiva e estimula, por meio de ações de qualificação didático-pedagógica e de cunho financeiro, a permanência dos docentes no NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e a mantenedora.

Os Membros do atual NDE do curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ são os seguintes:

Nome do Docente + CPF	Titulação Máxima (TM)	Área de Conhecimento TM	Graduação + IES + Ano de Conclusão	Experiência Acadêmica e Profissional	Regime de Trabalho
MÔNICA MARTINS HAGEDORN 306.327.732-00	Mestrado	Direito Internacional	Bacharelado em Direito/ Universidade Federal do Pará (UFPA)	17 anos + 26 anos	Tempo Integral
ARIANNE BRITO CAL ATHIAS 590.066.922-04	Doutorado	Direito Administrativo	Bacharelado em Direito /Unama ¹	17 anos + 22 anos	Tempo Parcial
ANA CLAUDIA BOADANA DA PAIXÃO COSTA 354.003.582-68	Mestrado	Educação em Ciências e Matemáticas	Bacharelado em Direito/Faculdade de Belém-Fabel	12 anos + 17 anos	Tempo Integral
CHRISTINE DA SILVA CRUZ ALVES 449.640.802-34	Mestrado	Direito Civil	Bacharelado em Direito/ Universidade Federal do Pará (UFPA)	18 anos + 21 anos	Tempo Parcial
FELIPE GARCIA LISBOA BORGES 946.344.672-91	Mestrado	Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável	Bacharelado em Direito/Cesupa ²	1 ano + 6 anos	Tempo Parcial
ROSA IBIAPINA DOS SANTOS 644.669.572-15	Mestrado	Administração – Desenvolvimento Sustentável	Ciências Sociais/ Universidade Federal do Pará (UFPA)	14 anos + 11anos	Tempo Integral

¹ UNAMA – Universidade da Amazônia

² CESUPA- Centro de Estudos Superiores do Pará

⁴ UFPA – Universidade Federal do Pará

O Coordenador do Curso tem o papel de proporcionar adequada articulação entre o NDE e o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

2.2 ATUAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A)

A coordenação do curso de Bacharelado em Direito é formada pelo(a) coordenador(a) efetivo(a) e um(a) coordenador(a) adjunto(a), designados pela Direção Geral, que trabalham de forma atuante considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. O(A) coordenador(a) adjunto(a) atua como assessor técnico conforme necessidade e em horário complementar ao da coordenador (a), com titulação adequada às suas funções.

As principais atribuições da coordenação do curso, previstas no Projeto Pedagógico do Curso e regulamentadas no Regimento Interno da FAMAZ, nos artigos 20 a 23, estão descritas a seguir:

- I. Superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- III. Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores e alunos;
- IV. Apresentar, semestralmente, à Diretoria, relatório das atividades da Coordenadoria;
- V. Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo e monitores;
- VI. Encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
- VII. Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
- VIII. Propor ou encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos sequenciais, de tecnologia, de pós-graduação e/ou desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- IX. Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades;

- X. Decidir, após pronunciamento do(a) professor(a) da disciplina, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- XI. Delegar competências; e
- XII. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Interno da IES.

Além disso, foi estabelecido pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) da FAMAZ, protocolo de rotina mensal e diária da Coordenação dos cursos de graduação que contempla, especificamente, as seguintes atividades necessárias ao monitoramento e controle das atividades administrativo-pedagógicas junto a docentes e discentes dos cursos, são elas:

- I. Verificação da permanência do docente em sala de aula (cumprimento de horários de aulas e assiduidade);
- II. Acompanhamento e controle de permutas de aulas (mediante formulário específico);
- III. Atendimento de discentes na coordenação para verificação de ocorrências, acompanhamento da condução das aulas e encaminhamentos pertinentes (registro mediante uso de formulário específico);
- IV. Emissão de pareceres em protocolos solicitados para a coordenação do curso;
- V. Elaboração e entrega da folha de pagamento ao setor de recursos humanos em tempo hábil (registrar o lançamento das faltas para os docentes em folha);
- VI. Orientação aos docentes do curso quanto ao registro do ponto e prazo estabelecido para a justificativa;
- VII. Orientação aos docentes quanto às questões do desenvolvimento do curso;
- VIII. Orientação quanto ao agendamento e normas para uso dos espaços pedagógicos (laboratórios de informática, laboratórios de saúde, biblioteca, entre outros) conforme planejamento previsto no plano de ensino das disciplinas do curso;
- IX. Realização de reuniões previamente agendadas junto aos docentes e registro da frequência para encaminhamento ao NADD;
- X. Recebimento e análise (mediante formulário específico) dos planos de ensino das disciplinas do curso, de acordo ao cronograma estabelecido pelo NADD; e
- XI. Recebimento e análise (mediante formulário específico) das avaliações (regimentais e substitutivas) das disciplinas (mediante formulário específico), de acordo ao cronograma estabelecido pelo NADD.

Da mesma forma, os Coordenadores de Curso de Graduação seguem protocolo de rotina semestral que contempla, especificamente, as seguintes atividades necessárias ao monitoramento e controle das atividades administrativo-pedagógicas:

- I. Entrada mensal nas turmas do curso para averiguação e coleta de informações para sobre o trabalho docente e a infraestrutura física e acadêmica do curso e da IES;
- II. Elaboração de relatório sobre os aspectos positivos e negativos do acompanhamento realizado no item anterior;
- III. Entrega de calendário das avaliações regimentais (1ªAR e 2ªAR) e avaliações substitutivas;
- IV. Atendimento e acompanhamento do trabalho docente, bem como o encaminhamento ao NADD (com registro e impresso próprio);
- V. Atendimento e registro de discente e encaminhamento ao NADD (com registro e impresso próprio);
- VI. Acompanhamento e supervisão da interdisciplinaridade no curso de graduação;
- VII. Planejamento e acompanhamento de atividades de apoio extraclasse e psicopedagógico aos discentes no que tange aos aspectos da acessibilidade, atividades de nivelamento e atividades extracurriculares não computadas como atividades complementares;
- VIII. Apoio à realização e legitimidade do processo de eleição de representante de turmas (no início de cada semestre);
- IX. Realização de reuniões com representantes de turma, em quantitativo mínimo de uma reunião por bimestre letivo;
- X. Convocar e presidir as reuniões (ordinárias e extraordinárias) do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso, em quantitativo mínimo de uma reunião por bimestre letivo;
- XI. Elaborar atas das reuniões (ordinárias e extraordinárias) do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso (em modelo estabelecido pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional);
- XII. Elaborar o planejamento do curso para Semana de Acolhimento de calouros;
- XIII. Elaborar relatório dos indicadores de gestão (conforme modelo estabelecido pela Direção Geral e NADD);
- XIV. Recebimento e avaliação dos planos de ensino (preenchimento dos indicadores em planilha eletrônica);
- XV. Recebimento e avaliação das provas (preenchimento dos indicadores em planilha eletrônica);
- XVI. Checagem da entrega dos diários de notas, frequências e conteúdos na Secretaria Acadêmica nas datas previstas no calendário acadêmico e;

XVII. Participar do planejamento no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e todo o conjunto de atividades previstas à instituição de ensino.

O coordenador de curso de Bacharelado em Direito também é responsável pelo engajamento de professores e alunos em programas e projetos de extensão, responsabilidade social e de iniciação científica que aproximam os alunos dos novos conhecimentos técnico-científicos e estimulam o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade.

A FAMAZ incentiva a iniciação científica por meio de programas e projetos específicos, de modo a fortalecer o processo de ensino/aprendizagem e permitir aos agentes educacionais vínculos permanentes com a produção e aplicação do conhecimento.

No intuito de participar ativamente do processo de avaliação do curso, a coordenação do curso de Bacharelado em Direito, por meio de seus órgãos colegiados, articulada à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e mantendo-se atualizada com a legislação e normas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), promove a análise crítica dos relatórios de avaliação interna emitidos pela CPA e dos relatórios de avaliação externa referentes ao curso emitidos pelo MEC/INEP.

2.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO (A) COORDENADOR (A)

A coordenadora do curso de Bacharelado em Direito, professora Mônica Martins Hagedorn, é Bacharel em Direito, graduada em Direito pela Universidade Federal do Pará (1991), advogada e possui titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Direito Internacional (obtido em 1996) pela Universidade Alemã Albert Ludwigs-Universität Freiburg im Breisgau, convalidado pela Universidade de São Paulo (USP).

Iniciou suas atividades de docência no ensino superior em 2000, portanto, apresenta experiência no magistério superior a 16(dezesseis) anos, tendo atuado como docente em universidades públicas e privadas, além disso possui experiência em gestão acadêmica acima de 03 anos em graduação.

Na Faculdade Metropolitana da Amazônia (FAMAZ) é docente desde 2013 e coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ desde janeiro de 2014. Apresenta publicação pertinente nos últimos 5(cinco) anos na sua área de trabalho,

além de experiência profissional como advogada, foi Consultora Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará de janeiro de 2010 a janeiro de 2011.

Os títulos e experiências acima transcritas foram extraídos do currículo disponibilizado na plataformaattes, estando também em poder da instituição, devidamente comprovados, disponíveis para apreciação da comissão do MEC/INEP.

A Coordenadora Geral do curso de Bacharelado em Direito possui vínculo com a instituição sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais (Tempo Integral), dedicadas exclusivamente à gestão acadêmica, não havendo atuação da coordenadora do curso como docente no próprio curso ou nos demais cursos desenvolvidos na IES.

As ações das coordenações da FAMAZ são orientadas por um modelo de gestão participativa, de modo a propiciar o engajamento de docentes e discentes nas atividades do curso.

2.4 REGIME DE TRABALHO DO(A) COORDENADOR(A)

A profissional responsável pela coordenação do curso de bacharelado em Direito possui vínculo com a instituição sob Tempo Integral. A relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10 (dez), mais precisamente 7,5 (sete vírgula cinco) vagas.

2.5 CARGA HORÁRIA DE COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do curso de Bacharelado em Direito é formada pela Coordenação Geral de Curso e Coordenação Adjunta. O Coordenador Adjunto trabalha sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais (Tempo Integral), dedicadas à Coordenação Adjunta e interinamente responde pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A profissional responsável pela Coordenação Geral do curso de Bacharelado em Direito possui vínculo com a instituição sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais (Tempo Integral), destinadas totalmente à coordenação para de planejamento, gestão, administração, condução do curso e reuniões com o NDE e Colegiado de Curso. As ações da coordenação são orientadas por um modelo de gestão participativa, de modo a propiciar a participação e o envolvimento dos docentes na maioria das atividades do curso.

As principais atribuições da coordenação do curso estão e regulamentadas no

Regimento Interno da FAMAZ nos artigos 20 a 23.

2.6 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O corpo docente do curso de Bacharelado em Direito é constituído por professores que, além de reunirem qualidades de educadores e pesquisadores, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento Geral da IES, no Plano de Carreira Docente e demais normas aprovadas pelos colegiados superiores da FAMAZ.

A seleção do corpo docente é feita com base nas normas de recrutamento, seleção e admissão fixadas pelo Conselho Superior (COSUP), respeitada a legislação trabalhista. Cabe a cada Coordenadoria de Curso comprovar a necessidade da contratação de docentes.

Para ingressar no quadro docente da FAMAZ, o(a) candidato(a) deverá submeter-se ao Processo Seletivo Docente, composto por prova escrita de conhecimentos pedagógicos na área da disciplina que pretende lecionar e prova de didática sobre assunto constante do Plano de Ensino da disciplina que pretende ministrar. Ademais, o candidato terá seu currículo analisado, bem como se submeterá a Exame Psicológico de Aptidão.

O quadro docente da FAMAZ é integrado por:

- I. Professor Doutor: aquele que possui título de doutor, obtido em curso nacional ou equivalente estrangeiro, ou de livre-docente;
- II. Professor Mestre: aquele que possui título de mestre, obtido em curso nacional ou equivalente estrangeiro;
- III. Professor Especialista: aquele que possui certificado de especialização, em nível de pós-graduação, na área em que irá atuar, de acordo com a legislação vigente.

A IES conta com Plano de Carreira do Magistério Superior devidamente protocolado junto ao órgão competente e regulamentado pela FAMAZ. O documento prevê condições para a qualificação docente, o qual poderá afastar-se das funções para participar de congressos, reuniões relacionadas à sua atividade técnica ou docente e ainda, cursar programas de Mestrado e Doutorado, podendo receber ajuda financeira da Entidade Mantenedora.

A IES, com vistas ao atendimento das necessidades gerais e específicas de seu corpo docente, executa, com regularidade, atividades programadas para esse fim, como reuniões técnicas de natureza pedagógica. Também, investe, financeiramente,

na participação de professores em eventos promovidos por outras instituições, congressos e seminários.

No início de cada semestre, as coordenações dos cursos de graduação e o Núcleo de Apoio ao Docente e Discente, programam a Semana de Aperfeiçoamento do Trabalho Docente que tem por objetivo promover o planejamento didático-pedagógico do corpo docente da IES. Nesta semana são feitas todas as orientações acadêmicas, de questões de procedimentos adotados na rotina acadêmica, discussão e aprovação dos planos de ensino, minicursos, palestras, aulas práticas, visitas técnicas e demais eventos a serem oferecidos ao longo do semestre, além de aspectos relacionados à metodologia do ensino e de avaliação.

É orientado que cada docente, em sua primeira aula, faça o detalhamento do programa de ensino a ser ministrado no período letivo, assim como os títulos relativos às bibliografias básicas e complementares do componente curricular. Também são explanados, pelo(a) professor(a) ao corpo discente, aspectos acerca da metodologia de ensino e critérios de avaliação, conforme o seu Plano de Ensino aprovado em reunião do colegiado.

Durante o semestre as Coordenadorias dos cursos de graduação autorizados e/ou reconhecidos, sob orientação constante do NADD e a participação dos alunos, realizam o acompanhamento pedagógico da atuação do docente, com a avaliação ao final de cada semestre.

Os docentes do curso de Bacharelado em Direito devem estar em constante adaptação às necessidades pedagógicas de cada turma, assim como as necessidades individuais de cada aluno. O corpo docente tem como prioridade intermediar o processo ensino-aprendizagem adotando recursos técnicos para agir como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem.

São atribuições do(a) professor(a) no exercício de suas atividades acadêmicas:

- I. Elaborar o plano de ensino de sua disciplina submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso;
- II. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- III. Registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- IV. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- V. Fornecer, à Secretaria, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar e os registros da frequência do alunado, nos prazos fixados;

- VI. Observar o regime disciplinar da FAMAZ;
- VII. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado;
- VIII. Recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IX. Comparecer a reuniões e solenidades programadas pelo(a) Reitor(a) e órgãos colegiados;
- X. Responder pela ordem na sala de aula, pelo uso do material e pela sua conservação;
- XI. Orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;
- XII. Realizar e orientar pesquisas, estudos e publicações;
- XIII. Abster-se da defesa de ideias ou princípios contrários à democracia;
- XIV. Comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que solicitado ou para aplicação de exames;
- XV. Participar, quando convocado, dos processos seletivos de admissão; e
- XVI. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei.

O curso de Bacharelado em Direito possui um total de 36(trinta e seis) docentes, sendo 5(cinco) professores doutores, o correspondente a 13,88% do total de docentes do curso, 27(vinte e sete) professores mestres, o correspondente a 75% do total de docentes do curso e 4(quatro) docente especialista, o que corresponde a 11,11% do total de docentes do curso, perfazendo 88,88% dos docentes do curso de com titulação *Stricto Sensu* e 11,11% com titulação *Lato Sensu*.

2.7 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO – PERCENTUAL DE DOUTORES

Dos 36 (trinta e seis) professores existentes no curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ, 5(cinco) professores possuem o título de doutorado, o que perfaz um total de 13,88% de professores doutores no referido curso.

2.8 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

O Regime de Trabalho do corpo docente do curso de bacharelado em Direito é distribuído em Tempo Integral (TI), Tempo Parcial (TP) e Horista (H).

O curso possui atualmente 36 (trinta e seis) docentes, dos quais 26 (vinte e seis) professores, ou seja, o correspondente a 72,2% (setenta e dois, dois por cento) estão sob o regime de Tempo Parcial e 9 (nove) docentes sob o regime de Tempo Integral, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) e apenas 1 (um) docente, 2,8% (dois, oito por cento) está sob o regime de horista que somados os três regimes representam 100%.

O regime de contratação, sempre sob a égide da legislação trabalhista, obedece aos critérios definidos pela Instituição, que privilegia os docentes com melhor qualificação acadêmica na contratação pelos regimes de Tempo Integral (TI) e Tempo Parcial (TP). Estes docentes assumem responsabilidades de atividades de ensino e pesquisa/iniciação científica. Na carga de horas-atividades distribuídas aos docentes para desenvolvimento de projetos e programas de ensino, iniciação científica e extensão, quanto maior for à qualificação do professor, maior será o percentual de horas/atividades.

Na distribuição da jornada horária dos professores estão incluídas, além das tarefas de ministração de aulas; preparo, aplicação e correção de provas; testes ou exames; tempo para orientação discente; participação em projetos de pesquisa/iniciação científica e extensão, em atividades culturais; em gestão acadêmica (NDE e Colegiado de Curso); orientação de trabalho de conclusão de curso, de estagiários e participação em programas de capacitação docente, tutoria e orientação dos Trabalhos de Curso-TC, entre outros.

2.9 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

O curso de Bacharelado em Direito possui um total de 36 (trinta e seis) docentes, sendo que 100% (cem por cento) dos docentes apresentam experiência profissional, fora do magistério superior. Destes docentes, 33(trinta e três) possuem experiência de pelo menos 3(três) anos ou mais fora do magistério, o correspondente à 91,7% (noventa e um, sete por cento) e apenas 3 (três) professores apresentam experiência menor a três anos, ou seja 8,3% (oito, três por cento).

2.10 EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE

O curso de Bacharelado em Direito possui um corpo docente formado por 36 (trinta e seis) professores. A experiência de magistério superior do corpo docente do

Curso de Bacharelado em Direito apresenta um contingente de 33 (trinta e três) profissionais com pelo menos 2 (dois) anos ou mais de experiência docente, correspondente 91,7% dos docentes. Somente 3 (três) docentes têm menos de 2 (dois) anos de experiência no magistério superior, o correspondente a 8,3% do corpo docente do curso.

2.11 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O curso de Bacharelado em Direito é composto pelo Colegiado de Curso, para as funções deliberativas e normativas, na implementação e consolidação das políticas institucionais e do projeto pedagógico de curso.

Regimentalmente é competência do Colegiado de Curso a função básica de planejamento, acompanhamento e avaliação do ensino, associado à pesquisa e à extensão.

O Colegiado atende o disposto na Resolução COSUP nº 06/2011, de 29/12/2011, e o Regimento Interno da FAMAZ atuando de maneira eficaz, com plena participação em todas as decisões referentes ao curso, com representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões.

De acordo com Art. 11, do Regimento Interno, e Art. 4º Resolução COSUP nº 06/2011, o Colegiado curso Bacharelado em Direito possuem as seguintes atribuições:

- I. Deliberar sobre o projeto pedagógico do curso e suas alterações;
- II. Deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas, funcionamento do curso, respeitando a legislação em vigor;
- III. Emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do COSUP;
- IV. Pronunciar-se, em grau de recurso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- V. Opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- VI. Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;
- VII. Promover a avaliação periódica do curso e;
- VIII. Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

O Colegiado do Curso constitui-se de uma instância de decisões coletivas relacionadas ao pleno desenvolvimento das atividades propostas pelo curso, vincula-se à Coordenação do Curso de Graduação e apresenta um total de 07 (sete) membros, conforme Art. 11 do Regimento Interno, nomeados mediante Portaria da Reitoria. O Colegiado do Curso é composto por 05 (cinco) representantes do corpo docente do curso, sendo 03 (três) escolhidos pela Direção Geral e 02 (dois) pelos seus pares e 01 (um) representante discente do Curso, é presidido pela Coordenadora de Curso.

As reuniões do Colegiado de Curso acontecem por convocação do seu presidente ou por solicitação própria, a partir das demandas de situações consideradas como próprias das atribuições do órgão e são registradas em atas. O Colegiado de Curso reúne-se, em sessão ordinária, duas vezes durante o semestre letivo e, em sessão extraordinária, sempre que convocado pelo(a) Coordenador(a) do Curso.

Ao longo do curso, o Colegiado tem se reunido em diversas ocasiões para tratar da organização dos componentes curriculares, da distribuição da carga horária, deliberação de ementários e revisão de bibliografias indicadas para as disciplinas, em trabalho de equipe com professores e coordenação do curso de Bacharelado em Direito.

O(A) coordenador(a) do curso tem o papel de proporcionar adequada articulação do Colegiado do Curso com o NDE, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda à coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao Colegiado para seu pleno funcionamento.

2.12 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

A FAMAZ acredita na iniciação científica/pesquisa como um grande diferencial de desenvolvimento humano e mercadológico. Nas mais diversas áreas do conhecimento, ela abre caminhos que permitem o amadurecimento acadêmico de professores e alunos dedicados a procurar respostas.

A realização da iniciação científica/ pesquisa integrada à graduação reflete a busca incessante do homem na solução dos problemas do cotidiano. Assim, a Faculdade desenvolve a iniciação científica/pesquisa, o ensino e a extensão, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural.

No que tange à produção científica, cultural, artística e tecnologia do corpo

docente do curso de Bacharelado em Direito a ser comprovado, nas pastas docentes, pela comissão do MEC/INEP no momento da visita *in loco*, constata-se que dos 36(trinta e seis) docentes, nos últimos 3 (três) anos, 7(sete) apresentaram mais de 9(nove) produções o correspondente a 19,5% dos docentes do curso, enquanto que 3(três) docentes (8,3%) possui entre 7 a 9 produções; 4 (quatro) docentes (11,1%) possuem entre 4 a 6 produções; 12(doze) docentes (33,3%) possuem entre 1 a 3 produções e 10(dez) docentes, 27,8%, não possui nenhuma produção nos últimos 3 anos.

3. INFRAESTRUTURA

A Faculdade Metropolitana da Amazônia (FAMAZ) dispõe de infraestrutura física própria localizada na Avenida Visconde de Souza Franco n.º 72, Bairro do Reduto, Município de Belém, Estado do Pará.

Constituída, atualmente, por quatro edificações, as instalações prediais da IES foram projetadas para atender às finalidades educacionais e às especificações técnicas quanto às dimensões, à iluminação, à ventilação e acústica, que se encontra em excelente estado de conservação.

As instalações físicas acadêmicas e administrativas da FAMAZ são adequadas ao número de usuários atuais e futuros e para o ramo de atividade que trabalha. Todas as salas de aula, biblioteca e demais espaços e dependências de utilização acadêmica estão equipados com ar condicionado, mobiliário e iluminação adequada, isolamento de ruídos, equipamentos de prevenção de incêndio e boa higiene. Além destas características, as instalações atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

3.1 GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL

A FAMAZ possui excelente estrutura física de trabalho para os professores do curso de Bacharelado em Direito. A sala disponível aos professores contratados em regime de tempo integral (TI) possui 14 (quatorze) gabinetes equipados com computadores, mesas e cadeiras de escritório e lixeiras, para atendimento individualizado dos discentes e ainda disponibiliza 20 (vinte) cabines individuais, cada uma contendo um computador com acesso à internet e rede wi-fi, os principais softwares de produtividade do pacote Office e impressora a laser em rede local.

Todos os espaços atendem aos aspectos quantidade, dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, segurança, acessibilidade, conservação e comodidade, possibilitando o desenvolvimento das atividades acadêmicas de forma excelente.

A FAMAZ dispõe de infraestrutura adequada ao atendimento do portador de deficiência, em conformidade com a legislação atual, Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2002, Decreto n.º 6.949/2009 e a Portaria n.º 3.284/2003, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras

de deficiência ou com mobilidade reduzida e as disposições técnicas indicadas na norma ABNT NBR 9050/2015, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Destacam-se mecanismos apropriados, como rampas, banheiros adaptados, cadeiras de rodas, pessoal de apoio, que possibilitam o acesso e utilização de pessoas com limitação de mobilidade a todos os seus ambientes.

3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

O curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ possui gabinete de trabalho para o desenvolvimento das funções administrativo-pedagógicas do(a) coordenador(a) de curso e coordenador adjunto, exclusivo e com equipamentos de informática, acesso a internet e rede *wi-fi*, bom dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, acessibilidade, conservação, comodidade e mobiliário adequados.

A coordenação do curso conta também com recepção e atendimento a docentes e discentes do curso realizada por funcionários do corpo técnico-administrativo que dão apoio e suporte às demandas da coordenação em tempo integral de funcionamento da mesma. Todos os ambientes são modernamente equipados de forma a garantir conforto e comodidade aos alunos.

Há ainda na IES espaço reservado para as reuniões dos professores do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

3.3 SALA DOS PROFESSORES

A FAMAZ possui excelente sala dos professores com 180 (cento e oitenta) m² e funciona com estrutura adequada à recepção dos docentes, planejamento e preparação das aulas e demais atividades, atendendo, plenamente, aos requisitos de dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, acessibilidade, conservação, comodidade e mobiliário adequados.

A sala de professores é coletiva é utilizada de maneira rotativa por professores. Este ambiente permite o acesso a mesas coletivas, armários individuais, computadores, sanitários, espaços de entretenimento, espaço zen e outros, descritos a seguir:

- I. Recepção com atendente nos três turnos, telefone com ramal e materiais didáticos disponíveis para os professores com solicitação prévia.
- II. Copa, com funcionárias para atendimento os professores nos três turnos de funcionamento da IES, estando equipada com geladeira duplex com 240 (duzentos e quarenta) litros de capacidade, microondas, cafeteira, forno elétrico, sanduicheira, centrífuga para sucos, sendo diariamente fornecida aos professores (e demais funcionários) água mineral (bebedouro), café preto, café com leite, bolacha de água e sal e biscoito recheado.
- III. Espaço equipado com 12 (doze) computadores, utilizados de forma rotativa pelos docentes, com conexão à internet e os principais softwares de produtividade do pacote Office, além de recursos de apoio como caixas de som e impressora a laser multifuncional em rede local para impressão de documentos relativos às aulas das disciplinas ministradas na IES, segundo planejamento prévio. Cada curso de graduação dispõe aos professores de cota mensal de cópias na reprografia, mediante autorização da Coordenação de curso.
- IV. Espaço de convivência com 12 (doze) mesas, 72 (setenta e duas) cadeiras estofadas e 200 (duzentos) armários rotativos.
- V. Espaço de entretenimento, dotado de televisão de 29 (vinte e nove) Polegadas, 02 (dois) sofás com 2 (dois) e 3 (três) lugares e 1 (uma) mesa com jogos diversos.
- VI. Espaço zen para descanso com 03 (três) cadeiras de relaxamento com massagem.
- VII. Além de 02 (dois) banheiros, sendo 1 (um) feminino e 1(um) masculino.

3.4 SALA DE AULA

As instalações acadêmicas são dotadas de toda a infraestrutura necessária para a utilização de seu corpo social. Todas as salas de aula do curso de Bacharelado em Direito estão implantadas de modo excelente e equipadas, segundo a finalidade em termos de mobiliário e equipamentos específicos. Diariamente são executados serviços de limpeza e manutenção, que colaboram na conservação dos móveis, pisos e recursos didáticos existentes.

Todas as salas apresentam dimensões e acústica necessárias para atender a quantidade de alunos em seu interior, com climatização e iluminação que obedecem aos critérios estabelecidos para salas de aula. Dispõem de datashow, quadro branco, mesa e cadeiras estofadas para docentes e discentes. Todas as salas possuem ar

condicionado e placas indicativas com número da sala e bloco. Cada sala possui acesso à internet banda-larga, via rede wireless, além do acesso à intranet da IES, aos bancos de dados, artigos eletrônicos, bibliotecas virtuais e ao acervo da biblioteca.

Quando há necessidade ou nos casos da existência de situações especiais (alunas com gravidez de risco, acidentados, recém-operados, entre outros), a turma é alocada para salas adequadas à acessibilidade, localizadas no piso térreo ou mais próximas possível dos equipamentos que garantam facilidade ao deslocamento dos alunos.

A FAMAZ possui ainda área destinadas à alimentação, com serviço de lanchonete; serviço de reprodução gráfica; áreas de convivência e auditório, com todos os requisitos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

O quantitativo de ambientes destinados ao processo ensino-aprendizagem, no curso de Bacharelado em Direito totaliza 25 (vinte e cinco) salas de aulas, com dimensões que variam de 50 a 70 m², cuja capacidade destina, no mínimo, 1,2 m² por aluno.

3.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A FAMAZ disponibiliza 5 (cinco) laboratórios de informática com excelente quantidade de equipamentos, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, espaço físico adequado, excelente dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, acessibilidade, conservação e comodidade, onde os discentes participam das aulas e realizam pesquisas e produção de trabalhos específicos da área.

O agendamento do uso dos laboratórios de informática pelos(as) docentes é realizado por meio da sala dos/as professores/as, responsáveis pela organização do calendário junto à equipe de tecnologia da informação. No caso dos discentes não é necessário agendamento, pois existe disponibilidade integral de uso de laboratório, nos três turnos de funcionamento da IES, sempre com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários em suas dúvidas com as bases de dados e ferramentas de pesquisas disponíveis.

Ao detectar alguma disfunção no equipamento ou em algum recurso tecnológico, o coordenador, professor ou funcionário deverá dar abertura à Ordem de Serviço, via página da IES, junto ao NTI. O técnico em informática avaliará o defeito e, se for o caso, prestará a devida manutenção ao equipamento imediatamente. Em caso

de necessidade de abertura do equipamento, se dentro da garantia, será remetido aos revendedores; os demais serão movidos até o NTI para que seja realizada a manutenção pelo próprio técnico ou a substituição de peças, se necessário. Caso o período de manutenção do equipamento seja superior a três dias, por motivos adversos, como substituição de componentes, ele deverá ser substituído por outro equipamento até que o problema seja solucionado.

Em períodos de férias (julho e janeiro), é efetivada a manutenção preventiva e a vistoria dos equipamentos, colocando-os ao pleno uso durante o semestre letivo. E ainda há política de atualização de equipamentos e softwares.

A aquisição de software para os laboratórios ocorre mediante a solicitação por parte dos professores ao coordenador dos Laboratórios. O professor deve justificar a utilidade do referido software para sua(s) disciplina(s) e enviar o pedido ao gestor(a) do NTI que avaliará e, se aprovado pela Diretoria, encaminhará a solicitação ao setor de compras.

A FAMAZ adotou a forma de licenciamento *MSDN Academic Alliance* junto a *Microsoft*, que permite a instalação ilimitada nos laboratórios de inúmeros softwares, incluindo fornecimento de licenças para alunos, versões betas de aplicativos e bibliotecas de desenvolvimento.

Os laboratórios possuem instalado o software *Net Op School* que dá ao professor controle total sobre a aula através de funcionalidades como: bloquear a estação do aluno, visualizar a tela do aluno, reproduzir nos computadores dos alunos a mesma imagem do seu computador, entre outros.

A Internet é outro fator relevante, no que diz respeito à tecnologia avançada e de última geração. É de fundamental importância para a coleta e transmissão de informações, envio de mensagens para o contato com instituições de ensino, contudo, para restringir o acesso a sites de conteúdos inadequados, a IES possui um filtro de conteúdo constantemente atualizado.

A utilização da Internet na forma de contas de e-mails e horas de pesquisa, nos laboratórios e sala dos professores, é gratuita e ilimitada para professores, bem como a utilização da Internet, na forma de horas de pesquisa, nos laboratórios, é gratuita e limitada para alunos. Esta limitação leva em conta o hardware disponível, sua quantidade, capacidade e utilização.

A atual velocidade do *link* e quantidade de equipamentos disponíveis para fim de pesquisa deverá acompanhar a demanda e evolução do quantitativo de alunos, para que possibilite um ambiente satisfatório para a pesquisa e o estudo.

3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A IES possui um acervo de bibliografia básica disponível de maneira excelente e atendem aos programas das disciplinas de todos os semestres do curso de Bacharelado em Direito, com 3 (três) títulos por unidade curricular na proporção média de 1 (um) exemplar para a faixa de 10 (dez) a menos de 15 (quinze) vagas anuais, atualizados e tombados junto ao setor de patrimônio da FAMAZ. Assim, o acervo de livros da bibliografia básica é plenamente adequado à proposta pedagógica do curso com relação à quantidade, pertinência, atualização e relevância acadêmico-científica, atendendo aos planos de ensino das disciplinas.

A bibliografia é atualizada a partir da Política de Atualização do Acervo da FAMAZ. O acervo bibliográfico da FAMAZ é atualizado por solicitação da coordenação do curso, professores, alunos e da equipe da biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. É dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada unidade curricular dos cursos ministrados, em todos os níveis, seguindo a política de aquisição da Instituição. O planejamento econômico-financeiro reserva dotação orçamentária para atualização e ampliação do acervo.

É válido acrescentar que, ao longo da existência do curso de Bacharelado em Direito, alguns títulos foram substituídos por tratar-se de bibliografias esgotadas e/ou desatualizadas do contexto acadêmico. Essas substituições, porém, em nada interferiram no apoio bibliográfico, aos discentes e docentes, necessário às disciplinas, ao contrário, foram realizadas no sentido de melhorar a atualização do acervo bibliográfico do curso.

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca da FAMAZ possui a disposição livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, que são utilizados nos computadores postos à disposição dos alunos e que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

O acervo atende as indicações bibliográficas complementares referidas nos programas das disciplinas de todos os semestres do curso de Bacharelado em

Direito com 05 (cinco) títulos por unidade curricular e 02 (dois) exemplares por título. Além disso, conta com acesso às Bibliotecas Virtuais Pearson e Saraiva. O acervo de livros da bibliografia complementar é plenamente adequado à proposta pedagógica do curso com relação à quantidade, pertinência, atualização e relevância acadêmico-científica, atendendo os planos de ensino das disciplinas.

Assim como ocorreu na bibliografia básica, ao longo da existência do curso de Bacharelado em Direito alguns títulos da bibliografia complementar foram substituídos por tratar-se de bibliografias esgotadas e/ou desatualizadas do contexto acadêmico. Essas substituições, porém, em nada interferiram no apoio bibliográfico, aos discentes e docentes, necessário às disciplinas, ao contrário, foram realizadas no sentido de melhorar a atualização do acervo bibliográfico do curso.

O acervo bibliográfico da FAMAZ é atualizado por solicitação da coordenadoria do Curso, professores/as, discentes e da equipe da biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. É dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada unidade curricular dos cursos ministrados, em todos os níveis, seguindo a política de aquisição da Instituição. O planejamento econômico-financeiro reserva dotação orçamentária para atualização e ampliação do acervo.

A FAMAZ ampliou à comunidade acadêmica cerca de 3.000 títulos que podem ser acessados virtualmente na biblioteca virtual Pearson, a partir de contrato de prestação de serviços. As obras, de diferentes editoras, estão disponíveis no site www.famaz.edu.br, por meio da área do(a) aluno(a) ou do(a) professor(a), no link Biblioteca Virtual 3.0 Universitária.

Elas podem ser acessadas 24 (vinte e quatro) horas por dia a partir de qualquer computador com acesso à Internet, em mais de 40 (quarenta) áreas de conhecimento, como Administração, Biomedicina, Marketing, Economia, Engenharias, Direito, Educação, Medicina, Enfermagem, Psicologia, Educação Física, Radiologia, Odontologia, Psiquiatria, Serviço Social, Recursos Humanos e outras. A ferramenta possibilita que a comunidade acadêmica tenha acesso integral online aos livros-texto de diferentes editoras, como Artmed, Pearson, Manole, Contexto, IBPEX, Papyrus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Martins Fontes, Companhia das Letras, EDUCS, Rideel e Jaypee Brothers, dentre outras.

A Biblioteca Pearson disponibiliza o acesso a títulos que podem ser lidos e pesquisados on-line, livros personalizados e sob demanda, conteúdo para educação à

distância e consultoria em conteúdo e metodologia educacionais, dentre outros. Também promove a atualização permanente do acervo da biblioteca, a partir da disponibilização de novas edições e lançamentos. Ferramentas que enriquecem e agilizam a pesquisa e/ou estudo estão disponíveis, como pesquisa inteligente, marcadores de páginas, anotações personalizadas; e impressões de páginas avulsas e/ou capítulos avulsos com valores de fotocópia (opcional).

Além da leitura digital dos livros, a plataforma oferece aos usuários um conjunto de funcionalidades que enriquecem a experiência de leitura. Alguns exemplos: acesso em tablets (iPad e sistema Android); Seleção de livros favoritos; anotações eletrônicas nas páginas; compartilhamento de conteúdo em redes sociais (Facebook e Twitter); impressão de até 50% das páginas do livro; descontos de até 40% para compra da versão impressa do livro; e disponibilidade de acesso 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

3.8 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

Com objetivo de melhorar a qualificação dos alunos e professores, a FAMAZ possui acesso ao Portal da CAPES e tem à disposição uma rica base de dados e periódicos específicos da área da Administração e da Gestão de Pessoas, com *Qualis* A1 e A2. A importância deste acesso, que pode ocorrer em toda a área da Instituição, é a possibilidade aos alunos e professores realizarem outras formas de pesquisas além do acervo impresso que existe na biblioteca.

A biblioteca da FAMAZ disponibiliza, por meio do COMUT e assinatura de bases de dados, o acesso a informações em nível nacional e internacional. É incentivado o uso de bases de dados como o Scielo, BVS, Domínio Público, portal da CAPES, portal de teses da UNICAMP, USP e UNESP (unibibliweb) dentre outras, que disponibilizam artigos científicos e periódicos nacionais e internacionais em diversas áreas do conhecimento.

A FAMAZ também disponibiliza o acesso remoto à base de dados EBSCO a todos os seus alunos. Esta coleção provê cobertura de textos na íntegra de periódicos científicos para quase todas as áreas acadêmicas de estudo, entre estas ciências sociais, ciências humanas, educação, informática, engenharia, física, química, letras, artes e literatura.

A EBSCO Health/DynaMed é uma base de dados que oferece quatro grandes bases Academic Search Elite, Medline em Texto Complete, Dynamed – Medicina Baseada em Evidências e Dentistry & Oral Sciences Source.

Esta coleção provê cobertura de textos na íntegra de periódicos científicos para quase todas as áreas acadêmicas de estudo, entre estas ciências sociais, ciências humanas, educação, informática, engenharia, física, química, letras, artes e literatura. Essa base de dados multidisciplinar fornece texto completo para mais de 8.500 (oito mil e quinhentos) periódicos, incluindo texto completo para mais de 4.600 (quatro mil e seiscentos) títulos revisados por especialistas. Estão disponíveis mais de cem revistas especializadas, bem como são fornecidas referências citadas pesquisáveis para mais de 1.000 títulos.

Dentre as principais características do EBSCO podemos citar: acesso on-line, simultâneo e ilimitado por Internet Protocol (IP) ou acesso remoto através de local de acesso restrito no website da instituição; interface única de busca em português; tradutor automático do texto completo para o português; permite fazer buscas por palavra chave, assunto, autor, entre outros; além de que o módulo administrativo permite o gerenciamento da base; e o arquivo, impressão e o envio por e-mail de artigos pesquisados.

A assinatura de periódicos é realizada de acordo com as solicitações dos coordenadores dos cursos e necessidade dos usuários. Periódicos informativos como jornais e revistas gerais (Veja, Isto é, Exame e outras) são assinados ininterruptamente. Todas as publicações estão preparadas com etiqueta de lombada com código de barras impressas pelo sistema, facilitando o empréstimo. O sistema possui ainda a possibilidade de geração de relatórios de controle da biblioteca como: quantidade de títulos/exemplares por curso, empréstimos, multas, livros atrasados, idade do acervo, reservas, títulos cadastrados por tipo de material, inventário, carta de cobrança, declaração de nada consta, boletim bibliográfico, relação de livros baixados e motivos, relação de usuários, usuários mais frequentes dentre outros.

Os periódicos à disposição dos alunos do Curso de Bacharelado em Direito apresentam em grande parte conceitos relevantes no sistema *webqualis*, como a Revista de Direito GV e a Revista de Direitos Fundamentais & democracia, que possuem conceito A1 e B1, respectivamente, além de outros como Prática Jurídica, Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, dentre outros.

Para consulta local os alunos ainda dispõem de microcomputadores com acesso à *internet* o que permite consulta à base de dados que contempla diversas

revistas e documentos virtuais com um grande número de periódicos, como periódicos CAPES, Vlex, dentre outros.

3.9 INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

Os laboratórios comuns e os específicos para o Curso de Bacharelado em Direito atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, contam com pessoal administrativo específico e são dotados dos equipamentos necessários a cada tipo de laboratório ou serviço.

3.10 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS – QUANTIDADE

O Curso de Bacharelado em Direito dispõe de 3 (três) laboratórios especializados:

I. O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que viabiliza o estágio do acadêmico de direito com a prática jurídica real supervisionada e o atendimento à comunidade interna e externa; considerado um laboratório de práticas jurídicas, possui também salas para simulação de audiências.

II. O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), com atendimento voltado para conciliação e mediação de conflitos pré-processuais, visa estabelecer a comunicação entre as partes com o objetivo final de atender as demandas que lhes são submetidas; auxiliar na solução de conflitos de forma célere e dessa forma reduzir as lides submetidas ao Judiciário, através da atuação de seus alunos e docentes na solução alternativa dos conflitos.

III. Laboratórios de informática, a FAMAZ possui 4 (quatro) laboratórios destinados às pesquisas em periódicos, jurisprudências e legislação.

3.11 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUALIDADE

Os laboratórios de informática, sob a responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), são espaços de pesquisa, elaboração, digitação de trabalhos acadêmicos, onde são disponibilizados terminais e computadores com acesso a internet. A equipe técnica do NTI oferece suporte operacional e manutenção aos equipamentos; avalia o desempenho dos recursos tecnológicos de informática; controla, atualiza e cataloga os softwares instalados na rede acadêmica e estabelece

políticas de uso dos laboratórios.

Os laboratórios jurídicos de assistência jurídica: o NPJ e o CEJUSC, este viabilizado em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará desenvolvem suas atividades em sede própria na Rua Quintino Bocaiúva nº143, no Bloco III, andar térreo e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação e comodidade. No que tange ao quesito acústico, as instalações do NPJ não possuem problemas com interferência sonora de outros ambientes ou poluição sonora de qualquer espécie, sendo, portanto, um espaço perfeitamente idôneo para estudo e interação.

Os espaços para atendimento à comunidade e acadêmicos do NPJ e CEJUSC dispõem de área de 190 (cento e noventa) metros quadrados, distribuída em 15 (quinze) salas, com adequação para acessibilidade de pessoas com deficiência. Os atendimentos à comunidade atualmente são realizados no período matutino das 8h às 11h40min, mas em havendo necessidade esse horário poderá ser ampliado.

As instalações são climatizadas e possuem 1 (uma) sala de espera com secretaria própria, com cinco longarinas, um bebedouro, lixeira. A secretária do NPJ e CEJUSC é responsável pelos serviços de arquivamento, atendimento aos clientes, informações gerais e agendamento dos atendimentos. Cabe a ela também a atualização dos dados que alimentam o sistema de controle de processos.

Além do espaço de espera e atendimento inicial, o espaço destinado ao NPJ e CEJUSC possui 6 (seis) salas de atendimento aos assistidos, 2 (duas) salas de mediação e conciliação, espaço Criança e salas de Supervisão do CEJUSC, Supervisão Técnica, Docente, Magistrados, Coordenação, sala de estudos, além de salas para realização de audiências simuladas, contendo computadores com acesso a internet, os principais softwares de produtividade do pacote Office, além de impressora a laser em rede local.

No NPJ e CEJUSC há plena disponibilidade de insumos e materiais de escritório como papel, clipes, envelopes para correspondência postal, entre outros, os quais são disponibilizados conforme demanda do setor, após solicitação ao almoxarifado da FAMAZ. O NPJ e CEJUSC possuem ramais de uso interno e linha autorizada para ligações externas locais e interurbanas.

Encontra-se disponível, aos docentes e discentes do Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ, no NPJ e CEJUSC, acervo informatizado de leis, jurisprudência e doutrina para consulta dos alunos.

3.12 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: SERVIÇOS

Os laboratórios especializados disponíveis ao Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ são o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

O NPJ viabiliza o estágio do acadêmico de direito com a prática jurídica e o atendimento à comunidade interna e externa. Por sua vez, o CEJUSC, tem atendimento voltado para conciliação e mediação de conflitos pré-processuais, que visa estabelecer a comunicação entre as partes com o objetivo final de atender as demandas que lhes são submetidas; auxiliar na solução de conflitos de forma célere e dessa forma reduzir as lides submetidas ao Judiciário, através da atuação de seus alunos e docentes na solução alternativa dos conflitos.

O curso possui laboratórios especializados com estrutura capaz de satisfazer as necessidades dos professores, alunos e a comunidade, e contam com uma secretária, supervisor técnico, supervisor do CEJUSC e coordenadora para atendimento das demandas, além dos professores das Práticas Jurídicas envolvidos diretamente, como supervisores docentes.

O NPJ representa um campo permanente de ação social, um espaço fértil e multidisciplinar de ações que vinculam a Faculdade FAMAZ à sociedade, por meio de ações de cidadania visando o desenvolvimento de competências específicas no campo jurídico e compromisso social e oferece atendimento jurídico gratuito para os hipossuficientes e representa um serviço de esclarecimento de dúvidas, mediação e conciliação de conflitos, ajuizamento de ações judiciais, orientação jurídica em geral, entre outros.

As atividades de prestação de serviços atendem a ações específicas de ramos do Direito, representando e acompanhando o assistido nas suas demandas junto aos Tribunais Cíveis, Trabalhistas, Criminais e Federais, Juizados Especiais e tantos outros que se tornarem necessários ao cumprimento das atividades do NPJ.

Pelo seu caráter gratuito, é vedada a todo e qualquer integrante do Núcleo de Prática Jurídica a cobrança de quaisquer serviços ou informações, sob pena de responsabilidade, além de responder a processo administrativo junto a Faculdade FAMAZ.

O Escritório-Escola presta seus serviços de Assistência Jurídica durante todo o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pela Coordenação do NPJ e Escritório, obedecidas a legislação vigente e período de recesso. E nos períodos interescolares pode haver plantão, em horário fixado de acordo com o funcionamento

da FAMAZ, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

Para atendimento aos assistidos, os horários são distribuídos em plantões de segunda a quinta-feira, sendo o matutino das 08h às 11h40min e o vespertino de 14h às 17h30min, respectivamente, não havendo, via de regra, expediente aos sábados. A partir do segundo semestre de 2017 haverá ampliação do atendimento aos assistidos, quando NPJ passará a funcionar para atendimento às sextas-feiras.

Considerando o alto número de pessoas que afluem ao Escritório-Escola, foi estabelecida a etapa da pré-triagem, adotando-se os seguintes critérios: renda e de jurisdição, considerados inafastáveis e fundamentais, priorizando-se o atendimento de pessoas físicas com renda bruta familiar não superior a 3 (três) salários mínimos que se declare no perfil exigido pela Lei nº1060/1950. As demandas atendidas são de ordem cível, trabalho (orientação), previdenciário, do consumidor e penal (exceto crimes contra vida), são atendidos pessoas cujas ações possam ser ajuizadas e acompanhadas no Fórum da Capital e Juizados Especiais, restrito à Capital – Belém/PA.

Quanto ao CEJUSC/FAMAZ, este realiza suas atividades em consonância com as normas institucionais e igualmente com o novo direcionamento do Poder Judiciário na solução das controvérsias que se apresentam, tendo por objetivo o cumprimento da política de solução alternativa dos conflitos prevista na Resolução CNJ nº 125/2010, não havendo limite de renda para atendimento, podendo-se atuar sobre os direitos disponíveis, reiterando o sentido do aprendizado prático com o teórico na formação completa do acadêmico e seu reflexo na sociedade. Cabe salientar que alunos, professores e funcionários que atuam voluntariamente no CEJUSC já receberam a capacitação do Tribunal de Justiça do Pará para atuar como Conciliador e Mediador.

3.13 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS

O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito, órgão encarregado de organizar, coordenar e supervisionar a realização do Estágio Supervisionado e outras atividades práticas, desenvolvidas pelos alunos do Curso de Direito, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº09/2004 e com a Lei nº 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Devidamente instalado em agosto de 2014, ele tem por objetivos o desenvolvimento de atividades de práticas simuladas e reais, através das quais os discentes do curso de Direito testarão os

conhecimentos teóricos adquiridos no decorrer dos semestres e fornecerão assistência jurídica gratuita, desde o atendimento pessoal até a fase final recursal, quando for o caso, às pessoas comprovadamente carentes pelos acadêmicos dos cursos de Direito desta Instituição de Ensino Superior (IES) com a coordenação de professores e orientação de advogados habilitados pela OAB/PA.

O Núcleo de Prática Jurídica tem uma dimensão muito mais abrangente que a de mero escritório de práticas, presta serviços à comunidade, forma um perfil conciliador em seus estagiários; além disso, trata-se de verdadeiro laboratório de casos, que permite colher subsídios para debates e estudos interdisciplinares.

O Núcleo de Práticas Jurídicas implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas com a elaboração de peças processuais, visitas orientadas em órgãos jurídicos-administrativos, sessão do Tribunal do Júri e em Tribunais; atende, orienta e patrocina juridicamente a comunidade interna e externa de acordo com as suas necessidades e as áreas de atuação do NPJ.

O Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ desenvolve atividades de práticas simuladas e reais realizadas pelos alunos de graduação, sob a coordenação e supervisão do NPJ. As atividades práticas do Estágio Supervisionado serão desenvolvidas precípuamente no Escritório-Escola ou outra em Instituição conveniada com a FAMAZ, se reportam ao estágio supervisionado curricular.

O NPJ da FAMAZ estrutura-se, com a missão de proporcionar ao acadêmico de Direito a formação humanística, técnica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e tem o objetivo específico de proporcionar ao acadêmico de Direito o desenvolvimento das habilidades práticas e o aperfeiçoamento técnico-jurídico indispensáveis ao exercício profissional.

As atividades básicas do NPJ são supervisionar, controlar e orientar o estágio de prática jurídica; avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos estagiários e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico; manter serviço de assistência jurídica aos hipossuficientes, diretamente ou por meio de convênio; promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênios com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços comunitários; atuar em conjunto com o CEJUSC, prestando-lhe o apoio necessário e cumprindo as obrigações que forem distribuídas à faculdade; controlar o serviço de triagem e conciliação.

O NPJ compreende: Coordenação de estágio supervisionado; a prática simulada; prática real e a secretaria. Cada disciplina de Estágio possui equipe de

Orientadores de Estágio (Supervisores Docentes e Técnicos), integrada por profissionais da FAMAZ com atribuições expressamente previstas no Regulamento, além de outras atinentes ao exercício do cargo. As atividades de práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo NPJ são realizadas em instalações físicas próprias e distintas.

A prática jurídica é desenvolvida através de produção de trabalhos e atividades fixadas pelo Escritório Escola, pela Coordenação do NPJ e pelos Supervisores Docentes e Técnicos, sendo o elaborado cronograma de atividades divulgado no início do semestre letivo aos alunos pelos Supervisores Docentes.

As atividades estão divididas em dois momentos que atuam de forma integrada e concomitante: o primeiro momento se desenvolve em sala de aula através do estudo de casos práticos simulados e o desenvolvimento de peças com o acompanhamento e orientação de um docente com experiência jurídica qualificada. O segundo momento, que ocorre paralelamente, se relaciona às atividades desenvolvidas diretamente no NPJ, neste, o aluno pode colocar em evidência o estudo teórico desenvolvido em sala de aula através do atendimento das demandas, sempre com o acompanhamento de um advogado, que oferece o suporte necessário ao atendimento do assistido. Oferece-se às partes envolvidas a possibilidade de mediação do conflito, quando se tratar de direitos disponíveis e, apenas se houver insucesso nesta etapa, é que a medida judicial cabível é aplicada.

3.14 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO

O Núcleo de Práticas Jurídicas implementado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, estas atividades estão na própria essência formadora do Núcleo de Prática Jurídica. Este possui em sua estrutura o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e, que se integra às atividades como etapa primeira e necessária ao ajuizamento de qualquer medida judicial, atenuando a multiplicação das demandas. O CEJUSC possui sala própria e supervisor especialmente designado para acompanhar a mediação, e, mediadores submetidos previamente ao curso de mediação em parceria com o Tribunal de Justiça do Pará, que abrange as técnicas de solução extrajudicial de conflitos, para que no âmbito de sua formação pratica o graduando possa exercitar na prática a justiça restauradora, que está na própria essência formadora do NPJ.

A Mediação e a Negociação de conflitos pré-processuais buscam estabelecer a comunicação entre as partes com o objetivo final de atender os questionamentos que lhes são submetidas. Trata-se de fases anteriores e necessárias à implantação da fase judicial, o processo. Os alunos em seu primeiro contato realizam uma descrição básica do caso a partir das informações passadas pelo assistido, oferecem a mediação e caso essa seja aceita é enviada a carta-convite para a parte adversa. E, em um segundo momento, com a orientação dos mediadores é agendada a oitiva entre as partes para entendimento dos fundamentos e razões do conflito e tentativa de um acordo, apenas em caso de insucesso é que o estudante poderá manejar, com autorização do autor, a ação judicial cabível.

A arbitragem é realizada de forma simulada a ser operada nos termos da Lei Federal nº 9.037/96, como meio de dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, realizadas sob orientação docente nas atividades do NPJ, além disso, os alunos fazem visitas técnicas ao Tribunal de Justiça Arbitral do Pará. O Curso de Graduação em Direito oferece ainda como optativa a disciplina Mediação e Arbitragem, no 10º período ou a qualquer tempo de acordo com a disponibilidade discente e calendário institucional.

4. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

O Curso de Graduação de Bacharelado em **Direito** da FAMAZ está em plena consonância com a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB); Parecer CNE/CES nº 211/2004, de 08/07/2004, que trata da reconsideração do Parecer CNE/CES nº 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito; Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito e dá outras providências; Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras); Parecer CNE/CES nº 362/2011, de 01/09/2011.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana estão inclusas como conteúdos disciplinares e nas atividades complementares em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01, de 17/6/2004.

O Curso de Bacharelado em Direito contempla, ainda, as Políticas de Educação Ambiental, conforme a determinação da Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e do Decreto nº 4.281, de 25/06/2002. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

A Portaria nº 212, de 27/07/2011, do Ministério da Educação, autorizou a FAMAZ a ofertar 300 (trezentas) vagas anuais nos turnos diurno (matutino, vespertino) e noturno para o Curso de Graduação em Direito. O Curso foi reconhecido pelo Ministério da Educação pela Portaria 1.033 de 23 de dezembro de 2015 com conceito 4(quatro) de avaliação do MEC.

A oferta do currículo do curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ está planejada para a integralização das 4.300 (quatro mil e trezentas) horas a serem integralizadas em, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 16 (dezesesseis) semestres letivos.

A carga horária de 4.300 (quatro mil e trezentas) horas é distribuída da seguinte forma em horas de 60 (sessenta) minutos: a) 440 (quatrocentos e quarenta) horas destinadas a Estágio Supervisionado; b) 200 (duzentas) horas destinadas a Atividades complementares; c) 80 (oitenta) horas destinados a orientação do Trabalho de Curso, por meio das disciplinas Trabalho de Curso I e II, e d) 3.580 (três mil, quinhentos e oitenta) horas destinadas aos conteúdos disciplinares.

As atividades complementares do curso têm por finalidade propiciar aos

discentes a oportunidade de realizar, em prolongamento ao currículo, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos extracurriculares que lhe permitam enriquecer os conhecimentos desenvolvidos no curso. As atividades complementares integram obrigatoriamente o currículo do curso com carga horária total de 200 (duzentas) horas, e se constituem em requisito indispensável para a colação de grau, sendo parte do aprofundamento da formação acadêmica.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando. O Estágio Supervisionado é realizado na própria Faculdade, por intermédio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em seu setor de assistência judiciária, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia, os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda departamentos jurídicos oficiais. Em qualquer situação, a supervisão das atividades do estágio curricular ficará sob a Coordenação do NPJ, que integra a Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Direito, para o acompanhamento e a avaliação pertinente ao seu aproveitamento.

4.2 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Em cumprimento a Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP n.º 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004 os conteúdos sobre relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são ministrados nas seguintes disciplinas do curso de graduação: 1 -Antropologia; 2 – Sociologia Geral e Jurídica; 3 – Direito Civil I; 4-Direito Constitucional I, 5- Ética e Ética Jurídica; 6- História do Direito; 7-Psicologia, 8- Filosofia Jurídica; 9- Direito Internacional; 10- Direito do Trabalho I; 11- Estatuto da Criança do Adolescente e do Idoso e 12- Direitos Humanos, conforme descrito no ementário ou desenvolvido por meio de estratégias de ensino em respeito a interdisciplinariedade, sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares. Esses conteúdos também são tratados de maneira transversal no conteúdo de outras unidades curriculares do curso.

4.3 DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Em cumprimento às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP n.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n.º 1, de 30/05/2012, os conteúdos referentes a Educação em Direitos Humanos são abordados nas seguintes disciplinas no curso de graduação: 1 - Sociologia Geral e Jurídica; 2 - Direito Constitucional I; 3 – Ética e Ética Profissional; 4 – História do Direito; 5 - Psicologia; 6 -Direito Civil II; 7- Direito Internacional; 8- Direitos Humanos, 9- Direito do Trabalho I e 10- Estatuto da Criança do Adolescente e do Idoso, conforme descrito no ementário ou desenvolvido por meio de estratégias de ensino em respeito a interdisciplinariedade, sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares. Esses conteúdos também são tratados de maneira transversal no conteúdo de outras unidades curriculares do curso.

4.4 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Metropolitana da Amazônia FAMAZ atende o disposto na Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que protege os Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A FAMAZ possui política institucional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista que se aplica a todos os seus cursos.

A política de inclusão de alunos portadores de transtorno do espectro autista na FAMAZ é desenvolvida no âmbito do tripé ensino-pesquisa-extensão, através de ações educativas, pesquisas, palestras informativas, desenvolvimento de mecanismos facilitadores de aprendizagem, entre outros, desenvolvidas de forma a contemplar as principais dificuldades apresentadas pelo portador do autismo e suas características, a saber:

- I. Acadêmicas: Limitações ou alterações na maneira como pessoas com autismo respondem aos estímulos, apresentando tendência a prestar atenção em detalhes o que torna difícil o estabelecimento de relações entre as partes e o todo. Outras características são a rigidez dos pensamentos e pouca flexibilidade no raciocínio, demonstrada pela dificuldade que autistas apresentam em criar coisas novas, fazer um raciocínio inverso, dar sentido além do literal, associar palavras ao seu significado, compreender a linguagem falada e generalizar a aprendizagem;

- II. Interações sociais: São inábeis em entender regras complexas de interação social; parecem ingênuos, podem não gostar de contatos físicos, dificuldade em manter contato visual, não entendem brincadeiras, ironias ou metáforas, pouca habilidade para iniciar e manter conversações, comunicação pobre;
- III. Interesse restrito: Tendem a 'leitura' implacável nas áreas de interesse e perguntam insistentemente sobre os mesmos; dificuldade para avançar nas ideias; seguem suas próprias inclinações; às vezes recusam-se a aprender qualquer coisa fora de seu campo de interesse;
- IV. Fraca concentração: Frequentemente desligados e distraídos por estímulos externos; são meio desorganizados e tem dificuldade para sustentar o foco nas atividades de sala de aula; perdem materiais e compromissos escolares;
- V. Vulnerabilidade emocional: São inábeis para enfrentar as exigências de uma sala de aula. São frequentemente estressados devido à sua vulnerabilidade. Frequentemente são autocríticos e não toleram erros. Reações de raiva são comuns em situações de frustração e estresse; e
- VI. Insistências com semelhanças e padrões: Não aceitam muito bem mudanças de padrões definidos.

É importante ressaltar que os Transtornos do Espectro Autista (TEA) apresentam uma ampla gama de severidade e prejuízos, ou seja, há uma grande heterogeneidade na apresentação fenotípica do TEA, tanto com relação à configuração e severidade dos sintomas comportamentais, o que torna imperativo uma avaliação específica de cada caso, antes do planejamento das ações a serem adotadas para cada aluno.

Destaca-se que a FAMAZ já conta com ações que demonstram evolução na educação inclusiva na educação superior. Contudo, diante de uma preocupação constante em promover a democratização do ensino e destacar, neste caso específico, ações de inclusão do(a) discente portador do transtorno do espectro autista, a FAMAZ pretende:

- I. Promover palestras educativas acerca do tema;
- II. Favorecer a cooperação e envolvimento entre os alunos e demais profissionais da instituição;
- III. Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre as dificuldades e potencialidades dos alunos portadores de autismo;
- IV. Promover aceitação da diversidade evitando comportamentos preconceituosos comumente percebidos na sociedade;

- V. Desenvolver possibilidades de interação, socialização e construção do conhecimento, de forma a favorecer a aprendizagem e construção da autonomia de pessoas com autismo na realização de atividades acadêmicas;
- VI. Disseminar em campanhas publicitárias internas e externas a intensa atuação da FAMAZ quanto à acessibilidade, de forma a ampliar o reconhecimento por parte da comunidade acadêmica e local como uma instituição que promove a acessibilidade e, portanto, minimiza as discriminações que ainda persistem no âmbito social;
- VII. Fomentar projetos de pesquisa que visem investigar a acessibilidade do(a) aluno(a) com autismo na Educação Superior;
- VIII. Intensificar palestras, oficinas, capacitações que adotem a temática da convivência, do respeito, da diversidade entre pessoas com e sem autismo; e
- IX. Atualizar os Projetos Político-pedagógicos dos Cursos de graduação quanto às políticas de acessibilidade ao(a) aluno(a) autista, como forma de documentar as ações desenvolvidas, bem como estimular a reflexão e informar o corpo docente e técnico-administrativo dessas ações.

Para efetivação das ações pedagógicas de inclusão de alunos portadores de autismo, a FAMAZ conta com o apoio e acolhimento do Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente (NADD), órgão institucional de desenvolvimento do corpo docente e discente. O NADD trabalha em parceria com as coordenações de curso, elaborando e implantando estratégias para este desenvolvimento.

O apoio ao docente desenvolvido pelo NADD visa fornecer suporte didático-pedagógico, desenvolvendo-os para melhor desempenho de suas ações. Assim, foca-se os trabalhos pedagógicos de acessibilidade de forma integrada e mais eficaz.

4.5 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

O curso de Bacharelado em Direito possui um total de 36(trinta e seis) docentes, sendo 5(cinco) professores doutores, o correspondente a 13,88% do total de docentes do curso, 27(vinte e sete) professores mestres, o correspondente a 75% do total de docentes do curso e 4(quatro) docente especialista, o que corresponde a 11,11% do total de docentes do curso, perfazendo 88,88% dos docentes do curso de com titulação *Stricto Sensu* e 11,11% com titulação *Lato Sensu*, perfazendo 100% dos docentes do curso.

4.6 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Metropolitana da Amazônia possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos termos da Resolução CONAES n.º 1, de 17/06/2010. O NDE do Curso encontra-se consolidado e é regulamentado pela Resolução COSUP Nº 06/2010, de 14/09/2010, dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação, Bacharelados, Licenciaturas e Superiores de Tecnologia, na modalidade presencial na FAMAZ e define as atribuições e critérios de constituição dos NDE's, em seu Art. 5º:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Legislação, Atos Normativos do MEC, Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assumindo como metodologia o processo de construção coletiva.
- II. Promover a atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, bem como a sua consolidação no contexto institucional.
- III. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado do Curso de Graduação, sempre que necessário;
- IV. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso de Graduação em consonância com as definições do Colegiado do respectivo Curso de Graduação;
- V. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares que integram a Matriz Curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação;
- VI. Emitir parecer sobre proposta de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do respectivo Curso de Graduação.
- VII. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.
- VIII. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso e para o alcance dos objetos presentes no PPC.
- IX. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no PPC, bem como pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- X. Assessorar a Coordenação do Curso em suas atividades acadêmicas específicas.

O NDE do Curso de Bacharelado em Direito apresenta 5 (cinco) membros

docentes, em conformidade com a Resolução COSUP nº 06/2010, que estabelece em seu Art. 7º: “O Núcleo Docente Estruturante deve ser constituído por, um mínimo de, 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do Curso de Graduação. O Coordenador do Curso preside o Núcleo Docente Estruturante, sendo substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo docente do NDE que tenha mais tempo no exercício do magistério superior na FAMAZ”.

As comprovações dos títulos dos membros do NDE estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da instituição. O NDE é constituído por 05 (cinco) docentes com tempo integral e/ou parcial. Além disso, a instituição, com base em seu plano de capacitação docente, incentiva e estimula, por meio de ações de qualificação didático-pedagógica e de cunho financeiro, a permanência dos docentes do NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e a mantenedora.

O Coordenador do Curso tem o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

4.7 CARGA HORÁRIA MÍNIMA EM HORAS

O curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ possui carga horária total de 4.300(quatro mil e trezentas) horas, sendo a carga horária distribuída da seguinte forma: a) 440 (quatrocentos e quarenta) horas destinadas a Estágio Supervisionado; b) 200 (duzentas) horas destinadas a Atividades complementares; c) 80 (oitenta) horas destinados a orientação do Trabalho de Curso, por meio das disciplinas Trabalho de Curso I e II, e d) 3.580 (três mil, quinhentos e oitenta) horas destinadas aos conteúdos disciplinares.

Destaca-se que a carga horária total do curso está mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.

Art. 2º - Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:
I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º - A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Neste sentido, as atividades acadêmicas e os trabalhos discentes efetivos previstos no Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Direito estão plenamente adequados às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso, respeitam o mínimo dos duzentos dias letivos anuais e tem duração de 60 (sessenta) minutos, assim discriminados:

- I. Aulas expositivas e preleções: hora aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de exposição e 10 (dez) minutos de atividade extraclasse;
- II. Aulas práticas supervisionadas na IES: hora aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades práticas e 10 (dez) minutos de atividade extraclasse;
- III. Atividades práticas supervisionadas fora da IES: hora aula mensurada em 60 (sessenta) minutos; e
- IV. Estágios extracurriculares: hora aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.

Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos do curso de Bacharelado em Direito, inclusive as atividades extraclasse, constam dos Planos de Ensino, bem como são descritas pelos professores no sistema de registro acadêmico da FAMAZ.

4.8 TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO

O curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ possui carga horária total de 4.300(quatro mil e trezentos) a serem realizados em, no mínimo, 10(dez) semestres, respeitando a carga horária mínima, conforme a Resolução CNE/CES nº 2, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

4.9 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

O curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ atende as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme

disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Nesse sentido, a FAMAZ garante à sua comunidade acadêmica espaços e recursos adequados que permitem às pessoas com incapacidades ou deficiências executarem suas atividades acadêmicas sem barreiras físicas, tecnológicas e de comunicação, possibilitando a participação autônoma na vida acadêmica.

Com o intuito de assegurar a aplicação, na Instituição, das políticas públicas de educação inclusiva do ensino superior, a FAMAZ elaborou e vem implantando, gradativamente, sua Política de Acessibilidade, sob responsabilidade do NADD, que teve sua função educacional ampliada ao vincular à sua estrutura de funcionamento o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado da FAMAZ com o objetivo geral de responder pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação e promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

As ações do NADD/NAEE apresentam como objetivos específicos: Estabelecer referenciais de acessibilidade necessários para a organização de práticas inclusivas na IES; Oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo; Capacitar professores que atuam em salas de educação inclusivas com encaminhamentos avaliativos, estratégias metodológicas, interface com outros profissionais da saúde, do trabalho, famílias, etc.; Mobilizar os docentes para o salto qualitativo da razão instrumental da homogeneização do ensino para a compreensão do compromisso ético e político da educação como direito de todos; Remodelar o ambiente físico-arquitetônico da IES em função desses referenciais; Constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades do Núcleo de Acessibilidade; e criar uma cultura da acessibilidade na comunidade acadêmica.

A infraestrutura de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais disponibilizadas pela FAMAZ tem as seguintes características, de acordo com a legislação vigente:

- I. Rampas com corrimões e/ou elevadores para o acesso aos espaços de uso coletivo, como salas de aula, laboratórios, instalações administrativas;
- II. Piso tátil nas diversas instalações da IES;

- III. Sinalização das salas de aula e instalações acadêmicas e administrativas em Braille;
- IV. Reservas de vagas, em estacionamento, para pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e idosos;
- V. Banheiros adaptados que dispõem de portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; e
- VI. Cadeiras de rodas para o corpo social da IES que necessite das mesmas.

Para o atendimento dos portadores de deficiência auditiva, a IES possui intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o acompanhamento do(a) aluno(a) em suas atividades acadêmicas diárias, desde o vestibular. A IES também conta com professores de LIBRAS que ministram aulas e treinamentos.

4.10 DISCIPLINA DE LIBRAS

Em consonância com a Lei Federal nº 10.436/05 a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é ofertada regularmente pelos cursos de graduação, podendo ser cursada de forma optativa pelos alunos do curso de Bacharelado em Direito em qualquer período em que estes possuam disponibilidade de horário. A disciplina de Libras está inserida na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa, com carga horária de 60 horas, conforme preconiza o Decreto nº 5.626/2005.

4.11 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

O curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ cumpre as normas estabelecidas na Portaria Normativa n.º 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.12 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento ao que determina a Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, e Decreto n.º 4.281, de 25 de junho de 2002, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a estrutura curricular do curso de Bacharelado em Direito aborda o

conteúdo sobre Educação Ambiental nas disciplinas: 1 – Filosofia Jurídica; 2- Direito Constitucional II; 3 – Direito Civil IV; 4 – Direito Internacional; 5- Direito Ambiental; 6- Direito Administrativo II; 7- Direito Agrário e 8-Tópicos Especiais conforme descrito no ementário ou desenvolvido por meio de estratégias de ensino em respeito a interdisciplinariedade, sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares. Esses conteúdos também são tratados de maneira transversal no conteúdo de outras unidades curriculares do curso.

A FAMAZ possui ações de Sustentabilidade e Educação Ambiental, com o objetivo principal de promoção da sustentabilidade e da educação ambiental, envolvendo o conhecimento técnico, conscientização, prevenção, preservação, recuperação e cooperação e o consumo racional e sustentável de recursos ambientais pela Instituição.

A Faculdade Metropolitana da Amazônia, por ser um espaço de disseminação de conhecimento e novas tecnologias relacionadas à sustentabilidade, visará garantir:

- I. Inclusão da temática Educação Ambiental nos Projetos pedagógicos dos Cursos e nos documentos institucionais da FAMAZ;
- II. Abordagem da Educação Ambiental como disciplina ou capítulo de disciplina afim, nos cursos de graduação e pós-graduação;
- III. Obrigatoriedade da abordagem da educação ambiental nas atividades, treinamentos, atualizações, cursos e estágios realizados na FAMAZ, envolvendo docentes, discentes, colaboradores e a sociedade;
- IV. Fomento e Desenvolvimento da Educação Ambiental nos Núcleos de Pesquisa e em outras atividades;
- V. Desenvolvimento de projetos, ações e atividades de conscientização nas áreas comuns da FAMAZ, como exemplo de boas práticas para a comunidade interna e externa;
- VI. Aquisições e compras de bens e produtos para promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos critérios estabelecidos no Decreto Federal 7.746/2012;
- VII. Valorização da mão de obra local e desenvolvimento de atividades internas que acarretem menores impactos ambientais, bem como utilização racional dos recursos ambientais, como redução do consumo de energia e utilização de material reciclado para reformas e reparos;
- VIII. Institucionalização, através de ações, da imagem sustentável e moderna da Universidade perante a comunidade; e

IX. Contribuição com a gestão responsável e econômica dos recursos, gerando uma maior distribuição de recursos dentro da Instituição e de ações preservacionista.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO EDUCACIONAL

5.1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA

O Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia (EUROAM) é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, fundada, em 27/10/1992, para atuar na região Centro-Oeste e em todo território nacional.

Inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o número 37.174.034/0001-02, o EUROAM possui ato constitutivo (Estatuto Social) registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Brasília e encontra-se em situação regular, conforme demonstram os comprovantes de quitação das Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal. A entidade mantenedora possui ainda sua situação fiscal e parafiscal em plena regularidade, não possuindo débitos junto aos órgãos governamentais Ministério da Previdência Social (INSS); Caixa Econômica Federal (PIS-FGTS); Ministério da Fazenda e Prefeituras Municipais dos locais em que atua.

O EUROAM tem como objetivo principal atuar na Região Centro-oeste, Norte e Nordeste, e de forma pontual em todo o território nacional, tendo como finalidades:

- a) Desenvolver
- b) o ensino, a pesquisa e a extensão no campo das ciências, das letras, das artes e da tecnologia, em qualquer parte do território nacional;
- c) Desenvolver estudos para a melhoria do processo pedagógico, em todos os níveis;
- d) Realizar serviços de consultoria, assessoria e projetos educacionais;
- e) Criar e administrar organismos para a prestação de serviços à comunidade, participando do processo de desenvolvimento global da sociedade;
- f) Editar e distribuir publicações educacionais, científicas e culturais;
- g) Criar e administrar veículos de comunicação social;
- h) Instituir mecanismos ou serviços para a realização de estágios curriculares e orientação aos profissionais, criando condições ideais para o treinamento profissional;
- i) Promover estudos e pesquisas para avaliação de sistemas, processos e instituições educacionais;
- j) Organizar e administrar congressos, seminários e eventos similares;
- k) Promover a educação profissional e a educação continuada;

- l) Assegurar meios para o desenvolvimento das expressões científicas, artísticas, culturais, educacionais e desportivas;
- m) Desenvolver esforços para a integração intercontinental e a solidariedade entre os povos e as nações;
- n) Assegurar a liberdade de expressão a todos os seus membros e nas atividades que desenvolver;
- o) Manter intercâmbio com instituições congêneres, no Brasil ou no exterior; representar instituições, públicas ou privadas, junto aos órgãos, entidades ou embaixadas, sediadas em Brasília (DF);
- p) Manter atividades assistenciais, individuais ou coletivas.

A primeira Instituição de Educação Superior (IES) mantida pelo EUROAM foi implantada em Brasília (DF), em 1998, denominada Faculdade Euro-Americana com a oferta dos cursos de graduação em Administração, Ciência da Computação, Ciências Econômicas e Direito. Esta IES cresceu e consolidou-se e, em abril de 2004, transformou-se no Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO), mediante credenciamento pela Portaria MEC n.º 996, de 14 de abril de 2004.

Atualmente, o UNIEURO possui os seguintes cursos de graduação presenciais: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Interiores, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Gastronomia, Direito, Educação Física Bacharelado, Educação Física Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Sistemas de Informação, Odontologia, Gestão de Recursos Humanos, Letras – Português/Inglês, Gestão Pública, Psicologia, Engenharia Civil, Biomedicina, Serviço Social e Psicologia.

Aliada à vitoriosa instituição de ensino superior do grupo, em São Luís (a Universidade CEUMA), somando quase vinte mil alunos, a entidade mantenedora decidiu ampliar sua abrangência educacional e fundar em Belém uma Faculdade com fisionomia amazônica, identificada com os valores e crenças regionais, comprometida com o desenvolvimento sustentável, visando à formação de mão de obra de nível superior coerente com as necessidades e anseios da região Amazônica e, em particular, do município de Belém e Estado do Pará.

Assim, o Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia iniciou, em setembro de 2005, os trabalhos para elaboração dos documentos básicos de credenciamento, na cidade de Belém (PA), da Faculdade Metropolitana da Amazônia junto ao Ministério da Educação.

5.2 CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Para que se possa verificar com clareza o contexto educacional em que se insere o curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ, fundamental registrar alguns aspectos relevantes do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei n.º 10.172/2001. Primeiramente no item B, que trata especificamente da educação superior, traçando um diagnóstico da situação deste nível no país, bem como estabelecendo diretrizes a serem observadas e, por fim, apresentando os objetivos e metas relativos à educação superior durante sua vigência, de 2001 a 2011.

O PNE de 2014 a 2024, aprovado pela Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, prevê como meta para o ensino superior:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

O diagnóstico apresentado no PNE apresenta nítida indicação da necessidade na ampliação da oferta de vagas na educação superior, bem como do papel fundamental a ser desempenhado pelas IES privadas de qualidade neste processo, conforme claramente demonstram os seguintes trechos da Lei n.º 10.172/2001:

4.1 Diagnóstico: A manutenção das atividades típicas das universidades - ensino, pesquisa e extensão - que constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País, não será possível sem o fortalecimento do setor público. Paralelamente, a expansão do setor privado deve continuar, desde que garantida à qualidade.

No diagnóstico da educação superior destaca-se que a porcentagem de matriculados na educação superior brasileiro em relação à população de 18 a 24 anos é de menos de 12%, comparando-se desfavoravelmente com os índices de outros países do continente como o Chile (20,6%), Venezuela (26%), Bolívia (20,6%) e Argentina com 40%. Esta última se configura um caso à parte, uma vez que adotou o ingresso irrestrito, o que se reflete em altos índices de repetência e evasão nos primeiros anos. Portanto, o Brasil no âmbito dos países da América Latina apresenta um dos índices mais baixos de acesso à educação superior, mesmo levando em consideração o setor privado.

Adiante, assumindo seu legítimo papel de elemento determinante das políticas públicas para a educação durante a década de sua aplicação, o PNE apresenta diversas diretrizes, que devem ser encaradas como as linhas mestras da condução de

nossas políticas públicas e da atuação dos agentes públicos responsáveis pela regulação, supervisão, avaliação e fiscalização, no caso em tela, especificamente no que versa à educação superior:

4.2 Diretrizes: Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior. Para que estas possam desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo.

A importância que neste plano se deve dar às Instituições de Ensino Superior (IES), mormente à universidade e aos centros de pesquisa, erige-se sobre a constatação de que a produção de conhecimento, hoje mais do que nunca e assim tende a ser cada vez mais é a base do desenvolvimento científico e tecnológico e que este é que está criando o dinamismo das sociedades atuais.

As IES têm muito a fazer, no conjunto dos esforços nacionais, para colocar o País à altura das exigências e desafios do Séc. XXI, encontrando a solução para os problemas atuais, em todos os campos da vida e da atividade humana e abrindo um horizonte para um futuro melhor para a sociedade brasileira, reduzindo as desigualdades. A oferta de educação básica de qualidade para todos está grandemente nas mãos dessas instituições, na medida em que a elas compete primordialmente a formação dos profissionais do magistério; a formação dos quadros profissionais, científicos e culturais de nível superior, a produção de pesquisa e inovação, a busca de solução para os problemas atuais são funções que destacam a universidade no objetivo de projetar a sociedade brasileira num futuro melhor.

A pressão pelo aumento de vagas na educação superior, que decorre do aumento acelerado do número de egressos da educação média, já está acontecendo e tenderá a crescer. Deve-se planejar a expansão com qualidade, evitando-se o fácil caminho da massificação. É importante a contribuição do setor privado, que já oferece a maior parte das vagas na educação superior e tem um relevante papel a cumprir, desde que respeitados os parâmetros de qualidade estabelecidos pelos sistemas de ensino.

Para promover a renovação do ensino universitário brasileiro, é preciso, também, reformular o rígido sistema atual de controles burocráticos. A efetiva autonomia das universidades, a ampliação da margem de liberdade das instituições não-universitárias e a permanente avaliação dos currículos constituem medidas tão necessárias quanto urgentes, para que a educação superior possa enfrentar as rápidas transformações por que passa a sociedade brasileira e constituir um pólo formulador de caminhos para o desenvolvimento humano em nosso país.

Deve-se ressaltar, também, que as instituições não vocacionadas para a pesquisa, mas que praticam ensino de qualidade e, eventualmente, extensão, têm um importante papel a cumprir no sistema de educação superior e sua expansão, devendo exercer inclusive prerrogativas da autonomia. É o caso dos centros universitários.

Ressalte-se a importância da expansão de vagas no período noturno, considerando que as universidades, sobretudo as federais possuem espaço para este fim, destacando a necessidade de se garantir o acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que assegurem ao aluno-trabalhador o ensino de qualidade a que têm direito nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno. Esta providência implicará a melhoria do indicador referente ao número de docentes por alunos.

Ressalte-se que à educação superior está reservado, também, o papel de fundamentar e divulgar os conhecimentos ministrados nos outros níveis de ensino, assim como preparar seus professores. Assim, não só por parte da universidade, mas também das outras instituições de educação superior deve haver não só uma estreita articulação entre este nível de ensino e os demais como também um compromisso com o conjunto do sistema educacional brasileiro.” (Fonte – Plano Nacional de Educação – Diretrizes para a Educação Superior – gn)”.

No Brasil a análise das taxas de escolarização na educação superior, evidencia que as desigualdades geográficas em relação às discrepâncias das taxas de escolarização a média brasileira giram em torno da taxa bruta de 28,7%. Quando se analisa os dados por região, o Norte apresenta 22,4%, ou seja, 6,3% abaixo da média brasileira, mais de 12% abaixo da Região Sul e mais de 13% abaixo da Região Centro Oeste (Tabela 3).

Tabela 3. Taxas de Escolarização na Educação Superior, segundo a Região Geográfica – Brasil – 2012.

BRASIL / REGIÃO GEOGRÁFICA	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO		
	BRUTA	LÍQUIDA AJUSTADA	LÍQUIDA
Brasil	28,7%	18,8%	15,1%
Região Nordeste	24,5%	12,9%	10,8%
Região Norte	22,4%	13,0%	11,2%
Região Sudeste	30,9%	21,1%	16,6%
Região Sul	34,5%	25,0%	19,8%
Região Centro-Oeste	35,3%	24,3%	19,2%

Fonte: IBGE (2012).

Percebe-se, com a análise da Tabela 3, que as menores taxas de escolarização na Educação Superior no Brasil estão concentradas nas regiões Norte e Nordeste, e a região Sul se destaca pelas melhores taxas líquidas. Em 2014, o número de matrículas superou a marca dos 7.828.000, tendo registrado um incremento de mais de 5% em relação aos dados de 2013 e uma média anual de crescimento de 5,7% desde 2009. A Tabela 3 destaca esses valores entre 2009 a 2014, desagregados por organização acadêmica.

Tabela 4. Evolução no Número de Matrículas de Graduação, segundo a Organização Acadêmica – Brasil – 2009-2014.

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Faculdade	1.784.046	1.990.402	2.084.671	2.027.982	2.131.827	2.235.197
Centro Universitário	795.033	836.680	921.019	1.085.576	1.154.863	1.293.795
Universidade	3.306.845	3.464.711	3.632.373	3.812.491	3.898.880	4.167.059
IF/CEFET	68.097	87.506	101.626	111.639	120.407	131.962
TOTAL	5.954.021	6.379.299	6.739.689	7.037.688	7.305.977	7.828.013

Fonte: Tabela elaborada pela DEED/INEP (MEC/INEP, 2014).

Uma das metas previstas no PNE 2014-2024 é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos. A meta estabelecida para o decênio é bem mais ousada que a anterior, em que a expansão da oferta de vagas na educação superior, era atingir pelo menos 30% da faixa etária de 18 a 24 anos até 2011.

Isso, sem contar o necessário atendimento àqueles que não tiveram acesso à educação superior na idade preconizada, mas que também devem ser atendidos, com base no princípio constitucional da universalização do acesso à educação em todos seus níveis e modalidades. Levando em conta estritamente o objetivo de oferta de vagas na educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos, percebe-se o quão longe do atingimento desta meta se encontra o país e, em especial, o estado do Pará.

Considerando as projeções elaboradas pelo IBGE, a população brasileira entre 18 e 24 anos seria, atualmente, de cerca de 26.145.000, exigindo, portanto, a oferta de 7.843.500 vagas na educação superior. Pode-se, portanto, verificar que o atendimento mínimo aos objetivos e metas estabelecidos pelo PNE exige a oferta maior de vagas na educação superior, isto sem considerar a demanda daqueles fora da faixa etária de 18 a 24 anos.

Não se pode esquecer, ainda, da reconhecida importância das IES privadas no atingimento das metas quantitativas e qualitativas traçadas pelo PNE, sendo a coexistência harmônica entre as instituições públicas e privadas premissa fundamental na condução das políticas públicas educacionais.

Destaca-se ainda que os estudos demonstram que a educação tem um enorme efeito sobre a formação de mão de obra no Brasil como um todo e na Região Metropolitana de Belém, em particular. Este cenário representa um grande desafio para o Brasil e, particularmente, para a cidade de Belém e sua Região Metropolitana.

A baixa escolaridade da força de trabalho e o reduzido número de trabalhadores com acesso à educação superior representam uma grande desvantagem competitiva para um país ou uma região. Países que competem diretamente com o Brasil têm uma proporção bem mais elevada de jovens cursando faculdades e universidades.

Segundo o Plano Estadual de Educação do Pará (2015), o acesso à educação apresenta uma disparidade regional e de segmentos em relação à população pobre, negros, índios, moradores do campo, transexuais, meninas grávidas, adolescentes que cometem ato infracional, usuário de álcool e outras drogas, entre outros sujeitos que

historicamente tiveram sua trajetória escolar interrompida ou não tiveram oportunidade. Esse cenário é visível quando se observa que a escolarização média da população de 18 a 29 anos, no estado do Pará é de 8,8, inferior à média nacional de 9,8 e da Região Norte 9,1, sendo que para superar esse déficit necessita avançar em torno 3,2% para que o estado avance para outro patamar.

Em relação à taxa de matrícula do nível superior o Brasil tem apenas 30,3% da taxa bruta de matrícula, 25,3% na Região Norte e de apenas 19,1% no Pará. Quando se especifica sobre a população na faixa de 18 a 24 anos, o percentual nacional é de apenas 20,1%, 14,6% na Região Norte e 10,8% no Pará.

A educação superior cresce e se desenvolve por meio da ampliação do número e porte das IES públicas e privadas e pela variedade da oferta de cursos de graduação, o que tem contribuído, decisivamente, para a melhoria das condições de vida da população. A região com o menor número de IES é a Norte que possui apenas 154 (cento e cinquenta e quatro) IES, e no Pará apenas 57, ou seja, ainda há poucas IES instaladas e o número de alunos com acesso ao ensino superior é menor que 10 % da população (Tabela 5).

Tabela 5. Dados Relativos à Educação no Estado do Pará quanto aos níveis de ensino em 2015.

NÍVEIS DE ENSINO	ESCOLAS (TOTAL)
Ensino Fundamental	13.607 ¹
Ensino Médio	771 ¹
Ensino Superior	57 ²

Fonte: ¹Censo IDESP (2016); ²E-MEC(2017).

No que se refere à pós-graduação e especialmente aos docentes com pós-graduação *stricto sensu* segundo o Censo da Educação Superior de 2012, a situação do Brasil é de apenas 69,5% de docentes com mestrado e doutorado e somente com doutorado isso baixa para 32,1% de docentes. Na Região Norte se registrou 58,9% mestres e doutores e apenas 20,8% de docentes com doutorado, no que diz respeito ao Pará se conta com 67,9% de docentes com mestrado e 26,9% com doutorado acima da média da Região Norte.

Da mesma forma, apesar do Pará ser um importante centro de pesquisa e desenvolvimento científico da Região Norte, atraindo estudantes e pesquisadores de todo o país para os seus campi universitários, os estados nortistas respondem por apenas 2% do total de bolsas do CNPq. O que contraditoriamente demonstra que mesmo com a criação de faculdades, ampliação de vagas no ensino superior, na Região Norte, existe um baixo investimento em formação e pesquisa se comparado a

outras regiões.

5.3 A FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ

5.3.1 Missão

Formar profissionais de nível superior com visão de cidadania, espírito ético e domínio de competências específicas em seu campo de atuação, em todas as áreas de conhecimento sob responsabilidade da instituição, assim contribuindo para a consolidação e ampliação da oferta das condições humanas e tecnológicas necessárias à sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social e ambiental da região amazônica, com particular atenção para o contexto da cidade de Belém e do Estado do Pará, incluída a preservação de sua memória histórica e patrimônio cultural.

5.3.2 Visão Estratégica

A FAMAZ é uma instituição de educação superior situada numa cidade metropolitana de mais de dois milhões de habitantes, Belém; em um Estado – o Pará – com população de mais de sete milhões (a maior do Norte do país) e a maior participação percentual no PIB total regional (em torno de 40%); e numa região, a amazônica, que ocupa cerca de 60% de todo o território nacional, fazendo fronteira com 8 países da América do Sul.

Este contexto sócio-econômico-geográfico, com suas especificidades históricas, culturais, sociais e ambientais, delinea o quadro macro-sociológico de inserção institucional e condiciona as opções e estratégias de atuação acadêmica, que devem *estar voltadas para as necessidades locais e dar a sua contribuição à formação de quadros profissionais preparados para os enfrentamentos do processo de desenvolvimento regional, com seus desafios inerentes.*

Vale destacar que a região amazônica, embora represente, aproximadamente, 8% da população do país, contribui, tão-somente, com 5,5% do PIB nacional, demonstrando, assim – por evidente desproporção – ainda carecer, dentre outros requisitos, de uma maior densidade de pessoal qualificado em todas as áreas do conhecimento, em número e qualidade suficientes para a diversificação e sustentação de empreendimentos inovadores e serviços de qualidade, fundamentos inequívocos e prioritários da complexa cadeia de fatores que alimentam qualquer esforço

desenvolvimentista, em qualquer parte do mundo. E este raciocínio é válido tanto em nível local (a cidade de Belém), regional (a Região Metropolitana de Belém) e estadual (o Estado do Pará), como em escala mais ampla – todo o Norte do país. Nunca é demais lembrar que Belém, apesar de dividir com Manaus (AM) a polarização do dinamismo econômico regional, ainda apresenta uma renda *per capita* de pouco mais de US\$ 1 mil, valor este cerca de 30% abaixo da média nacional.

A Amazônia, com a diversidade e a riqueza de seus recursos naturais – sejam eles minerais, hídricos, agrícolas, florestais, biodiversidade, flora e fauna, potencial turístico, etc. –, exige um modelo de desenvolvimento que esteja calcado no uso inteligente e racional de todo esse potencial, com maior sensibilidade e compromisso diante da sustentabilidade das ações e operações selecionadas – finalmente estabelecida a correção das opções historicamente até aqui adotadas, via de regra predatórias e insuficientes. Neste prisma, inadiáveis são os investimentos na qualificação da mão de obra e das lideranças políticas e profissionais, com alteração do paradigma da estrutura produtiva regional, aqui envolvida a sua diversificação, verticalização e adensamento das cadeias geradoras de produtos inovadores, emprego e renda. No contexto da “sociedade do conhecimento”, em que o domínio do saber é o fundamento último de todo processo de desenvolvimento econômico e social, nenhum país ou região poderá mais controlar ou influir naquilo que não tem competência para produzir. Educação superior de qualidade, portanto, neste horizonte – e, no caso da Amazônia, com particular sensibilidade aos investimentos nas áreas de conhecimento de maior demanda regional (com adaptação dos diversos projetos pedagógicos e campos de especialização ao ambiente de inserção) –, representa um dos grandes desafios do milênio e por isso deve merecer, por todas as razões expostas, atenção prioritária da sociedade civil e dos governantes, não se poupando iniciativas que se somem na ampla cadeia de cooperação que terá de se consolidar, com urgência, em âmbito regional, nos próximos anos.

5.3.3 Princípios Institucionais

São princípios do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI:

- a) a defesa do ensino superior de qualidade;
- b) a autonomia acadêmica;
- c) o planejamento estratégico e a gestão democrática;
- d) a busca da excelência acadêmica;

- e) o foco no estudante;
- f) a contribuição ao desenvolvimento sustentável regional;
- g) o compromisso social e o fortalecimento das parcerias e do diálogo com a sociedade, em geral, e com as instituições de educação superior, em particular.

Tais são os fundamentos filosóficos e pedagógicos que, associados ao espírito da missão institucional, orientarão as principais decisões e práticas administrativas e acadêmicas da FAMAZ no horizonte do próximo quinquênio, seja no que respeita às inovações previstas (novos cursos de graduação e da pós-graduação), seja no aperfeiçoamento das atividades educativas e de gestão já em curso.

5.4 TRAJETÓRIA HISTÓRICA

A Faculdade Metropolitana da Amazônia começou a ser pensada no primeiro semestre de 2005 e, precisamente, no dia 28 de junho daquele ano, a Assembleia Geral do Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia (EUROAM), Pessoa Jurídica de Direito Privado - sem fins lucrativos, fundado em 1992, com sede e foro em Brasília, que àquela altura já era mantenedor do Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO), decidiu expandir suas atividades para o Estado do Pará.

A implantação dessa nova unidade de ensino superior do Grupo foi respaldada pela experiência e competência institucionais sedimentadas e demonstradas ao longo de quase duas décadas, vivenciadas pelas unidades de ensino da capital federal.

Obedecidas às disposições legais e procedida a avaliação por parte de técnicos do MEC foi exarado o Parecer nº 145/207 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que respaldou a Portaria Ministerial nº 807/2007, publicada no Diário Oficial da União nº160, de 20 de agosto de 2007, Seção 1, p. 9, concedendo o credenciamento à Faculdade. No mesmo ato foi aprovado o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional por 5 (cinco) anos como também o Regimento da FAMAZ.

Em 2007 foram autorizados a funcionar os Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Enfermagem e o curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, tendo sido realizada, já no mês de Outubro, a aula inaugural da Faculdade, entrando em imediato funcionamento o Curso de Enfermagem. No primeiro semestre de 2008 iniciaram-se os três outros cursos, respectivamente: Tecnologia em Gestão Hospitalar, Bacharelados em Administração e Ciências Contábeis.

Em cumprimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional foram submetidos ao Ministério da Educação e, posteriormente autorizados, em 2010, os seguintes Cursos de Bacharelado em Biomedicina e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Seguiram-se, as autorizações para o Curso de Bacharelado em Direito, em 2011; e os Bacharelados em Serviço Social, Educação Física, Engenharia Civil, em 2012.

Em 2013, além da autorização dos cursos de Bacharelado em Engenharia de Produção, Medicina e do Curso Tecnologia em Radiologia, sendo também a IES reconhecida por meio da Portaria Ministerial nº 854/2013, publicada no Diário Oficial da União nº177, de 11 de setembro de 2013, Seção 1, p. 8.

Nos anos seguintes, em contínua expansão foram autorizados os cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Marketing, em 2014; Bacharelados em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Ambiental e Sanitária, em 2015 e Bacharelado em Odontologia e Psicologia, em 2016.

Atualmente a IES possui CI 4, IGC 4 e 8 cursos de graduação reconhecidos (Bacharelados em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física e Enfermagem e os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Gestão Hospitalar).

Avaliada pelo MEC como a melhor Faculdade do Estado do Pará a Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ inicia o primeiro semestre letivo de 2017 com 4.237 alunos regularmente matriculados nos 18 (dezoito) cursos de graduação, sendo 14 cursos na modalidade Bacharelado e 04 (quatro) Cursos Superiores de Tecnologia.

A IES conta, no início de 2017, com 495 colaboradores, sendo 220 membros do corpo técnico-administrativo e 275 docentes com pós-graduação lato sensu e stricto sensu em nível de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

A par dos cursos de graduação, a IES já conferiu títulos de especialização a 471 profissionais e apresenta, no primeiro semestre letivo de 2017, 435 alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação lato sensu.

A FAMAZ possui investimentos contínuos em infraestrutura, formação docente e ênfase no ensino de qualidade e está atenta às necessidades educacionais da Região Norte e o Estado do Pará, área notadamente conhecida como periférica ativa de um país em desenvolvimento, detentora de potenciais econômicos nas atividades extrativas e primárias, mas possuidora de grandes entraves sociais e, sobretudo, carente de espaços que possibilitem a formação profissional de nível superior de forma

mais ampla e igualitária.

5.5 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A IES apresenta viabilidade e aporte financeiro para a implementação do PDI aprovado pelo Ministério da Educação.

Além disso, o PDI apresenta potencialidade de introduzir melhorias na Instituição e em seus cursos, conforme pode ser observado nos objetivos e metas traçados para o período de vigência do documento.

Há completa interação epistemológica entre o PPI – Projeto Pedagógico Institucional, o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional e os PPCs – Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da FAMAZ.

5.6 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO

A Comunicação da Instituição com a comunidade interna e externa implica compartilhar as propriedades (histórico, visão, missões, valores, filosofia e políticas) da FAMAZ, através de planejamentos, implementações, gerenciamentos e uso de tecnologias, não se limitando apenas na divulgação institucional e mercadológica.

Na FAMAZ, a comunicação institucional é gerenciada pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) cuja finalidade é estabelecer a ligação entre os membros da comunidade acadêmica bem como com a sociedade em geral, a partir da elaboração e implantação de políticas de comunicação, tendo como principais funções definir os objetivos de comunicação da Instituição, interagir com o público interno e externo (e avaliar os resultados dessa interação) utilizando, como instrumento, as diversas mídias existentes.

A FAMAZ utiliza os seguintes meios para comunicação com a sua comunidade acadêmica e com a comunidade externa:

- I. Site www.famaz.com.br (internet e intranet);
- II. Redes Sociais (*facebook*, *instagram* e *YouTube* oficiais);
- III. Correio eletrônico (e-mail);
- IV. Boletins informativos periódicos;
- V. Sistema interno de telões;
- VI. Quadros de avisos e cartazes;
- VII. Mídia sonora, banners, folders e similares.

Em comemoração aos 6 (seis) anos de fundação da FAMAZ foi criado um jornal informativo com o objetivo de divulgar ao público interno, docente e administrativo, as ações desenvolvidas pela FAMAZ com periodicidade regular, em 2013 e 2014 (semanal) e em 2015 (bimensal).

O informativo visa manter os funcionários a par de todas as estratégias, projetos e conquistas da empresa. Esse meio tem como principal função aperfeiçoar a comunicação com os funcionários, apresentando-lhes informações sobre o seu dia-a-dia e suas atividades, treinamentos, aniversariantes, bem como demonstrar um pouco dos valores e da filosofia da empresa. Possui circulação eletrônica, nos e-mails institucionais, e impressa, distribuída em todos os setores da IES.

Pretende-se nos próximos anos implantar os seguintes meios de comunicação institucional com a comunidade interna e externa

- I. Jornal institucional – periodicidade inicial: semestral.
- II. Revista Acadêmica, para divulgação da produção intelectual e científica da comunidade acadêmica (periodicidade inicial: semestral).

5.7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As condições de gestão apresentam coerência entre a estrutura organizacional e a prática administrativa e garantem a suficiência e consistência administrativas. Além do exposto, pode-se constatar a importância do processo de autoavaliação da FAMAZ que se pautou pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento acerca de sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para o FAMAZ, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência nos membros da comunidade acadêmica de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e para o futuro.

O processo de autoavaliação institucional considera como parâmetros os

seguintes princípios norteadores:

- **Universalidade:** participação no processo de avaliação que se traduz no envolvimento de todos os núcleos (departamentos, coordenações), órgãos, unidades auxiliares, conselhos, docentes, pesquisadores, técnico-administrativos, administradores (chefes de unidades ou órgãos, coordenadores, diretores) e representantes da comunidade;
- **Globalidade:** refere-se à integração da totalidade das atividades ao processo avaliativo, ou seja, ensino, pesquisa, extensão, serviços administrativos, gestão, responsabilidade social, inclusão social etc.;
- **Igualdade:** implica na consideração e associação do conjunto de aspectos básicos que devem subsidiar a avaliação integral da instituição, ou seja, as ações serão consideradas como produtos institucionais e não de órgãos ou indivíduos isolados;
- **Especificidade:** enfoca as particularidades de cada curso, em acréscimo aos aspectos gerais que serão necessariamente avaliados, uma vez que não se pode avaliar a diversidade ou singularidade de maneira uniforme, bem como não se deve converter a diversidade em símbolo do único;
- **Periodicidade:** define os espaçamentos temporais ajustados aos diferentes segmentos, atividades e unidades da instituição;
- **Racionalidade:** implica a não multiplicação de procedimentos idênticos para os mesmos fins, considerando todos os docentes, discentes pesquisadores, pessoal técnico-administrativo bem como os órgãos de gestão como partes integrantes da comunidade acadêmica, fundamentais ao processo avaliatório, que se inicia com eles e por eles;
- **Transparência:** diz respeito à identificação precisa e objetiva do processo avaliatório, especialmente quanto aos níveis de participação de todos os envolvidos, no que concerne à participação e aos resultados esperados;
- **Integração:** parte do princípio de que há um mínimo que deve ser produzido bem como um máximo que pode ser alcançado, e, tendo em vista o princípio da especificidade, valoriza os processos compensatórios nos quais, dentro de determinados limites, as atividades desenvolvidas em uma categoria poderiam complementar outras, em outras categorias. Pressupõe o reconhecimento pela instituição de que, no contexto de suas funções básicas, os docentes, discentes, coordenadorias, pessoal técnico-administrativo, podem apresentar salutar variação quanto ao envolvimento de cada uma delas; mas compartilham a consciência de que

uns fazem coisas diferentes dos outros e todos juntos realizam, de uma ou de outra forma, o projeto pedagógico institucional e preenchem um feixe de funções harmônicas voltado aos mesmos fins;

- **Retribuição:** contempla a diversidade de retornos que os processos avaliativos podem e devem gerar para docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo, pesquisadores, gestores e toda comunidade acadêmica, da alocação racional de recursos à elaboração de princípios mais includentes e ágeis.
- **Cumulatividade:** focaliza a acumulação progressiva de todas as modalidades de trabalhos acadêmicos relativos aos docentes, aos pesquisadores e coordenadorias, de tal sorte que a avaliação seja traduzida em um processo contínuo e não apenas em episódios e momentos.

Perante o conjunto de parâmetros, cada docente e cada coordenadoria deve ser encarada e avaliada mediante sua história de trabalho e não pontualmente. Em conformidade com o disposto no Art. 03º, da Lei nº. 10.861/04, as dimensões a seguir são objetos de avaliação na FAMAZ: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Responsabilidade Social da Instituição; Comunicação com a Sociedade; Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação; Políticas de Atendimento aos Estudantes e Sustentabilidade Financeira.

5.8 PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A FAMAZ mantém uma equipe de técnicos que dão suporte aos docentes, discentes e setores administrativos na utilização dos recursos de informática e na manutenção destes. Possui uma política de atualização semestral de equipamentos e softwares priorizando sempre a área acadêmica.

Ainda, como forma de dinamização o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) oportuniza formação aos professores, através de orientações para trabalharem no sistema de informações da FAMAZ.

O curso de Bacharelado em Direito adota estratégias para promover a capacitação dos professores de modo a permitir a inserção de informações acadêmicas e utilização das ferramentas disponíveis na área dos docentes.

A atualização é feita anualmente, ou se necessário, a qualquer momento de forma a atender à demanda gerada pelas novas tecnologias disponíveis no mercado. A

manutenção dos equipamentos é realizada pelo setor administrativo da mantenedora, constando de:

- I. Manutenção permanente – verificação permanente do funcionamento de todo equipamento e utensílio;
- II. Manutenção preventiva – verificação periódica detalhada de todos os equipamentos e utensílios com substituições ou reposições contínuas;
- III. Manutenção corretiva – consiste em solucionar problemas eventualmente surgidos, como troca de componentes, tendo em vista evitar que ocorram maiores danos aos equipamentos e utensílios; e
- IV. Manutenção de segurança – substituição de equipamentos e utensílios que possam vir a causar riscos durante seu uso.

5.9 REGISTROS ACADÊMICOS

O registro acadêmico é realizado por meio dos diários de classe em meio eletrônico. Todas as informações referentes à frequência, notas, conteúdos ministrados e atividades extraclasse são lançadas pelo(a) docente diretamente no sistema acadêmico. É possível ainda emitir relatórios como diário de notas e faltas, conteúdos lançados e listas de frequência de provas. Todos os diários ficam arquivados na Secretaria Acadêmica da FAMAZ.

A Secretaria Acadêmica é o setor responsável por todos os registros acadêmicos. Ademais dos aspectos colocados, ela também é responsável pelo processo de: trancamento do curso, cancelamento, retorno aos estudos, aproveitamento de estudos, adaptação, dependência, normativa da falta discente, comissão de formatura e colação de grau, além de orientar os alunos quanto aos documentos necessários para a solicitação de diplomas.

O controle acadêmico é totalmente informatizado, por meio de um sistema único, o Sistema Pedagógico e Financeiro (SPF) que permite o acompanhamento de informações acadêmicas e administrativas dos discentes. O SPF possibilita aos professores o registro de notas, frequências e conteúdos ministrados e pode ser acessado pelos mesmos, utilizando a Internet ou nos terminais de microcomputadores que se encontram à disposição nas salas de professores.

Este sistema foi desenvolvido pelo NTI da IES e contempla vários módulos que permitem o controle, acompanhamento e gerenciamento das informações sobre professores, alunos, disciplinas, turmas, notas, faltas, históricos, boletim, matrizes,

atividades complementares, dados cadastrais do(a) estudante, aproveitamento de estudos, horários das aulas etc.

O registro dos conteúdos, das notas e frequência é feito pelo(a) docente, via internet (Área de Apoio do/a Professor/a). Também é possível disponibilizar materiais/notas de aula aos alunos.

Os alunos têm acesso às informações acadêmicas de qualquer lugar pela rede wi-fi (internet), mas pode também utilizar os terminais distribuídos nas instalações da instituição, cujo acesso se dá através de senha fornecida no ato da matrícula inicial.

A Instituição também disponibiliza a Central de Atendimento ao Aluno e de Atendentes das Coordenadorias de Curso, onde os alunos têm acesso atualizado acompanhamento dos processos acadêmico-administrativos. No site institucional encontram-se disponibilizados documentos e normas institucionais, bem como as legislações pertinentes a área acadêmica.

6. CONTEXTO REGIONAL

6.1 ESTADO DO PARÁ

Desde os anos 1960, com o processo de colonização da Amazônia, iniciado pelo governo militar, a Região tida anteriormente como um vazio demográfico, passou a ser vista como um novo espaço de ação do capital nacional e internacional para o desenvolvimento. Assim foi deflagrado o processo extrativista de madeira e recursos minerais na região, ao mesmo tempo em que houve o incremento de políticas públicas e setoriais objetivando promover o processo de instalação do capital, estruturando, para esse fim, políticas e redes de serviços.

Os investimentos tiveram como resultado, um modelo de produção sem relação com as necessidades reais, exportações e importações nocivas à economia local, superutilização da matéria prima, a subutilização da força de trabalho e dos recursos naturais e humanos, como consequência no âmbito do social o agravamento das “expressões da questão social”, coroada pelo aumento do desemprego, da pobreza, das condições precárias de habitação, da precariedade das políticas públicas como, da educação, da saúde, da segurança pública e da segurança alimentar.

É neste contexto que se situa o Estado do Pará, localizado na Região Norte do Brasil, constituída pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, abrangendo aproximadamente 60% do território brasileiro. O Estado também faz parte da Amazônia Legal¹, ocupando 26% do território, sendo entrecortado de oeste a leste pelo Rio Amazonas, que desemboca no Oceano Atlântico. Essa localização está situada em uma zona de expansão da fronteira do agronegócio e dos grandes projetos em direção a Amazônia, apresentando um processo de avanço da pecuária extensiva, dos monocultivos, da exploração madeireira e da mineração.

Segundo o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM, 2004), a floresta Amazônica é um celeiro natural de riquezas, pois apresenta a Bacia Amazônica como a maior de água doce do mundo, possuindo 427 espécies de anfíbios, 3.000 espécies de peixes de água doce, 378 espécies de répteis, 40.000 plantas, 427 espécies de mamíferos, 1.294 espécies de aves, 226.000 habitantes

¹ A Amazônia Legal é uma área que corresponde a 59% do território brasileiro e engloba a totalidade de oito estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do Estado do Maranhão (a oeste do meridiano de 44°W), perfazendo 5,0 milhões de km².8 de junho de 2008 (IBGE, 2016).

indígenas, sendo que com 50 tribos ainda não foram efetivamente contatas. Esse santuário ecológico tem sido alvo da cobiça de grandes projetos econômicos que se instalam na região com um suposto propósito de efetivação de desenvolvimento, mas tem estabelecido permanentes processos de exploração que vem colocando em situação de risco o meio ambiente e sua população.

Segundo Leal (2010), o processo efetivo de acumulação do capital se estabelece na Amazônia, com fim das Guerras Mundiais, com o acúmulo de conhecimento social adquirido a definição do domínio hegemônico do bloco imperialista, a burguesia pautou a necessidade de uma nova divisão social do trabalho fundamentada por dois aspectos: que o aparelho produtivo e a industrialização capitalista precisavam avançar para outros territórios, rompendo suas antigas fronteiras existentes antes das guerras, objetivando potencializar esse processo como instrumento de contenção do avanço do socialismo.

As conduções mundiais de acumulação do capital no Brasil foram cumpridas, mediante a formulação de leis e instituições que efetivaram a consolidação do domínio do capital mundial sobre o território nacional, com objetivo de “facilitar a livre apropriação e exploração privada de território e riquezas naturais que, na sua maior parte estavam na Amazônia” (LEAL, 2010, p. 111).

Destaque dessa facilitação foi à criação do “Estatuto da Terra” que garantiu a exemplo aos casos Projetos Jari e Ford, espaços de assentamento, com a retirada de agricultores familiares de suas terras, transformando-os em trabalhadores assalariados de força de trabalho barata, entre outras situações. O Código de Mineração de 1967, outro caso emblemático, que possibilitou a abertura ilimitada das reservas patrimoniais brasileiras de mineral ao capital privado e internacional. Isso levou a Amazônia a ser o foco de intervenção principal para empresas multinacionais como ALCOA, Kaiser, OMNIUM, NALCO, Antunes, Lacombe e outros.

Esses processos de acumulação do capital na Amazônia brasileira foram pautados em duas perspectivas ideológicas que sustentaram sua ocupação e exploração. A primeira perspectiva sustentava que o território amazônico seria supostamente “vazio” de pessoas possuindo unicamente uma reserva de patrimônio natural, mineral e energético. A segunda perspectiva é que o potencial da região amazônica estava concentrado em sua “missão” de abastecer a acumulação do capital no fornecimento de matéria prima e força de trabalho barata. Esse discurso ideológico tem rendido ao desenvolvimento da Amazônia um lastro de atraso e abandono que se materializa em ausência e/ou precariedade de políticas públicas de infraestrutura e

serviços sociais básicos à população que existe e sobrevive nela, acentuando profundas desigualdades sociais e regionais no Brasil com processo de acentuação da pobreza (LEAL, 2010).

É nesse contexto que o Pará tem se estabelecido no processo produtivo do sistema capitalista como uma “colônia bio-energético-mineral”, em que a produção mineral correspondeu em 2010 a 86% da exportação do Estado (MARQUES, 2012).

Essa extração mineral é realizada em um processo simples, ou seja, sem beneficiamento do produto, com geração de acentuados lucros as empresas industriais de extração. O Estado nos anos de 2008-2009, na Região da Amazônia Legal apresentava a maior diversidade dos produtos exportados de minério como: ferro, bauxita, manganês, caulim, cobre, entre outros, além do maior volume em toneladas (Tabela 6).

Tabela 6. Principais minerais exportados do Pará – 2015-2016

Estado	Tipo de minério	Produção mineral (ton.)	Valor (us\$)
Pará	Ferro	147,833 milhões	14,849 bilhões
	Bauxita	32,450 milhões	3,369 bilhões
	Manganês	1,978 milhão	531 milhões
	Caulim	1,375 milhão	609 milhões
	Cobre	802 mil	4,909 bilhões
	Níquel	55 mil	630 milhões

Fonte: DNPM (2016) – *Informe mineral do estado do Pará*.

Segundo Marques (2012), para indústria extrativa de mineral na Amazônia Legal, em 2014, projetava-se um investimento de US\$ 25,67 bilhões para extração do minério e US\$ 6,77 para beneficiamento. Agora, a projeção de investimentos planejados, até 2015, para o Pará totalizam US\$ 27,031 bilhões em extração e US\$ 11,356 bilhões em beneficiamento, sendo agregados a estes valores mais US\$ 2,704 bilhões em infraestrutura e transporte oriundos dos cofres públicos do Brasil. Importante destacar que os produtos in natura que saem do estado são transformados em mais riqueza e emprego nos países que os exportam.

Na esteira dos investimentos econômicos no Pará ainda há a agricultura, com a expansão agrícola da soja, uma leguminosa que, além de repor a fertilidade natural, liberando muito nitrogênio da sua folhagem, é muito consumida na manipulação da avicultura e da suinocultura. Todavia, a maior parte da sua produção é exportada para o exterior. Observa-se que, paulatinamente, estão sendo descobertas as vantagens da soja enquanto alimento humano.

A soja encontrou no Pará condições propícias para uma exploração a nível industrial em escala mundial em termos logísticos, fator considerado fundamental na rentabilidade da produção agrícola. Atualmente, a soja produzida aqui, conjugada com a produção do estado do Mato Grosso do Sul, vem sendo transportada pelo porto de Santarém, no Pará, uma alternativa rápido e mais barata, descentralizando as vias de escoamento e sinaliza grandes oportunidades quanto à exportação da soja, gerando empregos e divisas (FERREIRA, 2004).

O Pará é o segundo maior estado do país com uma extensão de 1.248.042,515 km², pouco maior que Angola, dividido em 144 municípios (com a criação de Mojuí dos Campos), está situado no centro da região norte e tem como limites o Suriname e o Amapá a norte, o oceano Atlântico a nordeste, o Maranhão a leste, Tocantins a sudeste, Mato Grosso a sul, o Amazonas a oeste e Roraima e a Guiana a noroeste.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o Pará congrega uma população de 7.581.051 habitantes, estando 68,5% (5.191.559) na área urbana e 31,5% (2.389.492) na área rural. Sua capital, Belém, reuniu em sua região metropolitana, numa estimativa do IBGE para o ano de 2014, 2.381.661 habitantes, sendo a maior população metropolitana da região Norte, abrangendo municípios como Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Barbara, Santa Isabel, Benevides e Castanhal. Outras cidades importantes do estado são Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Barcarena, Castanhal, Itaituba, Marabá, Parauapebas, Redenção, Santarém e Tucuruí.

A População Economicamente Ativa ocupada corresponde a 65,3% da população total e se concentra majoritariamente no município de Belém, com quase 30% da população total. Quanto à população economicamente desocupada existe 10,2 % e população economicamente inativa são 24,6% (IBGE, 2010).

Tabela 7. População da Região Metropolitana de Belém.

Município	Área (km ²)	População em 2010	Estimativa IBGE de população em 2016
Ananindeua	190.451	471.980	510.831
Belém	1.059.458	1.393.399	1.446.042
Benevides	187.826	51.651	59.836
Marituba	103.343	108.246	125.435
Santa Bárbara do Pará	278.154	17.141	20.077
Santa Isabel do Pará	717.662	59.466	67.686
Castanhal	1.028.889	173.149	192.571
TOTAL	3.565.783	2.275.032	2.422.478

Fonte: IBGE (2017).

A população do estado, quanto aos grupos de idade, 42.68% encontra-se na faixa etária de 0 a 19 anos, 27% entre 20 a 34 anos, 24% entre 35 a 59 anos e 7% de 65 anos em diante. Portanto, mais de 50% da população é composta por jovens na faixa etária de 0 a 34 anos. Quanto ao sexo 51% são homens e 49% são mulheres.

6.2 CONTEXTO REGIONAL PARA O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

A FAMAZ entende que o Curso de Bacharelado em Direito está voltado à perspectiva do estudante que almeja um curso atualizado e completo para aprender a profissão, para as perspectivas do mercado de trabalho e dos cidadãos que precisam de um profissional competente, responsável, ético e preocupado com os problemas sociais.

Assim, a FAMAZ avança no sentido da sua vocação institucional que é formar profissionais em várias áreas de conhecimento, garantindo a interdisciplinaridade, o trabalho em equipe, a visão humanista e os postulados éticos.

Segundo o cadastro do e-MEC, existem em funcionamento regular, 11 (onze) cursos de graduação em Direito (Tabela 15), com a oferta anual total de 2.300 (dois mil e trezentas) vagas, dos quais 10 (dez) estão localizados no município de Belém, com 2.100 (dois mil e cem) vagas anuais. Considerando que a população local, segundo estimativa do IBGE em 2014 é de 3.381.661 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um) habitantes, e que a proporção indicada pela Instrução Normativa CEJU – CF/OAB 01/1997 é de 100 (cem) vagas para cada 100.000 (cem mil) habitantes, é possível concluir que há necessidade social, a partir da estimativa necessária de 3.381 (três mil, trezentos e oitenta e uma) vagas, restando uma demanda reprimida de 1.281 (hum mil, duzentos e oitenta e uma) vagas.

Tabela 8. Cursos de Bacharelado em Direito ofertados na Região Metropolitana de Belém.

Nº	IES	SIGLA	Cidade	Vagas Anuais	Nº Candidatos/vaga
1	Centro Universitário do Estado do Pará	CESUPA	Belém	300	4,67 ²
2	Escola Superior Madre Celeste	ESMAC	Ananindeua	200	Sem
3	Faculdade de Belém	FABEL	Belém	150	

² Dados de 2014/1.

4	Faculdade Estácio do Pará- Estácio	FAP	Belém	200	informações
5	Faculdade Ideal	FACI	Belém	150	
6	Faculdade Integrada Brasil Amazônia	FIBRA	Belém	100	
7	Faculdade Pan Amazônica	FAPAN	Belém	100	
8	Universidade da Amazônia	UNAMA	Belém	400	28,42 ³
9	Universidade Federal do Pará	UFPA	Belém	200	47 ⁴
10	Faculdade Maurício de Nassau	FMN de Belém	Belém	200	Sem informações
11	Faculdade Metropolitana da Amazônia	FAMAZ	Belém	300	
TOTAL				2.300	

Em uma análise global o número de vagas ofertadas é baixo, se considerando a demanda por amostragem apresentada, há ainda uma demanda a ser suprida, especialmente porque quanto maior são os problemas sociais, econômicos, ambientais, políticos e éticos, maior é a demanda por profissionais da área jurídica.

Nos últimos anos vem crescendo o número de alunos na formação básica, fundamental e média, conseqüentemente cresce o número de alunos que se candidatam, semestralmente, a cursos de graduação, sendo as vagas ofertadas muito inferiores à demanda, especialmente nos cursos de Direito. Além disso, em razão do crescimento populacional, a quantidade de órgãos públicos, administrativos ou judiciais, é crescente na região, haja vista o aumento no número de conflitos e de demandas na sociedade, o que tem proporcionado parcerias entre o Poder Público e a FAMAZ, em respeito ao curso de Direito, no sentido de viabilizar o acesso à justiça e as práticas pré-processuais, como a mediação e a arbitragem como forma de estimular a resolução de conflitos sem a necessidade de intervenção do judiciário, como forma de resolver as demandas de forma mais célere, estimulando-se a cultura de paz.

A democratização da educação superior permite acesso a todos aqueles academicamente capazes de frequentar o ensino superior. Esse acesso é basilar para a construção da cidadania.

O mercado de trabalho para o profissional do Direito é sem dúvida amplo, o bacharel, de acordo com suas aptidões e interesses pode ingressar nas carreiras tradicionais do Direito, tal como a Magistratura, o Ministério Público, Delegado de Polícia, as Procuradorias da União, Estado e Município, a Advocacia Geral, a

³ Fonte: <http://www.unama.br/comunicadomais/institucional/direito-e-o-curso-mais-concorrido-na-unama>

⁴ Considerado no sistema universal, não considerando o sistema de cotas.

Defensoria Pública, dentre outras, bem como exercer advocacia como profissional autônomo. O bacharel em Direito pode ainda atuar em inúmeras novas funções que surgem com a dinâmica da sociedade, como consultorias às empresas, orientação jurídica, advocacia preventiva, de modo a mitigar os conflitos e as contendas judiciais, quando possíveis e tantas outras oportunidades que se apresentam aos profissionais capacitados na ciência jurídica. Pode-se observar, demanda crescente dos órgãos públicos, bem como nas empresas do setor privado, configurando-se um cenário favorável aos egressos do curso.

Nesse contexto, o Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ se destaca por uma formação profissional generalista, pautada na ética, capaz de atender as diferentes áreas de conhecimento técnico e humanístico, de forma a acompanhar as mudanças sociais, científicas e tecnológicas exigidas pelo mundo globalizado, satisfazendo assim as necessidades de formação.

No contexto da “sociedade do conhecimento”, em que o domínio do saber é fundamental no processo de desenvolvimento econômico e social, é preciso maior investimento no capital social na região. Sobretudo, primando por uma educação superior de qualidade, com particular sensibilidade aos investimentos nas áreas de conhecimento de maior demanda regional. É nesta conjuntura e com intuito de melhorar a educação no Pará, o mais rico e populoso da Região Amazônica, que a Faculdade Metropolitana da Amazônia foi instalada em Belém, a capital do Estado e segundo maior município, com extensão de 1.059.458,515 km², dados do IBGE (2015). Além disso, a região metropolitana possui a segunda maior população da região Norte com cerca de aproximadamente 2,1 milhões habitantes.

Desta forma, o Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ está imbuído no compromisso de formar profissionais detentores de conhecimentos teóricos e práticos para que estejam aptos a intervir na realidade do Brasil e, principalmente, na Região Amazônica, tendo em vista o reconhecimento das dificuldades e potencialidades, em especial, no Pará, e que possam contribuir no processo de mudanças e melhoria da qualidade de vida da sociedade.

7. INSTALAÇÕES GERAIS

7.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

As instalações administrativas da instituição contabilizam diversos espaços adequados ao número de usuários e para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas desenvolvidas e à integração de todos os órgãos que compõe a sua estrutura educacional.

Entre as diversas instalações administrativas da Instituição citamos: Reitoria; Vice-Reitoria, Departamento Financeiro; Departamento Pessoal/Recursos Humanos; Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI; Almoxarifado; Setor de Vestibular e Matrícula; Portarias; Caixa/Tesouraria; Dependências de serviços e outros.

As instalações administrativas existentes na IES às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança e conservação.

Todas as instalações administrativas da FAMAZ são compatíveis com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004. Essa caracterização pode ser analisada pelas especificações de instalações da FAMAZ.

As áreas livres (corredores e áreas de convivência) para circulação possuem higienização e manutenção de acordo com mais exigentes padrões com pessoal contratado pela Instituição.

7.2 AUDITÓRIO

A Instituição possui um auditório, com espaço físico adequado para o número de usuários e comodidade necessária à atividade a ser desenvolvida. Possui equipamentos audiovisuais (computador, kit multimídia, caixa amplificadora de som e datashow) e mobiliários próprios, sistema de comunicação em rede, que obedecem aos índices estabelecidos segundo normas para esta finalidade.

O Auditório, com capacidade para 280 (duzentos e oitenta) lugares, está equipado, segundo a finalidade e atende, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade

proposta e compatíveis com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004.

Diariamente são executados os serviços de limpeza, manutenção dos equipamentos e mobiliários para a conservação do patrimônio institucional.

7.3 INFRAESTRUTURA PARA CPA

A Instituição fornece à Comissão Própria de Avaliação - CPA os recursos materiais, recursos humanos e infraestrutura necessária à condução de suas atividades.

O espaço destinado ao funcionamento da CPA atende, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade ao número de usuários, quando do desenvolvimento das atividades, sendo também compatível com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004.

Esta sala é composta por duas mesas de escritório com seus respectivos computadores, armários e arquivos para pastas suspensas, acesso à internet através do suporte geral da FAMAZ.

Em sala anexa à CPA existe espaço para recepção e encaminhamento de docentes e discentes com pessoal técnico de apoio composto por 01 (um) auxiliar administrativo, que atende exclusivamente às necessidades e demandas da CPA e possui habilidades para os serviços específicos e o atendimento aos alunos, professores e membros do corpo técnico administrativo.

7.4 BIBLIOTECA

A Biblioteca foi criada com o objetivo de fornecer apoio bibliográfico às atividades de pesquisa, ensino e extensão, com acervo necessário ao bom desenvolvimento dos Cursos oferecidos e por possuir capacidade suficiente para atender a demanda da comunidade acadêmica em geral, que dispõem de livre acesso a este setor. Em 2014, a biblioteca passou por uma reforma para ampliação da estrutura física e do acervo, o que trouxe maior comodidade aos seus usuários.

O espaço foi projetado e ampliado com o objetivo de proporcionar conforto e funcionalidade durante os estudos e as pesquisas. A biblioteca conta com recepção e balcão de atendimento dotado de terminais de consulta. Além disso, equipes treinadas

esclarecem dúvidas e efetuam os serviços de empréstimo, renovação e devolução do material bibliográfico.

O pessoal técnico-administrativo é formado atualmente por um bibliotecário, que responde pela administração do setor, além de sete auxiliares técnicos e três menores aprendizes para prestarem atendimento aos usuários.

A biblioteca funciona de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 21h30, ininterruptamente, e aos sábados, de 08h00 às 12h00.

7.4.1 Espaço Físico

A biblioteca está situada em um amplo espaço e ocupa uma área física de 02 (dois) andares, sendo 573 (quinhentos e setenta e três) metros quadrados no térreo e 226 (duzentos e vinte e seis) metros quadrados no andar superior, distribuídos da seguinte forma: área do acervo, salão de pesquisa, salas de estudo em grupo, cabines individuais de estudo, unidades de terminais de acesso à internet à disposição dos usuários para consulta a base de dados da biblioteca, e contempla instalações físicas adequadas aos portadores de necessidades especiais e demais informações constantes no PDI da IES.

A Biblioteca é adequada ao número de usuários e aos fins a que se destina e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, é climatizada, bem iluminada, limpa e segura. Além disso, este ambiente é adaptado às pessoas portadoras de necessidades especiais e possui nas suas proximidades equipamentos de proteção contra incêndio.

O acervo está organizado em estantes próprias de ferro, tendo os usuários que solicitar o material para os atendentes no balcão. O espaço possui iluminação natural e artificial adequada às condições para armazenagem e preservação, atendendo, assim, aos padrões exigidos. Há extintores de incêndio e sinalização bem distribuída. A biblioteca possui mobiliário com espaço para atendimento adaptado, sinalização visual e ambientes desobstruídos que facilitam a movimentação de cadeiras e pessoas com deficiência visual ou mobilidade reduzida.

A biblioteca disponibiliza para estudos: salas de estudo em grupo e individual. O responsável pela Biblioteca da Instituição possui bacharelado em biblioteconomia e registro no conselho profissional (CRB). Além dele, outros assistentes fazem o atendimento ao público em geral, o que permite o funcionamento da Biblioteca em todos os horários da IES, para atendimento a comunidade acadêmica. Registra-se

ainda que a Biblioteca da Instituição atenda também a comunidade externa, contribuindo, desta forma, com a socialização do seu acervo a todos os interessados.

A Biblioteca possui, ainda, regulamento próprio de funcionamento e gerenciamento do acervo, que poderá ser apreciado quando da visita *in loco*.

A Biblioteca atende aos aspectos quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura e acessibilidade, conforme Decreto nº 5296/2004.

7.4.2 Instalações do Acervo

As instalações do acervo são organizadas em estantes próprias e adequadas. Os livros são disponibilizados aos usuários para empréstimo através da solicitação aos atendentes do balcão. O acesso remoto ao acervo é feito mediante consulta aos terminais e rede de computadores. O espaço possui iluminação natural e artificial adequada às condições de armazenagem, preservação, atendendo assim aos padrões exigidos. Há extintores de incêndio e sinalização bem distribuída.

7.4.3 Instalações para Estudo

A biblioteca disponibiliza à comunidade acadêmica para estudo: salas de estudo em grupo e individual. As salas de estudo em grupo são ambientes reservados, com capacidade para até oito pessoas, disponíveis, por ordem de chegada.

As salas de estudo individual são compostas de cabines individuais em espaços reservados, permitindo maior conforto e tranquilidade aos usuários.

7.4.4 Acervo

A biblioteca da IES possui, no início do ano letivo de 2017, 4.297 títulos e 43.902 exemplares. Possui um acervo disponível com, no mínimo, três títulos de bibliografia básica por unidade curricular e, no mínimo, cinco títulos de bibliografia complementar por unidade curricular. O acervo da biblioteca é plenamente adequado às propostas pedagógicas dos cursos da IES com relação à quantidade, pertinência, atualização e relevância acadêmico-científica, atendendo os planos de ensino das disciplinas.

O acervo é formado por livros e materiais especiais (com acesso restrito aos discentes e técnico-administrativos e livre aos docentes) e periódicos especializados

nas diversas áreas de conhecimento. O acervo da biblioteca também é composto por monografias, dissertações, relatórios técnico-científicos, coleções de CD-ROM e DVDs, dentre outros.

O acervo é informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da Instituição. É utilizado Sistema de Controle da Biblioteca (SCB), desenvolvido pelo Grupo Educacional CEUMA.

7.4.5 Serviços e Informatização

A biblioteca da FAMAZ tem como missão oferecer aos seus usuários o suporte informacional como apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da IES visando a transferência de conhecimento para a comunidade acadêmica.

O acervo é informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da Instituição. É utilizado Sistema de Controle da Biblioteca (SCB), desenvolvido pelo Grupo Educacional CEUMA, utilizando a linguagem de programação Visual Basic com base de dados em SQL Server, protocolo de comunicação direta via rede local e protocolo TCP/IP para acesso remoto às informações.

A informatização dos serviços possibilita a integração e a otimização dos produtos e serviços informacionais, propiciando a consequente agilidade e modernidade da geração à gestão do conhecimento. O Sistema de Automação de Gerenciamento contempla os principais serviços de uma biblioteca universitária. A utilização deste Sistema permite ao usuário a localização da informação por autor, título ou assunto.

A biblioteca é totalmente informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Há representação de todo o acervo no sistema informatizado utilizado pela Instituição. Está disponível na biblioteca, para uso dos usuários, microcomputadores com acesso à Internet.

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: Consulta local e empréstimo domiciliar; reserva de livros; renovação de livros através do link da biblioteca no site Institucional; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT). O empréstimo domiciliar é facultado aos professores, aos alunos e aos funcionários da Instituição. O sistema de empréstimo é totalmente informatizado e compatível com o sistema adotado pela biblioteca, possuindo como princípio de localização a classificação CDU (Sistema de

Classificação Universal). A reserva deverá ser solicitada via *on-line* pelo *site* da FAMAZ.

A biblioteca da IES disponibiliza, por meio do COMUT e assinatura de bases de dados, o acesso a informações em nível nacional e internacional. É incentivado o uso de bases de dados como o Scielo, BVS, Domínio Público, portal da CAPES, portal de teses da UNICAMP, USP e UNESP (unibibliweb) dentre outras, que disponibilizam artigos científicos e periódicos nacionais e internacionais em diversas áreas do conhecimento.

Todas as publicações estão preparadas com etiqueta de lombada com código de barras impressas pelo Sistema de Controle da Biblioteca, facilitando o empréstimo. O SCB permite a possibilidade de geração de relatórios de controle da biblioteca como: quantidade de títulos/exemplares por curso, empréstimos, multas, livros atrasados, idade do acervo, reservas, títulos cadastrados por tipo de material, inventário, carta de cobrança, declaração de nada consta, boletim bibliográfico, relação de livros baixados e motivos, relação de usuários, usuários mais frequentes dentre outros.

A biblioteca da IES conta com rede *wi-fi*, catálogo online de serviço público e serviços pela internet. Utiliza de ferramentas de busca integrada. Possui terminais de consulta, acesso ao portal CAPES de periódicos e acesso a outras bases de dados como EBSCO, Target Gedweb e vLex. Conta também com acesso à Biblioteca Virtual Pearson e Biblioteca Virtual Saraiva.

O acervo da biblioteca é atualizado a partir da Política de Desenvolvimento de Coleções da Rede de Bibliotecas do Grupo Educacional CEUMA e por solicitação das coordenadorias dos Cursos, professores, alunos e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudo, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. É dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada unidade curricular dos cursos ministrados, em todos os níveis, seguindo a política de aquisição da Instituição. O planejamento econômico-financeiro reservará dotação orçamentária para atualização e ampliação do acervo.

7.4.6 Base de Dados

Além do acervo físico, a biblioteca da FAMAZ também é composta pelo acervo das bibliotecas virtuais Pearson e Saraiva e pelas bases de dados CAPES, EBSCO, vLex e Target Getweb.

A FAMAZ disponibiliza mais de 3.000 títulos que podem ser acessados virtualmente na biblioteca virtual da Pearson. As obras, de diferentes editoras, estão disponíveis no site institucional, acessando-se a área do aluno ou do professor. Elas podem ser acessadas 24 horas por dia a partir de qualquer computador com acesso à Internet, em mais de 40 áreas de conhecimento, como Administração, Marketing, Engenharias, Economia, Direito, Letras, Computação, Educação, Medicina, Enfermagem, Meio Ambiente, Psicologia, Educação Física, Psiquiatria, Gastronomia, Turismo e outras. A ferramenta possibilita que a comunidade acadêmica tenha acesso integral *online* aos livros-texto de diferentes editoras, como Artmed, Pearson, Manole, Contexto, IBPEX, Papirus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Martins Fontes, Companhia das Letras, EDUCS, Rideel e Jaypee Brothers, dentre outras.

A Biblioteca Pearson disponibiliza o acesso a títulos que podem ser lidos e pesquisados *online*, livros personalizados e sob demanda, conteúdo para educação a distância e consultoria em conteúdo e metodologia educacionais, dentre outros. Também promove a atualização permanente do acervo da Biblioteca, a partir da disponibilização de novas edições e lançamentos. Ferramentas que enriquecerão e agilizarão a pesquisa e/ou estudo estarão disponíveis, como pesquisa inteligente, marcadores de páginas, anotações personalizadas; e impressões de páginas avulsas e/ou capítulos avulsos com valores de fotocópia (opcional). Além da leitura digital dos livros, a plataforma oferece aos usuários um conjunto de funcionalidades que enriquecerão a experiência de leitura. Alguns exemplos: Acesso em tablets (iPad e sistema Android); Seleção de livros favoritos; Anotações eletrônicas nas páginas; Compartilhamento de conteúdo em redes sociais (Facebook e Twitter); Impressão de até 50% das páginas do livro; Descontos de até 40% para compra da versão impressa do livro; Disponibilidade de acesso 24 horas, 7 dias por semana.

A Biblioteca Digital Saraiva traz o acervo de 1.500 livros digitais da Editora Saraiva, com possibilidade de acesso para o usuário a qualquer momento e por meio de diversos dispositivos. Possui conteúdo de qualidade nas áreas de Direito e de Gestão combinado com a mais avançada tecnologia disponível para instituições de ensino superior. Apresenta como vantagens para os professores: Facilidade no planejamento das aulas; Grande variedade de títulos e autores para seleção; Obras atualizadas; Certeza de que os alunos terão acesso ao material selecionado; e Melhor rendimento das aulas. As vantagens para os alunos são: acesso aos livros digitais das disciplinas; acesso às obras integrais; sensível economia com material de estudo; acesso aos conteúdos a qualquer hora e dia, em qualquer lugar, por meio de vários

dispositivos, por meio do aplicativo Saraiva Digital Reader; possibilidade de manter biblioteca digital particular juntamente com as obras oferecidas pela instituição; e melhor rendimento nos estudos.

Com objetivo de melhorar a qualificação da sua comunidade acadêmica, a IES disponibiliza acesso ao Portal da CAPES, em toda área interna da Instituição, com bases de dados e periódicos com *Qualis* A1, A2, B1 e B2. A importância deste acesso, que pode ocorrer em toda a área da Instituição, é que possibilita aos alunos e professores realizarem outras formas de pesquisas além do acervo impresso que existe na biblioteca.

A Instituição também disponibiliza o acesso remoto à base de dados EBSCO à todos os seus alunos. Esta coleção provê cobertura de textos na íntegra de periódicos científicos para quase todas as áreas acadêmicas de estudo.

Essa base de dados multidisciplinar fornece texto completo para mais de 8.500 (oito mil e quinhentos) periódicos, incluindo texto completo para mais de 4.600 (quatro mil e seiscientos) títulos revisados por especialistas. Estão disponíveis mais de cem revistas especializadas, bem como serão fornecidas referências citadas pesquisáveis para mais de 1.000 títulos. É também considerada a base mais completa nas áreas de Administração, Ciência da informação, Ciências sociais, Comércio, Contabilidade, Economia, Estatística, Finanças, Marketing, Multidisciplinar, Turismo, Gastronomia, Recursos Humanos, Relações Internacionais, Sociologia, Educação, Informática, Engenharias, Física, Química, Letras, Artes e Literatura, ciências da saúde, entre diversas outras áreas.

Entre as principais características do EBSCO citamos: acesso on-line, simultâneo e ilimitado por Internet Protocol (IP) ou acesso remoto através de local de acesso restrito no website da instituição; Interface única de busca em português; tradutor automático do texto completo para o português; permite fazer buscas por palavra-chave, assunto, autor, entre outros; módulo administrativo que permite o gerenciamento da base; pode-se salvar os artigos pesquisados, imprimir, enviar (e-mail) ou guardar na base; atualização diária; treinamento de uso; a base de dados inclui imagens em PDF para grande maioria dos artigos; possui cobertura retroativa dos periódicos.

A biblioteca também possui assinatura da Target Gedweb, que é uma plataforma que reúne e gerencia um vasto acervo de normas e regulamentações técnicas de diversos órgãos, facilitando a busca e o acesso às informações regulatórias críticas.

O acervo da Target é atualizado diariamente, disponibilizando ao usuário: Mais de 16.000 Normas ABNT NBR/NM; Mais de 16.000 Normas Internacionais e Estrangeiras; 49 entidades internacionais (BSI, AFNOR, AENOR, JIS, ASME, API, IEEE, NFPA e outras); Mais de 12 mil Diários Oficiais; Projetos de Norma Brasileira em Consulta Nacional; Mais de 8.000 Regulamentos Técnicos/Portarias do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia); Normas Regulamentadoras do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego); Mais de 115.000 Resoluções ANEEL (Agência Nacional do Sistema Elétrico); Procedimentos ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico); Mais de 110.000 Procedimentos ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Mais de 130.000 Resoluções MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Legislações CONAMA, dentre outras.

A plataforma Target Gedweb possui as seguintes características: Permite a leitura online; Os arquivos podem ser salvos em PDF; O usuário tem acesso diariamente a normas técnicas que estão em votação pública e/ou eventos internos da empresa, através de uma tela com os eventos do dia; A tela de pesquisa é simples e o usuário tem opção de fazer a busca digitando código ou palavra-chave e podendo filtrar a categoria de documento que deseja; O usuário também tem acesso a artigos técnicos elaborados pela Target.

Também são disponibilizados periódicos científicos por meio da vLex, uma base de dados especializada na área jurídica, contendo cerca de 70 milhões de documentos em seu banco de dados *online*, divididos em legislação, jurisprudência, livros, periódicos e jornais de mais de 130 países, sempre na íntegra e com o *download* das obras disponíveis. A plataforma possui ferramentas de tradução das pesquisas e dos textos das obras. O acervo de livros inclui cerca de 2 mil títulos de editoras jurídicas espalhadas pelo mundo, tais como: a) Brasileiras: FGV e Mundo Jurídico (livros); Fundação Rui Barbosa (livros históricos de Rui Barbosa); Bonijuris (Periódicos); b) Estrangeiras - Direito: Editrice La Tribuna (Itália); Jurídica de las Américas (México e Chile); Escritório de Publicações das Nações Unidas; c) Estrangeiras - multidisciplinar: Proquest (EUA, mais de 700 periódicos na vLex); Emerald (Inglaterra); Diarios de America (disponibiliza os principais jornais da imprensa mundial na vLex).

A Dykinson na Espanha, Elcla em Portugal, Cacucci na Itália, Lavoisier na França, Edipro na Bélgica, Platense na Argentina, Notadez no Brasil, Jurídica de Chile e Ecoe na Colômbia são outras das editoras que publicam na vLex.

7.4.7 Plano de Atualização do Acervo

O acervo da Biblioteca da Instituição foi adquirido conforme os projetos pedagógicos dos cursos a serem ministrados e é permanentemente atualizado, através da consulta aos catálogos das editoras e das indicações dos alunos, professores, coordenadores de curso e da equipe da Biblioteca.

A Biblioteca promove a atualização e adequação do acervo, de forma permanente, crescendo e se atualizando através de compras, doações e permutas sendo projetada para que haja um crescimento a cada semestre, a partir do acervo inicial.

O acervo é constituído, de forma impressa e virtual. Atualmente, com o crescimento do fluxo de informações, tornou-se necessário adotar critérios, para uma Política de Atualização e de Expansão do Acervo da Biblioteca do UNIFAMAZ, tendo como objetivo adequar-se às demandas informacionais dos Cursos da Instituição.

A Política de Atualização e de Expansão do Acervo da Biblioteca serve de suporte, para uma política de seleção concisa, possibilitando de maneira clara, objetiva e controlado o processo de aquisição, doação, permuta de materiais bibliográficos e especiais das Bibliotecas do UNIFAMAZ. Essa política de seleção tem como objetivos: prestar apoio e assistência às pesquisas, projetos e atividades acadêmicas desenvolvidos pela instituição; identificar os elementos nos campos de interesse da Biblioteca; possibilitar o crescimento racional e equilibrado do acervo; determinar os itens de informação compatíveis com a formação da coleção versus interesses da instituição; estabelecer critérios mínimos para a duplicação de títulos; estimular programas cooperativos de aquisição; traçar diretrizes para a avaliação do acervo; estabelecer parâmetros para o descarte de material e organizar e preservar a memória da instituição, assim como toda produção intelectual.

Com o objetivo de estimular o autoestudo e possibilitar a preparação para um aproveitamento melhor dos eventos nos níveis de informação mais avançados como: seminários, workshops, a Biblioteca disponibiliza ainda CDs, DVDs e outros recursos audiovisuais.

A política adotada, na atualização do acervo, é de aquisição semestral acumulativa de 2%.

A Biblioteca da Instituição apresenta um acervo dimensionado acima da média da demanda inicial prevista para os cursos, em processo de autorização, e apresenta

uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende plenamente ao disposto do PDI.

7.5 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias possuem portas adaptadas, barra de apoio nas paredes, instalação de lavabos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, sem barreiras arquitetônicas e apresentam condições plenas em termos de espaço físico, equipamentos sanitários modernos, adequação a normas de higiene, iluminação, ventilação e limpeza.

A Instituição possui instalações sanitárias distribuídas na IES, sendo divididas entre os sexos masculinos e femininos adequadas aos portadores de necessidades especiais, de acordo com o Decreto nº 5.296/2004 e Portaria Ministerial nº 3.284/2003.

As instalações sanitárias apresentam dimensões suficientes para os usuários, sendo iluminados e ventilados, obedecendo às normas e padrões estabelecidos para o seu tipo de uso. As referidas instalações possuem pisos e revestimentos, louças, espelhos e metais suficientes, bem como materiais de higiene adequados para a sua utilização.

Os serviços de limpeza são realizados em todos os turnos, diariamente, corroborando para a conservação e manutenção das instalações sanitárias.

7.6 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO

A Instituição oferece à sua comunidade uma área de convivência com cantina, copiadora, espaços ajardinados, bancos espalhados pelos corredores e área de convivência para funcionários, amplos espaços internos e estacionamento.

A infraestrutura é configurada com espaços que atendem plenamente às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos.

Outro fator importante é a localização da Instituição está situada numa área privilegiada, cuja redondeza possui um setor de serviços bem estruturado, contando com estacionamentos, boa disponibilidade de transporte coletivo, telefones públicos, shopping, copiadoras, livrarias, papelarias, lanchonetes e restaurantes em quantidade suficiente para o adequado atendimento à comunidade acadêmica.

Vale ressaltar, ainda, que há infraestrutura de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais seguindo a legislação vigente: rampas com corrimões e/ou

elevadores para o acesso de pessoas com mobilidade reduzida aos espaços de uso coletivo, salas de aula/laboratórios e reservas de vagas, em estacionamentos. As instalações estão dotadas de toda a infraestrutura necessária para a utilização de seu corpo social.

Os espaços de convivência atendem aos aspectos quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura e acessibilidade, conforme Decreto nº 5296/2004.

7.7 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

A FAMAZ garante infraestrutura de segurança a toda comunidade acadêmica, por meio de três vertentes:

- I. Segurança Patrimonial;
- II. Serviço de Vigilância; e
- III. Prevenção de incêndio e de acidentes no trabalho: desenvolvida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) por levantamento das necessidades institucionais no que diz respeito à segurança do trabalho e higienização do ambiente de trabalho.

Nos prédios onde funciona a FAMAZ são atendidas as normas de segurança no tocante a pessoal e equipamentos. Os prédios foram vistoriados pelo Corpo de Bombeiros e suas condições gerais de funcionamento foram todas aprovadas. Eles estão equipados com extintores, escadas de incêndio, além de amplas áreas de circulação. Existe controle de acesso aos prédios, além de funcionários que exercem vigilância nas áreas de circulação interna e externa.

APÊNDICES

Apêndice A

EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

1º SEMESTRE

ANTROPOLOGIA

Ementa:

Conceituação e Fundamentos Teóricos da Antropologia. Bases Históricas e Problemas da Cultura Brasileira. Realidade Cultural Brasileira. Relações Étnico-Raciais. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Bibliografia Básica:

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2006.
LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 19. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
DAMATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à Antropologia social**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

Bibliografia Complementar:

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
DURHAM, EUNICE R.A **aventura antropológica: teoria e pesquisa**. 4ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
LINTON, Ralph. **O Homem: Uma Introdução à Antropologia**. 12ed. São Paulo: Livraria Martins Editora, 2000.
ROCHA, E. **O que é etnocentrismo**. 21 ed. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Col. Primeiros Passos).
SODRÉ, Nelson Werneck. **Síntese de história da cultura brasileira**. 20ed. São Paulo: Bertrand SP, 2003.

CIÊNCIA POLÍTICA

Ementa:

Natureza e Objeto da Ciência Política. Definições da Política. Estudo do Poder. Autoridade, Legitimidade e Legalidade. A Sociedade e o Estado. Evolução histórico-política do Estado e o iluminismo na Amazônia. O Estado: elementos constitutivos e o Voto. O Poder Constituinte e a Constituição. A Unidade do Poder e a Separação de Poderes (Exercício das Funções do Estado). Formas de Governo: parlamentarismo e presidencialismo. Formas de Estado. O Estado Brasileiro

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2006.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 25ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
AZAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do estado**. 44ª ed. Rio de Janeiro: Globo, 2005.

Bibliografia Complementar:

STRECK, Lenio Luiz. **Ciência política e teoria geral do Estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
REALE, Miguel. **Teoria do direito e do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2014.
MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: Martin Claret, 2014.
BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **O espírito das leis**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

ECONOMIA

Ementa:

Fundamentos da Economia Política: Conceitos Básicos. Doutrina clássica, neoclássica, keynesiana, neokeynesiana e liberal. Conceitos Básicos de Economia; Estrutura de Mercado. Noções de Microeconomia. Noções de Comércio Internacional - A Economia na atualidade.

Bibliografia Básica:

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 20ed. São Paulo: Atlas, 2006.
VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enrique. **Fundamentos de Economia**. São

Paulo: Saraiva, 2014.

GREMAUD, Amaury Patrick. **Economia brasileira contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

GREMAUD, Amaury Patrick e outros. **Introdução à Economia**. 1ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LANZANA, Antônio Evaristo. **Economia Brasileira**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MANKIW, N.G. **Introdução a Economia: princípios de micro e macroeconomia**. São Paulo: Cengage, 2014.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Manual de economia**. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2013.

FILOSOFIA

Ementa:

Filosofia: Significação etimológica: a busca do saber, os diferentes modos de saber: mítico, místico, senso comum, arte, filosofia e ciência; características, objeto, origem e começo da filosofia. Os campos filosóficos: ontológico, gnosiológico - epistemológico, axiológico. Fundamentos Filosóficos do Direito Idade Antiga: Sócrates, Platão e Aristóteles; Idade Média: Stº Agostinho e Stº Tomaz de Aquino; Idade Moderna: Locke, Hobbes, Montesquieu, Rousseau, Maquiavel, Kant; Idade Contemporânea: Hegel, Comte, Marx, Nietzsche, Husserl, Sartre, Habermas.

Bibliografia Básica:

REALE, Miguel. **Introdução à filosofia**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da filosofia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 13ed. São Paulo: Ática, 2012.

Bibliografia Complementar:

ARANHA, Maria Lucia de. MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**. 3ed. São Paulo: Moderna, 2003.

PRADO JÚNIOR, Caio. **O que é filosofia**. 33ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 7ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

REALE, Miguel. **Filosofia e Teoria Política**. São Paulo: Saraiva, 2003

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia**. São Paulo: Cortez, 1994.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Ementa:

A Natureza da disciplina Introdução ao Estudo do Direito, sua importância e finalidade. Concepções Epistemológicas do Conhecimento jurídico. Direito e Sociedade. Dimensão Axiológica do Direito. Fontes do Direito. Ordenamento Jurídico. Norma Jurídica, Sanção Jurídica e Coação. Hermenêutica Jurídica: Interpretação e Aplicação do Direito. Relação Jurídica: elementos subjetivos e objetivos. Direito Subjetivo e Dever Jurídico.

Bibliografia Básica:

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 2014.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

NUNES, Rizzato. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **A ciência do direito**. 2ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. 4ed. São Paulo : Atlas, 2013.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **A ciência do Direito: conceito objeto, método**. 2ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GUSMÃO, Paulo Dourado. **Introdução ao estudo do direito**. 38ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

POLETTI, Ronaldo. **Introdução ao Direito**. São Paulo: Saraiva, 2010.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Ementa:

Ciência e conhecimento. Pesquisa jurídica: conceito, classificação e métodos. Metodologia da pesquisa jurídica.

Projeto e relatório de pesquisa.

Bibliografia Básica

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3ed. São Paulo: Atlas, 1995.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 7ed. São Paulo: Atlas, 2014.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ed. São Paulo: Atlas, 2010.
LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. 7ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 13ed. São Paulo: Cortez, 2007.
CERVO, Amado Luiz. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson, 2006.
BARROS, Aidil Jesus da Silva. **Fundamentos de Metodologia**. São Paulo: Makron Books, 2012.

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

Ementa:

Contexto histórico de formação do pensamento sociológico. Objetos, Métodos e Bases Teóricas da Sociologia. Análise Sociológica dos Problemas contemporâneos. Elementos Teóricos da Sociologia Jurídica. Eficácia e Legitimidade do Direito. Poder, Estado e Mudança Social. Direito e Controle Social. Família, Opinião Pública, Justiça e Direito.

Bibliografia Básica:

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica: manual dos cursos de Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. **Sociologia aplicada ao Direito**. 8ed. São Paulo: Atlas, 2003.
MACHADO NETO, A. L. **Sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia Complementar:

COHN, Gabriel (Org.). **Max Weber**. 7ed. São Paulo: Ática, 2005. (Col. Grandes Cientistas Sociais)
CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Sociologia Jurídica**. São Paulo: Forense, 2013.
SABADELL, Ana Lucia. **Manual de Sociologia Jurídica Introdução a uma leitura externa do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
DIAS, Reinaldo. **Fundamentos de sociologia geral**. São Paulo: Alinea, 2011.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia geral**. São Paulo: Atlas, 2006.

2º SEMESTRE

DIREITO CIVIL I

Ementa:

A ciência do direito e sua divisão. A codificação no Brasil. Fontes do direito. Lei: classificação, eficácia, conflitos no tempo e no espaço, interpretação e cessação da eficácia. Trilogia do direito subjetivo: sujeito, objeto e relação jurídica. Personalidade e capacidade. Pessoa jurídica. Domicílio e residência. Bens jurídicos: classificação. Bem de família. Fatos e Atos Jurídicos. Teoria Geral dos Fatos Jurídicos: conceito, classificação, aquisição, modificação e extinção dos direitos. Ato Jurídico em Sentido Estrito. Negócio Jurídico: conceito, elementos, interpretação, defeitos, prova e ineficácia. Atos Ilícitos. Prescrição e Decadência.

Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de Direito Civil, V.1 – Parte Geral e LINDB**. Salvador: JUSPodvim, 2014.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 6ed. São Paulo: Saraiva 2014. Vol. 1
GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil**. Parte Geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 23ed. São Paulo: Saraiva 2014. v. 1.
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 40ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 1.
PEREIRA Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 21ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 1.

LISBOA, Roberto Senise. **Manual de Direito Civil**, v. 1. São Paulo: Saraiva, 2013.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: vol.1 – parte geral**. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Ementa:

Constituição. Estado de Direito. Teoria Constitucional. Poder Constituinte. Hermenêutica Constitucional: Interpretação e Princípios Constitucionais. Direitos Fundamentais e a Constituição de 1988. Remédios Constitucionais.

Bibliografia Básica:

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
 MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 NOVELINO, Marcelo. **Manual de Direito Constitucional – volume único**. São Paulo: Método, 2014.

Bibliografia Complementar:

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 37 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
 MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. São Paulo: Atlas, 2014.
 BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 19ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
 ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional descomplicado**. São Paulo: Método, 2014.
 BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2008.

ÉTICA E ÉTICA PROFISSIONAL

Ementa:

Ética e Moral. Direito e Justiça. Ética Profissional. Princípios Éticos do Estudante de Direito e das Carreiras Jurídicas. O Estatuto, o Regulamento Geral do Estatuto e o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Bibliografia Básica:

LOBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 5ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
 COCCARO, Celso. **Ética profissional e Estatuto da Advocacia: OAB Nacional v. 10**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética profissional**. 6ed. São Paulo: Atlas, 2012.
 BITTAR, Eduardo Carlos. **Curso de Ética Jurídica**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. 28ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
 GALLO, Sílvio. **Ética e cidadania: caminhos da filosofia**. 11ed. Campinas: Papyrus, 2008.
 SUNG, Jung Mo; SILVA, Josué Cândido da. **Conversando sobre ética e sociedade**. 13ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

FILOSOFIA JURÍDICA

Ementa:

Investigação filosófica do fenômeno jurídico. Principais epistemologias jurídicas: jusnaturalismo, positivismo jurídico e epistemologias jurídicas dialéticas e dialógicas. A ciência do direito e sua natureza dogmática e dialética. Dimensão ética do fenômeno jurídico. A democracia como *ethos* jurídico. Os direitos humanos como alicerce de uma experiência jurídica emancipatória. O direito como instrumento de poder: controle social e garantia da ordem *versus* transformação social e instituição de novos direitos. A experiência jurídica brasileira: avanços, impasses e desafios.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito: uma crítica a verdade na ética e na ciência**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
 BITTAR, Eduardo Carlos. Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. 4ed. São Paulo: Atlas, 2006.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 20ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 2006.
 BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
 CRETILLA JR., José. **Curso de filosofia do direito**. 10ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
 NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 15ed. São Paulo: Forense, 2006.
 ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Fundamentos da Filosofia do Direito – O jurídico e o político da antiguidade a nossos dias**. São Paulo: Atlas, 2014.

HISTÓRIA DO DIREITO

Ementa:

O conhecimento histórico e jurídico. O direito dos povos sem escrita e o direito na antiguidade. Transição da antiguidade à idade média. A formação dos Estados e do direito moderno. História do direito luso-brasileiro.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo Castro. **História do Direito Brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2008.
 CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito**. 4ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.
 DAVID, René. **Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo**. 2ed. Tradução de Herminio A. Carvalho. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2002.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Luiz Carlos. **Introdução à História do Direito**. 2ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
 KLABIN, Aracy A. L. **História Geral do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
 MACIEL, José F. R. & AGUIAR, Renan. **História do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2007.
 CUNHA, Paulo F.; SILVA, Joana A.; SOARES, Antonio L. **História do Direito: do Direito Romano a Constituição Européia**. Coimbra: Almedina, 2005.
 PEDROSA, Ronaldo Leite. **Direito em História**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO JURÍDICA

Ementa:

Linguagem, Língua e Fala Jurídicas. Leitura de Textos Jurídicos e Afins ao Campo da Ciência Jurídica. Descrição, Narração e Argumentação no Texto Jurídico. Especificidade da linguagem forense e do discurso jurídico. Oratória e Retórica na Linguagem Jurídica.

Bibliografia Básica:

CUNHA, Celso. **Nova gramática do Português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.
 KOCH, Vanilda. **Prática textual: atividades práticas de leitura e escrita**. São Paulo: Vozes, 2012.
 TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João Bosco. **Português Forense**. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

CITELLI, Adilson O. **Linguagem e persuasão**. 16ed. São Paulo: Ática, 2007.
 DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**. 9ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 FAULSTICH, Enilde. **Como ler, entender e redigir um texto**. Petrópolis: Vozes, 2014.
 VANOYE, Francis. **Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita**. 12ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
 XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Latim no Direito**. 5ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PSICOLOGIA

Ementa:

Caracterização da Psicologia como ciência e como profissão. Psicologia jurídica: histórico, conceituação e áreas de atuação. Aspectos psicológicos da prática jurídica.

Bibliografia Básica:

BOCK, Ana Mercês Bahia. **Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2009.
 HUSS, Matthew. **Psicologia Forense**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
 MORRIS, Charles G. **Introdução à psicologia**. São Paulo: Pearson, 2013.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, C. N. de; MIRANDA, V. R. **Psicologia Jurídica: temas de aplicação**. Curitiba: Juruá, 2014.
 DAVIDOHH, Linda L. **Introdução à Psicologia**. São Paulo: Pearson, 2012.
 FIORELLI, José Osmir. **Psicologia Jurídica**. São Paulo: Atlas, 2014.
 SILVA, Denise Maria Periccini. **Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
 MIRA Y LOPES, Emilio. **Manual de Psicologia Jurídica**. Campinas: Servanda, 2011.

3º SEMESTRE

DIREITO CIVIL II

Ementa:

Conceito de obrigações. Distinção entre direito real e obrigacional. Obrigação civil, moral e natural. Obrigação de dar coisa certa e incerta. Obrigação de fazer e não fazer. Obrigação alternativa. Obrigação solidária. Obrigação divisível e indivisível. Obrigação principal e acessória. Transmissão das Obrigações. Do adimplemento das obrigações. Do pagamento. Extinção das obrigações sem pagamento. Do inadimplemento voluntário das obrigações: mora, perdas e danos, cláusula penal e arras. Noções de Responsabilidade civil.

Bibliografia Básica:

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil**. São Paulo: Atlas, 2014.
 GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil: Obrigações**. Vol.2. São Paulo: Saraiva, 2014.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos**. São Paulo: Atlas, 2015. Vol2.

Bibliografia Complementar:

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de Direito Civil: Obrigações**. Salvador: JusPodivm, 2014
 LISBOA, Roberto Senise. **Manual de Direito Civil**, vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2013.
 TARTUCE, Flávio. **Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil**. 8 ed. São Paulo: Método, 2014.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Ementa:

Organização do Estado. Organização dos poderes. Introdução ao Controle de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso e Concentrado. Direitos Sociais.

Bibliografia Básica:

CUNHA JUNIOR, Dirley. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador: JusPodivm, 2014.
 FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador: JusPodivm, 2014.
 SARLET, Ingo Wolfgang. **Eficácia dos Direitos Fundamentais: Uma teoria Geral dos Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

Bibliografia Complementar:

CANOTILHO, J.J.G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. São Paulo: Saraiva, 2003.
 CUNHA JUNIOR, Dirley. **Controle de Constitucionalidade: teoria e prática**. Salvador: JusPodivm, 2014.
 ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional**. 13ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 MARINONI, Luiz Guilherme, et al. **Curso de Direito Constitucional**. Revista dos Tribunais: São Paulo: 2014.
 COELHO, Inocêncio Martires. **Interpretação Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.

DIREITO DO TRABALHO I

Ementa:

Evolução Histórica do Direito do Trabalho. Teoria Geral do Direito do Trabalho. Fontes. Natureza Jurídica. Princípios do Direito do Trabalho. Distinção entre Relação de Trabalho e de Emprego. Contrato de Trabalho: sujeitos, formação, duração, alteração, suspensão e interrupção. Trabalho da mulher e do menor.

Bibliografia Básica:

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Método, 2014.
 DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.
 GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Método, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALVARENGA, Rubia Zanotelli de. (coord.). **Direito Internacional do Trabalho e as Convenções Internacionais da OIT comentadas**. São Paulo: LTr, 2014.
 CAIRO JUNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho**. Salvador: JUSPodvim, 2014.
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2014.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo: LTR, 2011
 PEREIRA, Leone. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DIREITO PENAL I**Ementa:**

Fundamentos, fins e objetivos do Direito Penal. Evolução no Estado Democrático de Direito. Princípios informadores do Direito Penal. Teoria da lei penal. Aplicação da Lei penal no tempo e no espaço. Teoria do delito. Fato típico, elementos e erro de tipo. Ilícitude e causas de justificação. Culpabilidade, elementos e causas de exclusão.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2014. Vol.1
 GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Vol. 1 São Paulo: Impetus, 2014.
 ISHIDA, Valter Kenji. **Curso de Direito Penal**: parte geral. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2014.vol 1.
 JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2014.
 MIRABETE, JulioFabrini. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Atlas, 2014. Vol.1.
 PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 1.
 ZAFARONI, Eugenio Raul. **Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

TEORIA GERAL DO PROCESSO**Ementa:**

Fundamentos do direito processual. Princípios constitucionais e princípios gerais do direito processual. Norma processual no tempo e espaço. Estrutura do poder judiciário nacional. Institutos fundamentais do direito processual: jurisdição, ação e processo.

Bibliografia Básica:

MARINONI, Luis Guilherme. **Curso de Processo Civil**. Vol. 01. São Paulo: RT, 2014.
 CINTRA, Antônio Carlos de Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros, 2014
 ALVIM, J. E. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Bibliografia Complementar:

CAPPELLETTI, Mauro. **Acesso à Justiça**. São Paulo: Safe, 2002.
 BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de Direito Processual Civil**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2008.
 DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2014.
 GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo CPC – Código de Processo Civil: inovações, alterações e supressões**. São Paulo: Método, 2015.

4º SEMESTRE

DIREITO CIVIL III

Ementa:

Conceito de Contratos. Princípios, formação, classificação, extinção e efeitos. Vícios redibitórios e evicção. Da troca. Da compra e venda. Doação e locação. Empréstimo. Transporte e seguro. Da fiança. Transação. Outras modalidades contratuais.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. vol. 3 São Paulo: Saraiva, 2014.
 FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de Direito Civil. Contratos** - Volume 4. Salvador: JusPodivm, 2013.
 WALD, Arnaldo. **Direito Civil. Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos**. Volume 2. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

SCHERKERKEWITZ, Isso Chaitz. **Contratos Teoria e Prática**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
 GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil: contratos**. Vol.4 tomo 1. São Paulo: Saraiva, 2014.
 GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil: contratos**. Vol.4 tomo 2. São Paulo: Saraiva, 2014.
 DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. Vol.3. São Paulo: Saraiva, 2014.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 9ed. Vol. 02. São Paulo : Atlas, 2014.

DIREITO DO TRABALHO II

Ementa:

Duração do Trabalho. Períodos de Repouso. Férias. Remuneração e Salário. Adicionais. Décimo Terceiro Salário. FGTS. Estabilidade no emprego. Aviso Prévio. Extinção do Contrato de Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Direito de Greve. Direito Administrativo do Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho.

Bibliografia Básica:

CAIRO JUNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho**. Salvador: JUSPODIVM, 2014.
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2014.
 SARAIVA, Renato. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Método, 2014.

Bibliografia Complementar:

CASSAR, Volia Bonfim. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Método, 2014.
 CARRION, Valentin. **Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.
 MANUS, Pedro Paulo. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2014.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. 23ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO ADMINISTRATIVO I

Ementa:

O Direito Administrativo. Organização Administrativa Brasileira. Administração Pública Direta, Indireta e Terceiro Setor. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Servidores Públicos. Processo administrativo.

Bibliografia Básica:

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2014.
 ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Administrativo descomplicado**. São Paulo: Método, 2014.

Bibliografia Complementar:

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2014.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 33ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO PENAL II**Ementa:**

Concurso de pessoas. Concurso de crimes. O funcionamento do sistema de pena disciplinado pelo Código Penal brasileiro. Medidas de Segurança. Ação Penal. Causas de extinção da punibilidade.

Bibliografia Básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2014. Volume 2.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Vol. 2. São Paulo: Impetus, 2014.

NUCCI, Guilherme de. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Vol. 2 São Paulo: Saraiva, 2014.

MIRABETE, JulioFabri. **Curso de Direito Penal**. V.2 São Paulo: Atlas, 2014.

ISHIDA, Valter Kenji. **Curso de Direito Penal: Parte Geral e Parte especial**. São Paulo: Atlas, 2014.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal** Vol.2 São Paulo: Saraiva, 2014.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**, vol. 2 São Paulo: RT, 2013.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I**Ementa:**

História do Processo Civil. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. Jurisdição Nacional e Competência Interna. Sujeitos do Processo. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos Processuais. Citação. Intimação. Tutela Provisória. Formação, Suspensão e da Extinção do Processo.

Bibliografia Básica

DESTEFENNI, Marcos. **Manual de Processo Civil – Individual e Coletivo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. V.01. Salvador: JusPodivm, 2014.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil** vol.1. São Paulo: Saraiva,2009.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito Processual Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Vol. 1 São Paulo: Atlas, 2014.

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2014.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil – volume único**. São Paulo: Método, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. Volume 1.

5º SEMESTRE**DIREITO CIVIL IV****Ementa:**

Direitos Reais. Teoria Geral. Posse: definição, características, aquisição, perda e efeitos. Propriedade: conceito, aquisição, limitações e perda. Função Social da Propriedade. Usucapião. Direito de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Propriedade intelectual. Direitos Reais na coisa alheia: De fruição: superfície, servidão, usufruto, uso e habitação; De aquisição: Direito do promitente comprador; De garantia: penhor, hipoteca e anticrese.

Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de Direito Civil**.v.5. Salvador: JusPodivm, 2014.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro. Direito das Coisas**. v.5.São Paulo: Saraiva, 2013.
 TARTUCE, Flavio. **Direito Civil: Direito das Coisas** v.4. São Paulo: Método, 2015.

Bibliografia Complementar:

FIÚZA, César. **Curso de Direito Civil: curso completo**. Minas Gerais: Del Rey, 2014.
 NADER, Paulo. **Direito Civil: Direito das coisas**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.vol.4.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direitos reais**. São Paulo: Atlas, 2013. v.5.
 MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2013. Vol3.
 GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil** vol.7. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO ADMINISTRATIVO II**Ementa:**

Licitação Pública. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Bens Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade e no Domínio Econômico. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Controle da Administração Pública.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2014.
 GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.
 MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2013.
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2011.
 MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2013.
 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2014.
 PESTANA, M. **Direito Administrativo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

DIREITO PENAL III**Ementa:**

Tipos penais da Parte Especial do Código Penal brasileiro. Crimes contra a pessoa e contra o patrimônio.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. v.3. São Paulo: Saraiva, 2014.
 CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. v3.São Paulo: Saraiva, 2014.
 JESUS, Damásio de. **Direito Penal**, v. 3. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Vol.3. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.
 MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**.v3. São Paulo: Atlas, 2014.
 MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas, 2013.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro, Forense, 2014.
 PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, v3. 2014.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II**Ementa:**

Procedimento Comum. Fase de Postulação. Fase de Saneamento. Fase Instrutória. Fase Decisória. Coisa Julgada.

Bibliografia Básica:

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. v.2. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
 DONIZETTI, Elpídeo. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2014.
 THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil** - v1. 55ª ed. Rio de Janeiro, 2014.

Bibliografia Complementar:

MARINONI, Luis Guilherme. **Curso de Processo Civil**. v.2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Método, 2014.
 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito Processual Civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2013.
 SILVA, Rinaldo Mouzalas de Souza. **Processo Civil**. 7.ed. Salvador, JusPodivm, 2014.
 CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2014.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I**Ementa:**

Evolução Histórica. Natureza Jurídica. Autonomia. Fontes. Da aplicação das normas processuais Trabalhistas no tempo e no espaço. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Organização Judiciária e Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Atos, Termos e Prazos Processuais. Nulidades no Direito Processual do Trabalho. Sujeitos do Processo. Reclamação Trabalhista. Ritos comum, sumário e sumaríssimo, Contestação, Audiência trabalhista, Provas no Processo do Trabalho e Sentença.

Bibliografia Básica

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.
 SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.
 SARAIVA, Renato. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Método, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 PEREIRA, Leone. **Manual de Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2014.
 SCHIAVI, Mauro. **Princípios do Processo do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2014.
 CAIRO JUNIOR, José. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Salvador: JUSPodivm, 2014.

6º SEMESTRE

DIREITO CIVIL V**Ementa:**

Família: conceito. A Família na Constituição Federal Brasileira. União Estável, União de Fato e Concubinato. Casamento. Casamento Inexistente, Nulo e Anulável. Casamento Putativo. Efeitos Jurídicos do Casamento. Regime de Bens entre os Cônjuges. Dissolução da Sociedade e do Vínculo Conjugal. Parentesco. Filiação. Adoção. Poder Familiar. Alimentos. Guarda e Tutela. Curatela. Ausência.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro. Direito de Família**. Vol.6. São Paulo: Saraiva, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil, vol.6: direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2014.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Família**. Vol. 5. São Paulo: Método, 2014.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Maria Berenice: **Manual de Direito de Famílias**. 9ª ed., São Paulo: RT, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. 8ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TARTUCE, Fernanda, **Processo Civil Aplicado ao Direito de Família**. São Paulo: Método/Forense, 2012.

MADALENO, Rolf, **Curso de Direito de Família**, 5ª ed. Rio de Janeiro : Forense, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: Direito de Família** v.5. 19ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

DIREITO PENAL IV**Ementa:**

Parte especial do Código penal. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra incolumidade pública. Crimes contra a administração pública. Leis penais especiais.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 3ed. v.4. São Paulo: Saraiva, 2014.
 CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. 7ed. V4. São Paulo: Saraiva, 2014.
 GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. v.4. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2014.

Bibliografia Complementar:

GIRÃO, Rubia Mara Oliveira Castro. **Direito Penal – Crimes contra os costumes, contra a paz pública e contra fé pública**. São Paulo: Atlas, 2012.
 GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.
 JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. v.4. São Paulo: Saraiva, 2013.
 CAPEZ, Fernando. **Legislação Penal especial simplificado**. São Paulo: Saraiva, 2012.
 BECHARA, Fabio Ramazzine; CAMPOS, Pedro Franco D. **Direito Penal aplicado – parte especial do Código Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III**Ementa:**

Liquidação de Sentença. Cumprimento de Sentença. Cumprimento Provisório e Cumprimento Definitivo de Pagar Quantia Certa. Cumprimento da Obrigação de Prestar Alimentos. Cumprimento de Obrigação da Fazenda Pública. Cumprimento da Obrigação de Fazer, Não Fazer e Entregar Coisa. Processo de Execução. Teoria Geral da Execução. Das Diversas Espécies de Execução: Execução para Entrega de Coisa, Execução das Obrigações de Fazer ou de Não Fazer, Execução por Quantia Certa, Execução contra a Fazenda Pública e Execução de Alimentos. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção do Processo de Execução.

Bibliografia Básica:

CAMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil** vol. 2. São Paulo: Atlas, 2014.
 MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil – vol.2**. São Paulo: Atlas, 2015.
 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil: vol.2 – São Paulo: Saraiva, 2014.**

Bibliografia Complementar:

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil - v1**. 55ª ed. Rio de Janeiro, 2014.
 CHEIM, Jorge Flávio. **Teoria Geral dos Recursos Cíveis**. São Paulo: RT, 2013.
 GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Direito Processual Civil Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2014.

DONIZETTI, Elpídeo. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2014.
 SOUZA, Bernardo Pimentel. **Introdução aos Recursos Cíveis e Ação Rescisória**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II**Ementa:**

Recursos. Execução. Procedimentos especiais. Tutelas Provisórias. Mandado de Segurança. Ação Rescisória. Dissídio Coletivo.

Bibliografia Básica

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.
 JUNIOR, José Cairo. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: JusPodvim, 2014.
 SAAD, Ana Maria; SAAD, Eduardo. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.

Bibliografia Complementar:

BEBBER, Julio César. **Recursos no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.
 MARTINS, Sérgio. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2014.
 SARAIVA, Renato. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Método, 2014.
 SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.
 TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Execução no Processo do Trabalho**. São Paulo; LTr, 2014.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Ementa:

Histórico, fontes e princípios constitucionais do Processo Penal. Aplicação e interpretação da lei processual penal. Ação penal e ação cível. Organização Judiciária Jurisdição e competência. Questões e processos incidentes. Provas no processo penal. Sujeitos da relação processual penal.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 OLIVEIRA, Eugenio Pacella de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

ISHIDA, Valter Kenji. **Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2013.
 JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
 RANGEL, Paulo. **Direito processual Penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. Vol.1 São Paulo: Saraiva, 2013.

7º SEMESTRE**DIREITO INTERNACIONAL****Ementa:**

Direito Internacional: Conceito, fundamentos históricos e constitucionais do direito internacional. Fontes do direito internacional público. A incorporação dos tratados internacionais ao ordenamento jurídico brasileiro. Princípios do direito internacional público. Normas de Direito Internacional Público. Sujeitos de Direito Internacional. Responsabilidade Internacional do Estado. Soluções de conflitos internacionais. Direito Internacional Privado: conceito, classificação das fontes. Elementos de conexão. Homologação de sentenças estrangeiras no Brasil. Limites à aplicação da lei estrangeira. Proibição do reenvio. Prova do direito estrangeiro. Aplicação da lei estrangeira. Competência do juiz Brasileiro. Nacionalidade para o direito internacional privado. Atos praticados perante as autoridades consulares brasileiras.

Bibliografia Básica:

BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado**. São Paulo: Atlas, 2013.
 MAZUOLLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
 PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado: incluindo Direitos Humanos e Comunitário**. São Paulo: JUSPodivm, 2014.

Bibliografia Complementar:

VARELA, Marcelo. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2012.
 ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 REZEK, José Francisco. **Direito Público Internacional: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2013.
 DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: parte geral**. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.
 AMARAL JUNIOR, Alberto do. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Atlas, 2013.

DIREITO CIVIL VI**Ementa:**

Direito das Sucessões. Sucessão em Geral. A Herança e de sua administração. Da Vocação hereditária. Aceitação e Renúncia da Herança. Da exclusão por indignidade. Atos Praticados pelo Herdeiro Aparente. Herança Jacente e Vacante. Sucessão Legítima. A Vocação dos Herdeiros Legítimos. Herdeiros Necessários. Direito de Representação. Sucessão Testamentária. Formas de Testamento. Testemunhas Testamentárias. Disposições Testamentárias. Dos Legados. Direito de Acrescer entre os Herdeiros. Redução das Disposições Testamentárias. Das Substituições. Da Deserção. Revogação e o Rompimento dos Testamentos. Inventário e Partilha. Das Colações. Dos Sonegados. Liquidação da Herança. Pagamento das Dívidas.

Bibliografia Básica:

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. V.7. São Paulo: Saraiva, 2013.
 VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil vol7: Direito das Sucessões**. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

CAHALI, Francisco; HIRONAKA, Giselda. **Direito das Sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
 DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. V.6. São Paulo: Saraiva, 2014.
 NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil: direito das sucessões**. V.6. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
 RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. 26ed. v.7. São Paulo: Saraiva, 2007.
 MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil.v.6** São Paulo: Saraiva, 2012.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Ementa:

Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Do Conflito de Competência. Da Homologação da Decisão Estrangeira. Da Ação Rescisória. Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Da Reclamação. Dos Recursos. Teoria Geral dos Recursos Cíveis. Dos Recursos em Espécies: Apelação, Agravo de Instrumento, Agravo Interno, Embargos de Declaração, Recurso Ordinário, Recurso Especial, Recurso Extraordinário, Agravo em Recurso Especial ou Extraordinário, Embargos de Divergência.

Bibliografia Básica:

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: execução**. Vol. 5. Salvador: JusPodivm, 2013.

MARINONI, Luis Guilherme. **Curso de Processo Civil**. Vol. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
 ASSIS, Araken de. **Execução civil nos juizados especiais**. 5ª ed. São Paulo: RT, 2013.

Bibliografia Complementar:

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Vol.2 São Paulo: Atlas, 2014.
 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Volume único. São Paulo: Método, 2014.
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. v.2. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
 WAMBIER, Luis Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil**. Vol.2. São Paulo: Revista dos Tribunais. vol. 2, 2014.
 DONIZETTI, Eupídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lúmem Juris, 2014.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Ementa:

Prisão e Liberdade Provisória. Atos Processuais. Citações e Intimações. Sentença. Do Procedimento Comum. Procedimento do Tribunal do Júri. Do Procedimento e Especial. Procedimentos nos Juizados Especiais Criminais. Procedimentos nos Crimes de Tráfico de Entorpecentes. Processo de Competência dos Tribunais.

Bibliografia Básica

DEMERCIAN, Pedro Henrique. Maluly, **Curso de Processo Penal**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. São Paulo. Saraiva, 2014.
MARCÃO, Renato. Curso de Processo Penal. São Paulo. Saraiva, 2014

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 21a ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
 MACHADO, Antônio Alberto. **Curso de processo penal**. São Paulo. Atlas, 2014.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Tribunal do Júri**. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2014.
 OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 17a ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2014.
 TOURINHO FILHO, F. da C. **Processo Penal**. v.2. São Paulo. Saraiva, 2013.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Ementa:

Aplicação prática com princípios éticos, respeitando as normas profissionais e captação em atividades específicas e administrativas. Estágio Curricular em Direito com o objetivo principal de desenvolver as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico, necessárias à formação do Bacharel em Direito. O Estágio é realizado na IES, no Núcleo de Prática Jurídica, com orientação docente e supervisão local, com programação previamente definida em Regulamento do NPJ, atendendo à metodologia pedagógica: 120 horas de estágio supervisionado (40h prática simulada e 80h prática real – Núcleo de Prática Jurídica – NPJ). Abordagem dos conhecimentos acerca de contribuições de Direito Constitucional e Direito Administrativo.

Bibliografia Básica:

DONIZETTI, Eupídio. **Ações Constitucionais**. São Paulo: Atlas, 2010.
 ARAS, José. **Prática profissional em Direito Administrativo**. Salvador: Juspodvim, 2014.
 MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de Segurança e Ações Constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2013.

Bibliografia Complementar:

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraia. **Curso de Processo Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2013.
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo Administrativo Federal. Comentários à Lei nº 9.784 de 29.01.1999**. São Paulo: Atlas, 2013.
 HARADA, Kiyoshi. **Desapropriação: doutrina e prática**. São Paulo: Atlas, 2014.
 COUTO, Reinaldo. **Curso Prático de Processo Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2014.
 NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **Prática de Direito Processual Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2012.

8º SEMESTRE**DIREITO TRIBUTÁRIO I****Ementa:**

Teoria das Necessidades. Ciência das Finanças. Evolução. Finanças Tradicionais e Funcionais. Atividade Financeira do Estado. Relação do Direito Financeiro com outros ramos do Direito. Receita Pública. Despesa Pública. Orçamento Público. Direito Tributário. Os Tributos e sua Classificação Jurídica. O Poder de Tributar e suas Limitações. Competência Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Lançamento Tributário.

Bibliografia Básica:

PAUSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
 SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 CASSONE, Vittorio. **Direito Tributário**. São Paulo: Atlas, 2014.
 CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 24ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013
 SABBAG, Eduardo. **Prática tributária**. 6ª ed. São Paulo: Método, 2014.
 HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**Ementa:**

Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente. Medidas de Proteção aos direitos da Criança e do Adolescente. Ato Infracional. Medidas Sócio-Educativas. Conselho Tutelar. Acesso à Justiça. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Portador de Deficiência. Legislação. Ações afirmativas.

Bibliografia Básica:

CURY, Munir (Org.); SILVA, Antonio Fernando do Amaral E. (Org.); MENDEZ, Emílio Garcia (Org.). **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. 4ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
 ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: Doutrina e Jurisprudência**. 9ed. São Paulo: Atlas,

2013.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente. Aspectos teóricos e práticos**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2014.

Bibliografia Complementar:

ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BARROS, Guilherme Freire de Melo. **Direito da Criança e do Adolescente (ECA)**. Salvador: JUSPodivm, 2014.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional: medida socioeducativa e pena?**. São Paulo: Malheiros, 2014.

VILAS BOAS, MARCO ANTONIO. **Estatuto do idoso comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

ELIAS, R. J. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Ementa:

Teoria das nulidades. Nulidades em espécies. Teoria dos recursos em matéria penal. Recursos em espécie. Ações de Impugnação. Revisão criminal. Habeas Corpus. Mandado de Segurança em matéria penal.

Bibliografia Básica:

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

KUEHNE, Maurício. **Lei de Execução Penal anotada**. Paraná: Juruá, 2013.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Jefferson Aparecido. **Habeas Corpus teoria e prática**. São Paulo: Verbatim, 2012.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. Vol.3 São Paulo: Saraiva, 2013.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. São Paulo: Saraiva, 2014

DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

Ementa:

Dos Procedimentos Especiais: Ação de Consignação em Pagamento, Ação de Exigir Contas, Ações Possessórias, Ação de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares, Ação de Dissolução Parcial de Sociedade, Inventário e Partilha, Embargos de Terceiros, Da Oposição, Da Habilitação, Ações de Família, Ação Monitória, Homologação do Penhor Legal, Restauração de Autos. Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária.

Bibliografia Básica:

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Vol. 3. São Paulo: Atlas, 2013.

MARINONI, Luis Guilherme. **Curso de Processo Civil: Processo Cautelar**, vol.04. São Paulo: RT, 2014.

MONTENEGRO FILHO, Mizaél Montenegro. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 3. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 38ed. v.3. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: processo coletivo**. Vol.4. Salvador: JusPodivm, 2013.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Procedimentos Cautelares e especiais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MARCATO, A.C. **Procedimentos especiais**. São Paulo: Atlas, 2013

WAMBIER, Luis Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil**. Vol. 3 São Paulo: TR, 2014.

DIREITO AMBIENTAL

Ementa:

Introdução ao direito ambiental. O movimento ambiental. Aspectos históricos e evolução. Princípios do direito ambiental. A Constituição brasileira e o meio ambiente. Competências Ambientais. Legislação do Meio Ambiente. Fiscalização e responsabilidade em matéria ambiental. Instrumentos jurídicos processuais de proteção do meio

ambiente.

Bibliografia Básica:

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2013.
 ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2014.
 THOME, ROMEU. **Manual de Direito Ambiental**. Salvador: JusPodivm, 2014.

Bibliografia Complementar:

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2014.
 SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2013.
 MILARÉ, E. **Direito Do Ambiente: Doutrina, Prática, Jurisprudência, Glossário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
 CARNEIRO, Cheila da Silva dos. **Licenciamento Ambiental**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Ementa:

Aplicação prática com princípios éticos, respeitando as normas profissionais e captação em atividades específicas e administrativas. Estágio Curricular em Direito com o objetivo principal de desenvolver as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico, necessárias à formação do Bacharel em Direito. O Estágio é realizado na IES, no Núcleo de Prática Jurídica, com orientação docente e supervisão local, com programação previamente definida em Regulamento do NPJ, atendendo à metodologia pedagógica: 120 horas de estágio supervisionado (40h prática simulada e 80h prática real/ Núcleo de Prática Jurídica - NPJ). Com abordagem das disciplinas de Direito Civil e Direito Processual Civil.

Bibliografia Básica:

VIDO, Elizabeth. **Prática empresarial**. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
 CHACON, Luiz Fernando. **Manual de prática forense civil**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 ARAÚJO JUNIOR, Gediel. **Prática de Processo Civil**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Direito de Família**. São Paulo: Atlas, 2013.
 SANCHES, Alessandro. **Prática Jurídica empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2012.
 PEIXOTO, Fabiano Hartmann; MEDEIROS, Isabela. **Manual de prática em Processo Civil**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.
 MONTENEGRO FILHO, Misael. **Código de Processo Civil comentado e interpretado**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 ARAÚJO JUNIOR, Gediel. **Prática de recursos no processo civil**. São Paulo: Atlas, 2013.

9º SEMESTRE

DIREITO TRIBUTÁRIO II

Ementa:

Administração Tributária. Infrações Tributárias. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 24ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 CASSONE, Vittorio. **Direito Tributário**. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

AVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2012.
 MARTINS, Ives Gandra. **Curso de Direito Tributário**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 SABBAG, Eduardo. **Prática Tributária**. 6ª ed. São Paulo: Método, 2014.
 COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

DIREITOS HUMANOS

Ementa:

Introdução ao desenvolvimento histórico dos Direitos Humanos. Dignidade Humana e o mínimo existencial. Direitos Humanos, Direitos do homem e direitos fundamentais. Universalismo e relativismo cultural. Características dos Direitos Humanos Fundamentais. Órgãos de proteção aos Direitos Humanos. Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos (ONU)-mecanismos convencionais e não convencionais e principais Convenções Temáticas. Sistema Regional das Américas – Pacto de São José da Costa Rica. Tribunal Penal Internacional. Direito Internacional dos Refugiados. Federalização das causas sobre direitos humanos. Direitos Humanos, as questões indígenas, comunidades tradicionais e meio ambiente.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de Direitos Humanos**. São Paulo: Atlas, 2014.
 PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.
 RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmção histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Atlas, 2014.
 PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 MORAES, Alexandre. **Direitos Humanos Fundamentais**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos atual**. Rio de Janeiro: Campus, 2014.
 BRANDÃO, Claudio. **Direitos humanos e fundamentais em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2014.

DIREITO EMPRESARIAL I

Ementa:

Origem e evolução histórica do direito empresarial. Fontes do Direito Empresarial. As teorias dos atos de comércio e de empresa. Do empresário. Obrigações gerais dos empresários. Da empresa. Nome empresarial. Estabelecimento empresarial. Microempresa, empresa de pequeno porte. Agentes auxiliares da empresa. Desconsideração da pessoa jurídica. Propriedade industrial. Teoria geral do direito societário. Regime jurídico das sociedades empresariais. Classificação das sociedades empresariais. Elementos constitutivos do contrato social. Requisitos para fins de registro. Direitos e deveres dos sócios. Sociedades contratuais: sociedade em nome coletivo; sociedade em comandita simples; sociedade limitada. Sociedades institucionais: sociedades anônimas; sociedade em comandita por ações.

Bibliografia Básica:

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial: teoriageral e direito societário**. São Paulo: Atlas, 2014.
 FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Atlas, 2014.
 COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito empresarial**. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Manual das sociedades comerciais: direito de empresas**. São Paulo: Saraiva, 2012.
 RAMOS, Andre Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. 4ª ed. São Paulo: Método, 2014.
 REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. v.01. São Paulo: Saraiva, 2013.
 REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**.v.02. São Paulo: Saraiva, 2014.
 NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial estudo unificado**. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Ementa:

Direito Previdenciário no Brasil. Direito da Seguridade Social: Saúde, Assistência e Previdência. Origem, Objeto, Conceitos, Princípios e Fontes. Ênfase para o sistema previdenciário brasileiro: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos entes da federação e Regime de Previdência Complementar (RPC). Decadência e Prescrição. Manutenção e Perda da Qualidade de Segurado. Dependentes do

Segurado. Prestações Decorrentes de Acidente de Trabalho. Espécies de Benefícios da Previdência Social. Regimes Especiais e seus Órgãos de Execução. Crimes Previdenciários.

Bibliografia Básica:

HORVATH JUNIOR, Miguel. **Direito previdenciário**. São Paulo: QuartierLatin, 2014
KERTZMAN, Ivan. **Curso prático de direito previdenciário**. 11ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2014.
MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social**. 34ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

BALERA, Wagner. **Sistema de Seguridade Social**. São Paulo: LTr, 2014.
IBRAHIM, Fabio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 19ª ed. São Paulo: Ímpetus, 2014.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à lei n.8.213/91 - Benefícios da previdência social**. São Paulo: Atlas, 2013.
CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paula Barcha. **Curso de direito da seguridade social**. São Paulo: Saraiva, 2013.
OLIVEIRA, Wagner Roberto de. **Manual Prático Forense Previdenciário - Súmulas, Enunciados e Orientações Jurisprudenciais**. São Paulo: Edijur, 2014.

DIREITO AGRÁRIO

Ementa:

Teoria geral do direito agrário. Institutos básicos. Imóvel rural. Contratos agrários. Instrumentos de política fundiária. Posse agrária. Usucapião. Peculiaridades Regionais sobre Bens Públicos: Terrenos indígenas, de marinha e localizados na faixa de fronteira. Política agrícola (desenvolvimento rural). Assistência à economia rural. Crédito rural. Reforma agrária. Tributação da terra. Legitimação de posse.

Bibliografia Básica

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário**. 7ª Ed. v.01. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2013.
BORGES, Antonio Moura. **Curso completo de direito agrário**. 4ª ed. São Paulo: Edijur, 2012.
MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário Brasileiro**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar

CASSETTARI, Christiano. **Direito agrário**. São Paulo: Atlas, 2012.
OPITZ, OSWALDO; OPITZ, SILVIA C. B. **Curso Completo de Direito Agrário**. São Paulo: Saraiva, 2013.
SCAFF, Fernando Campos. **Direito agrário – origens, evolução e biotecnologia**. São Paulo: Atlas, 2012
TRENTINI, Flavia. **Teoria geral do direito agrário contemporâneo**. São Paulo: Atlas, 2012.
MIRANDA, Alcir Gursen de. **Direito Agrário na Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TRABALHO DE CURSO I

Ementa:

O Trabalho de Curso é desenvolvido individualmente, conforme as normas fixadas no regulamento e diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração. Nesta disciplina o discente é orientado na produção do seu projeto de monografia a ser defendido em banca de qualificação.

Bibliografia Básica:

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no Curso de Direito como elaborar o trabalho de conclusão de curso**. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

VELOSO, WALDIR DE PINHO. **Metodologia do trabalho científico**. Curitiba: Juruá, 2011.
SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
CARVALHO, Maria Cecília. **Construindo o saber - metodologia científica: fundamentos e técnicas**. 17. ed. Campinas: Papirus: 2010.
KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 26.

ed.Petropolis: Vozes, 2006.

CASTRO, Claudio de Moura. **Como redigir e apresentar um trabalho científico**. São Paulo: Paerson, 2010.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

Ementa:

Aplicação prática com princípios éticos, respeitando as normas profissionais e captação em atividades específicas e administrativas. Estágio Curricular em Direito com o objetivo principal de desenvolver as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico, necessárias à formação do Bacharel em Direito. O Estágio é realizado na IES, no Núcleo de Prática Jurídica, com orientação docente e supervisão local, com programação previamente definida em Regulamento do NPJ, atendendo à metodologia pedagógica: 80 horas de estágio supervisionado (40h prática simulada e 40h prática real/ Núcleo de Prática Jurídica – NPJ). Abordagem das disciplinas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Francisco Antonio de. **Manual de audiências trabalhistas – doutrina**. São Paulo: LTr, 2013.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de prática trabalhista**. 47 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa e JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Prática Jurídica Trabalhista**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.

CARRION, Valentin. **Comentários a consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.

SARAIVA, Renato; TONASSI SOUTO, Rafael. **Como se preparar para o Exame de Ordem 2ª. Fase – Trabalho**. 9ª ed. São Paulo: Método, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Prática Trabalhista**. São Paulo: Atlas, 2014.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Cálculos Trabalhistas**. São Paulo: Atlas, 2013.

10º SEMESTRE

DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO

Ementa:

Direito Eleitoral brasileiro. A Organização da Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Partidos Políticos. Direitos Políticos: Elegibilidades e Inelegibilidades. Filiação Partidária. Registro de Candidatos. Alistamento. Lei da ficha limpa. Propaganda Política. Votação. Apuração. Diplomação. Recursos Eleitorais. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Crimes Eleitorais. Polícia Judiciária Eleitoral. Processo Penal Eleitoral. Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Bibliografia Básica:

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Manual de direito eleitoral**. São Paulo: RT, 2014.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Crimes eleitorais e Processo Penal Eleitoral**. São Paulo: 2012.

GOMES, José Jano. **Direito Eleitoral**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

CANDIDO, José Joel. **Direito eleitoral brasileiro**. 15ª ed. São Paulo: Edipro, 2012.

COELHO, Marcos Vinícius Furtado. **Direito eleitoral e processo eleitoral**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Direito Eleitoral**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LULA, Carlos Eduardo de Oliveira. **Direito Eleitoral**. 4ª ed. São Paulo: Imperium, 2014.

ALMEIDA, Roberto Moreira. **Curso de Direito Eleitoral**. Salvador: Juspodvim, 2015.

TÓPICOS ESPECIAIS

Ementa:

Esta disciplina tem como objetivo tratar de assuntos jurídicos especiais, com viés regionalizado, tendo como eixo principal a discussão sobre direito minerário e recursos hídricos na Amazônia, bem como trabalhar tópicos atualizados na área jurídica, em forma de debate temático.

Bibliografia básica:

FERRARA, Marina. GALLO, Luciana. DRUMOND WERKEMA, Maurício Siribal. **Estudos de Direito Minerário**. Vol. 1 Belo Horizonte: Fórum, 2012.

FEIGELSON, BRUNO. **Curso de Direito Minerário**. São Paulo: Saraiva, 2012.

DOURADO JUNIOR, Octavio Cascaes. **Águas na Amazônia – Gestão de Recursos Hídricos nos Países da Bacia Amazônica**. Curitiba: Juruá.

Bibliografia complementar:

BARBOSA, Erivaldo Moreira. **Direito Ambiental e dos Recursos Naturais. Biodiversidade, petróleo e águas**. Belo Horizonte: Forum, 2011.

BERCOVICI, Gilberto. **Direito Econômico do Petróleo e dos Recursos Minerais**. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

CECH, Rich. **Recursos Hídricos – História, desenvolvimento, política e gestão**. São Paulo: LTC, 2013.

PEREIRA, Luiz Firmino Martins. **O Controle social das águas – o poder local como base do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

SCAFF, Fernando Fecury. **Direito Tributário e Econômico aplicado ao meio ambiente e a mineração**. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

DIREITO DO CONSUMIDOR**Ementa:**

Campo da Abrangência do Código de Defesa do Consumidor. Relação de Consumo. Direitos Básicos do Consumidor. Contratos Submetidos ao CDC. Práticas Comerciais e Cláusulas Abusivas. Infrações Penais Relativas às Relações de Consumo e Sanções Aplicáveis. Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo. Prescrição e Decadência. Defesa do Consumidor em Juízo.

Bibliografia Básica:

NUNES, Rizzatto. **Curso de Direito do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. **Manual de Direito do Consumidor- a luz da jurisprudência do STJ**. Salvador: Jus Podivm, 2014.

Bibliografia Complementar:

GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Direito do Consumidor**. Salvador: Jus Podivm, 2014.

BOLZAN, Fabricio. **Direito do Consumidor Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2014.

SCHWARTZ, Fabio. **Direito do Consumidor-tópicos e controvérsias**. Rio Janeiro: Impetus, 2013.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Direito do Consumidor**. São Paulo: Atlas, 2014.

MATOS, Yolanda Alves Pinto Serrano de & NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. **Código de Defesa do Consumidor interpretado**. 6ª ed. São Paulo: Verbatim, 2014.

DIREITO EMPRESARIAL II**Ementa:**

Do crédito em geral – suas peculiaridades. Teoria geral dos títulos de crédito: origem e evolução; noções gerais; função e importância; características; requisitos formais e nulidades. Espécies de títulos de crédito no Direito Brasileiro. Letra de câmbio. Endosso. Aceite. Aval. Vencimento e Pagamento. Protesto. Ação cambiária. Prescrição. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Outros títulos de crédito: cartão de crédito. Teoria geral dos contratos mercantis. Espécies de contratos mercantis: contrato de fornecimento; contratos de colaboração; contratos de seguro; factoring (faturização); arrendamento mercantil (leasing); franquia empresarial. Falência e recuperação judicial. Crimes Falimentares. Intervenção e Liquidação Extrajudicial.

Bibliografia Básica:

GOMES, Fábio Belltote. **Manual de Direito Empresarial**. São Paulo: RT, 2013.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas**. São Paulo: Saraiva, 2014.

RAMOS, Andre Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. 4ª ed. São Paulo: Método, 2014.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito empresarial**. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
 MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 37ª ed. São Paulo: Forense, 2014.
 VIDO, Elisabete. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: RT, 2013.
 RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Falência e Recuperação de Empresas**. Salvador: JUSPodvim, 2014.
 ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e Prática dos títulos de crédito**. São Paulo: Saraiva, 2014.

TRABALHO DE CURSO II

Ementa:

O Trabalho de Curso é desenvolvido individualmente, conforme as normas fixadas no regulamento e diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração. Nesta disciplina o discente é orientado na produção de monografia a ser defendida em banca.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Wilson José. **Monografia Jurídica: técnicas e procedimentos de pesquisa**. São Paulo: Leud, 2014.
 MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no Curso de Direito – como elaborar o trabalho de conclusão de curso**. São Paulo: Atlas, 2014.
 NUNES, Rizzato. **Manual da monografia jurídica – como se faz monografia, dissertação, tese**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Maria Cecília. **Construindo o saber – metodologia científica: fundamentos e técnicas**. 17ª ed. São Paulo: Papyrus, 2009.
 VELOSO, Waldir de Pinho. **Metodologia do Trabalho Científico**. Curitiba: Juruá, 2011.
 GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
 LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 BARRAL, Welber Oliveira. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 4ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

Ementa:

Aplicação prática com princípios éticos, respeitando as normas profissionais e captação em atividades específicas e administrativas. Estágio Curricular em Direito com o objetivo principal de desenvolver as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico, necessárias à formação do Bacharel em Direito. O Estágio é realizado na IES, no Núcleo de Prática Jurídica, com orientação docente e supervisão local, com programação previamente definida em Regulamento do NPJ, atendendo à metodologia pedagógica: 120 horas de estágio supervisionado (40h prática simulada e 80h prática real/ Núcleo de Prática Jurídica – NPJ). Abordagem da disciplina Direito Penal e Processual penal.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. **Prática Forense Penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 ISHIDA, Valter Kenji. **Prática jurídica penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 28ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

CURY, Rogério. **Manual de prática jurídica penal**. São Paulo: Atlas, 2012.
 ISHIDA, Valter Kenji. **Prática Jurídica de Execução Penal**. São Paulo: Atlas, 2014.
 MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 2ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
 SILVA, Luiz Claudio. **Manual de Processo e Prática Penal**. São Paulo: Forense, 2013.

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DIREITO Nº 01 /2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

(Regulamento consolidado pelo Conselho Superior da Faculdade Metropolitana da Amazônia, em reunião ocorrida em 16 de outubro de 2016)

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CURSO

Dispõe sobre a normatização, estruturação, elaboração e operacionalização do Trabalho de Curso no Curso de Bacharelado em Direito da FAMAZ

I-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas à elaboração e exposição oral do Projeto de Trabalho de Curso e do Trabalho de Curso – TC.

Art. 2º - O TC é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente sob a forma de monografia de natureza científica na área do Direito sobre temas juridicamente relevantes, tratados com base em metodologia e técnicas compatíveis com as linhas de pesquisa desenvolvidas no Curso de Direito da FAMAZ e apresentados em forma escrita. O Trabalho de Curso deve ser apresentado pelo discente no 10º período do Curso de Direito, como pré-requisito parcial para a conclusão da graduação e subsequente colação de grau.

Art. 3º- O Trabalho de Curso é previsto na estrutura curricular por meio das disciplinas obrigatórias denominadas Trabalho de Curso-TC I e Trabalho de Curso-TC II, cuja carga horária é de 40 (quarenta) horas/aula cada, desenvolvidas durante o nono e o décimo semestre letivo do curso.

Art. 4º - Na disciplina TC I, o acadêmico deverá apresentar um projeto de TC, seguindo o cronograma com datas definidas pelo Núcleo de Trabalho de Curso-NTC, em conjunto com o docente da disciplina.

§ 1º- As 40 (quarenta) horas/ aula da disciplina TC I destinam-se a orientações teóricas, e elaboração do projeto de TC.

§ 2º- Na disciplina TC I ao final do *primeiro bimestre* de aula do nono semestre, o aluno apresentará a escolha do tema e do Orientador juntamente com a entrega da carta de aceite do mesmo, firmando o compromisso de orientação e acompanhamento do trabalho entre Orientador e Orientando, *bem como o aluno apresentará pesquisa bibliográfica do tema e sua problematização.* **(Nova redação conforme deliberação do Conselho Superior da Faculdade Metropolitana da Amazônia, em reunião ocorrida em 16 de outubro de 2016)**

§ 3º- Ao final do *segundo bimestre* o aluno deverá entregar o projeto *finalizado* ao professor responsável pela disciplina para correções e ajustes. **(Nova redação conforme deliberação do Conselho Superior da Faculdade Metropolitana da Amazônia, em reunião ocorrida em 16 de outubro de 2016)**

§ 4º- Apresentada a versão final do projeto, o aluno deverá entregar em três vias encadernadas, para o envio à Banca Examinadora.

§ 5º- A banca examinadora de *Trabalho de Curso* será sugerida pelo professor orientador, e deverá ser composta por docentes com conhecimento do tema proposto. **(Nova redação conforme deliberação do Conselho Superior**

da Faculdade Metropolitana da Amazônia, em reunião ocorrida em 16 de outubro de 2016)

§6º- O projeto de TC passará por avaliação oral e escrita levando-se em consideração a justificativa, a problematização, as hipóteses, os objetivos e a metodologia do trabalho.

§7º - O acadêmico só poderá ser matriculado na disciplina TC II se seu projeto de Trabalho de Curso tiver sido aprovado pela Banca Examinadora.

Art.5º - Na disciplina TC II, o acadêmico deverá apresentar ao final da disciplina, o Trabalho de Curso.

§ 1º - As 40 (quarenta) horas /aula da disciplina TC II destinam-se a orientações teóricas, e elaboração da monografia.

§ 2º - O Trabalho de Curso deverá ser avaliado por Banca Examinadora.

§ 3º- Na disciplina TC II cada orientador fará frequência quinzenal, pois o mesmo terá que entregar um relatório mensal de orientação, devidamente assinado pelo aluno.

§ 4º- A falta do aluno à orientação poderá acarretar em reprovação do mesmo.

Art. 6º- Apenas serão enviados à Biblioteca, para fazer parte do acervo bibliográfico da Famaz, aqueles Trabalhos de Curso que obtiverem nota mínima de 9,0 pontos na avaliação da Banca Examinadora de TC.

Art. 7º - O aluno será avaliado nas disciplinas TC I e TC II, e terá uma média bimestral e poderá ser reprovado por notas e/ou faltas.

Art. 8º - A elaboração de TC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, sem ultrapassar, contudo, o nível de graduação. São objetivos do TC:

I – Propiciar aos alunos ocasião para demonstrar competências e habilidades adquiridas durante o Curso de Direito da Famaz, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;

II – Promover o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito; aprofundamento temático e consulta de bibliografia especializada;

III – Estimular a produção científica e a pluralidade de formas de apresentar os seus resultados de temas relacionados à prática profissional e à realidade local e regional;

IV- Demonstrar o grau de domínio da técnica jurídica e a capacidade de produção criativa, contribuindo para o reforço dos conteúdos programáticos das disciplinas que integram a estrutura curricular o curso.

Art. 9º - O TC consiste em produção científica autêntica e original, resultante de orientação de professores qualificados e voltada especificamente ao debate de temas jurídicos e à elaboração de trabalhos acadêmicos.

Parágrafo único: Entende-se por produção científica os trabalhos escritos que apresentem os seguintes elementos:

- I- proposição de um tema relacionado ao Direito;
- II- problematização do tema;
- III- objetivos;
- IV- análise de referencial teórico;
- V- indicação dos procedimentos metodológicos do trabalho;
- VI- apresentação de considerações finais ou conclusão;
- VII- referências bibliográficas

Art. 10- O TC deverá ser apresentado no formato de monografia em conformidade com as regras da Associação Brasileira de Norma Técnicas – ABNT.

II- DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 11- A elaboração dos Trabalhos de Curso (TC) e Projetos de Pesquisa deverão estar vinculadas às linhas de pesquisa desenvolvidas no Curso de Direito da FAMAZ, aprovadas pelo Colegiado de Curso, a saber:

Linha 1 - Estado Democrático, Direitos Humanos e Justiça: Desenvolve estudos e pesquisas sobre questões relativas à formação do Estado, com suas múltiplas influências; relativas à justiça e à garantia de direitos civis, políticos e sociais, com foco nos instrumentos e estratégias de efetivação de direitos consagrados na Constituição e em documentos internacionais, buscando articular a dimensão normativa do Direito e a capacidade de afirmação da cidadania. Esta linha de pesquisa estuda ainda a administração pública e a jurisdição nas vertentes da legislação, bem como seus limites, particularmente em face dos valores da cidadania, da dignidade humana e das novas relações entre a Sociedade e o Estado, bem como a problemática do acesso à justiça e as diferentes situações de risco social.

Linha 2 - Justiça Mediática e Preventiva. Desenvolve estudos e pesquisas sobre o conflito social e formas de prevenção, bem como sobre a relação Estado/sociedade e percepções sobre justiça; pesquisa a violência em suas mais variadas formas, focando a relação desse fenômeno com a dinâmica social e familiar, bem como a formas de realização da justiça restaurativa. Esta linha de pesquisa articula-se com as demais em função da preocupação com o crescimento da demanda do Poder Judiciário por uma prestação jurisdicional efetiva, justa e com uma razoável duração do processo, perpassando os diversos ramos do Direito.

Linha 3 - Direito, Meio Ambiente e Sustentabilidade: Desenvolve estudos sobre a relação estabelecida entre a sociedade e o meio ambiente em que se vive, focando nas formas de ocupação do espaço, na inovação tecnológica e no impacto de tecnologias de produção sobre o meio ambiente e os diferentes grupamentos humanos. Pesquisa ainda o direito minerário, agrário e ambiental e questões relativas à reprodução sociocultural dos grupamentos humanos, a mudança social e suas consequências sobre o meio-ambiente e novas formas de sustentabilidade.

Parágrafo Único: A orientação das disciplinas da estrutura curricular em relação às linhas de pesquisas será a seguinte:

Linhas de Pesquisa	Possíveis disciplinas de abrangência
Estado Democrático, Direitos Humanos e Justiça	Antropologia; Ciência Política; Economia; Filosofia; Introdução ao Estudo do Direito; Psicologia; Metodologia Científica; Sociologia; Direito Civil; Ética e Ética Profissional; Direito Constitucional; História do Direito; Filosofia Jurídica; Linguagem e Comunicação Jurídica; Direito do Trabalho; Direito Administrativo; Direito Penal; Teoria Geral do Processo; Direitos Humanos; Direito Internacional; Direito Processual; Direito Tributário; Direito da Criança Do Adolescente e do Idoso; Direito Empresarial; Direito Previdenciário; Direito Eleitoral e Partidário; Direito do Consumidor
Justiça Mediática e Preventiva	Antropologia; Filosofia; Metodologia Científica; Sociologia; Direito Civil; Ética e Ética Profissional;

	Direito Constitucional; História do Direito; Filosofia Jurídica; Direito Processual; Linguagem e Comunicação Jurídica; Direito da Criança do Adolescente e do Idoso; Direito do Consumidor; Psicologia; Mediação, Arbitragem, Teoria Geral do Processo e Direito Penal.
Direito, Meio Ambiente e Sustentabilidade	Antropologia; Ciência Política; Economia; Filosofia; Metodologia Científica; Sociologia; Direito Civil; Ética e Ética Profissional; Direito Constitucional; História do Direito; Filosofia Jurídica; Linguagem e Comunicação Jurídica; Direito do Trabalho; Direito Penal; Teoria Geral do Processo; Direitos Humanos; Direito Internacional; Direito Processual; Direito Tributário; Direito Empresarial; Direito Ambiental; Direito Agrário; Direito Minerário; Direito Administrativo.

III– DO NÚCLEO DE TRABALHO DE CURSO (NTC)

Art. 12 - O Núcleo de Trabalho de Curso – NTC -é composto por 2 (dois) docentes, com título mínimo de Mestre e experiência comprovada em pesquisa, e pelo Coordenador do Núcleo de Trabalho de Curso, sendo admitida a participação de professores colaboradores, desde que indicados pela Coordenação do Curso de Direito.

§ 1º - O Coordenador do Núcleo de Trabalho de Curso é indicado pelo Coordenador do Curso de Direito dentre docentes com comprovada experiência em pesquisa e título mínimo de Mestre.

§ 2º –Um dos docentes responsáveis pela disciplina Metodologia da Pesquisa e um dos docentes responsáveis pela disciplina Trabalho de Curso poderão ser membros do NTC.

IV – ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 13- À Coordenação do Curso de Direito compete:

- I- indicar os 2(dois) docentes que deverão integrar o NTC, 1(um) docente que o coordenará e os professores colaboradores;
- II- analisar e decidir os recursos interpostos contra as avaliações dos orientadores de TC e bancas examinadoras;
- III- analisar e decidir as deliberações do Núcleo de Trabalho de Curso;
- IV- tomar todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

Art. 14 - Compete ao Núcleo de Trabalho de Curso - NTC, em conjunto com sua Coordenação.

- I- convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos em fase de desenvolvimento do TC;
- II- elaborar, semestralmente, calendário fixando os prazos para o depósito dos Projetos de Pesquisa, dos Trabalhos de Curso e a realização das qualificações dos projetos de pesquisa e das defesas e avaliação de monografia, bem como de todas as atividades relativas ao Trabalho de Curso;
- III- definir o quadro de professores orientadores em conformidade com a sua qualificação e as linhas de pesquisa correspondentes às áreas de conhecimento relativas ao Curso de Direito;
- IV- formalizar o Termo de Aceite de orientação de Trabalho de Curso;

- V- elaborar e encaminhar aos professores orientadores de Trabalho de Curso as fichas de frequência e acompanhamento de orientação pertinentes ao Trabalho de Curso e disponibilizar o formulário de parecer necessário ao ato de depósito do Trabalho de Curso;
- VI- intermediar a relação entre alunos e os professores orientadores de Trabalho de Curso;
- VII- manter, no NTC, arquivo atualizado dos relatórios semestrais de orientação encaminhados pelos professores orientadores de Trabalho de Curso;
- VIII- manter atualizado arquivo das atas das reuniões das bancas avaliadoras;
- IX- designar as bancas examinadoras dos projetos de pesquisa e das monografias;
- X- divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos, e a composição da Banca avaliadora;
- XI- providenciar o encaminhamento à Biblioteca da FAMAZ dos Trabalhos de Curso aprovados que obtiverem nota a partir de 9,0;
- XII- verificar as correções sugeridas pela(s) banca(s) e proceder o arquivamento dos trabalhos de curso (impresso e digital);
- XIII- tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

Art. 15- Compete aos Professores das Disciplinas de TC I e TC II

- I- Administrar e supervisionar de forma global a elaboração do TC de acordo com este regulamento;
- II- Determinar a estrutura e apresentação do TC;
- III- Cumprir os procedimentos administrativos referentes à disciplina perante a Secretaria Acadêmica e à Coordenação Geral de Curso;
- IV- Orientar os acadêmicos na escolha de temas e professores orientadores.
- V- Avaliar e lançar as notas referentes às disciplinas: Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II. **(Inciso inserido conforme deliberação do Conselho Superior da Faculdade Metropolitana da Amazônia, em reunião ocorrida em 16 de outubro de 2015)**

V- DOS PROFESSORES ORIENTADORES:

Art. 16 - O TC deve ser orientado por um professor do Curso de Direito da Famaz, cuja função precípua é assistir o aluno ao longo do desenvolvimento do seu Trabalho de Curso, cujo tema deve estar vinculado à linha de pesquisa com a qual o orientador se identifica.

Parágrafo Único. Ao assinar o Termo de Aceite, o professor estará formalizando a sua aquiescência em relação à orientação do aluno, em acompanhar o processo de desenvolvimento do Trabalho de Curso até a sua defesa.

Art. 17 -A atividade de orientação consiste na tarefa de incentivo, acompanhamento do desenvolvimento e discussão dos trabalhos de curso, instruindo quanto às habilidades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único. Cada professor pode ter até 5 (cinco) alunos sob sua orientação.

Art.18 -Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, o aluno deve procurar o NTC a fim que realize intermediação no processo de indicação de orientador, considerando as linhas de pesquisa do Curso de Direito da FAMAZ e a quantidade de vagas disponíveis por orientador.

Parágrafo Único. Na indicação de professor orientador deve ser observada, além da distribuição de acordo com a

linha de pesquisa de interesse do professor, a distribuição equitativa de orientandos entre os docentes.

Art. 19 - A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

Parágrafo Único. É de competência do NTC a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise do Colegiado do Curso de Direito.

Art. 20 - São atribuições do professor orientador:

- I- frequentar as reuniões convocadas pelo NTC;
- II- atender , periodicamente, seus alunos orientandos em horários previamente fixados;
- III- compor a banca examinadora do trabalho orientado e anotar as sugestões dadas pela banca examinadora;
- IV- entregar, nos prazos estabelecidos, as fichas de frequência e de avaliação de seus orientandos;
- V- analisar e avaliar os relatórios de atividades que lhes forem entregues pelo orientando;
- VI- requerer ao NTC a inclusão dos Trabalhos de Curso de seus orientandos na pauta semestral de comunicações e defesas, com parecer devidamente preenchido e nos prazos estipulados;
- VII- participar das bancas de qualificação dos projetos de pesquisa e examinadoras dos Trabalhos de Curso para as quais estiver designado;
- VIII- assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as atas finais das sessões de defesa;
- IX- receber, depois da defesa, os trabalhos dos orientandos e conferir se as sugestões dadas pela Banca Examinadora foram ou não atendidas;
- X- comunicar, por escrito, ao NTC a desistência de orientação;
- XI- encaminhar o Termo de Aceite de orientação ao NTC, respeitando os prazos previamente estabelecidos;
- XII- cumprir e fazer cumprir as normas deste regulamento.

VI- DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 21 - Considera-se aluno em fase de realização do Trabalho de Curso aquele regularmente matriculado no 9º ou 10º período do Curso de Direito da Famaz e que tenha projeto de pesquisa, com Termo de Aceite, devidamente encaminhado pelo professor orientador ao NTC.

Art. 22 - Ao aluno em fase de realização de Trabalho de Curso compete:

frequentar as aulas das disciplinas Trabalho de Curso I ou Trabalho de Curso II, bem como participar de seus processos avaliativos;

- I- formalizar o convite ao professor orientador, mediante entrega de projeto de pesquisa ao professor convidado, em prazo estabelecido pelo NTC;
- II- definir o seu tema de acordo com as linhas temáticas apresentadas e em conformidade com as disciplinas da estrutura curricular do curso;
- III- frequentar as reuniões convocadas pelo seu orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- IV- cumprir o calendário divulgado pelo NTC para a entrega de projetos; relatórios parciais e versão final do Trabalho de Curso;

V- elaborar a versão final de seu Trabalho de Curso, de acordo com o presente regulamento e as instruções de seu orientador e do NTC;

VI- entregar ao NTC 03 (três) vias impressas e encadernadas e 01 (uma) em meio eletrônico de seu Projeto de Pesquisa e de seu Trabalho de Curso, respeitando o prazo de 20 (vinte) dias de antecedência da qualificação do projeto e da defesa da monografia, devidamente acompanhadas de parecer do professor orientador. Após defesa em banca avaliadora, o discente terá 30 (trinta) dias para depositar a monografia junto ao NTC. O depósito será de 1(uma) via impressa, para monografia aprovada com nota até 8,5 e de duas vias para monografia aprovada com nota a partir de 9,0, com encadernamento de capa dura, na cor vermelha (bordô), com letras douradas (tipo: Arial);

VII- entregar a Declaração da Revisão Gramatical feita por um profissional de letras e a Declaração da Biblioteca da Revisão das Regras da ABNT.

VIII- comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender perante banca examinadora o seu Trabalho de Curso;

IX- cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 23- A responsabilidade integral pela elaboração do Trabalho de Curso é do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

VII- DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO

Art. 24- A estrutura formal do Projeto de Pesquisa deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT, no que forem a eles aplicáveis;

Art. 25- A estrutura do Projeto de Pesquisa deverá apresentar os seguintes elementos:

- I- apresentação do tema;
- II- proposição clara do problema;
- III- justificativa;
- IV- objetivos geral e específicos pertinentes ao tema proposto;
- V- metodologia;
- VI- discussão do referencial teórico;
- VII- bibliografia atualizada;
- VIII- cronograma

Art. 26- O tema do Projeto de Pesquisa deverá ser entregue no prazo estipulado em cronograma ao professor convidado à orientá-lo, devendo o professor convidado encaminhar o Termo de Aceite ao NTC.

§ 1º Cabe aos professores orientadores e avaliadores convidados a avaliação e a aprovação dos projetos de pesquisa apresentados pelos alunos em banca de qualificação para que possam dar prosseguimento às atividades relativas ao desenvolvimento do TC;

Art. 27- Encaminhado o Termo de Aceite ao NTC, não se admitirá mudança de tema, salvo por meio da aquiescência do orientador, devidamente formalizada junto ao NTC.

Parágrafo Único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização expressa do orientador.

VIII- DA ESTRUTURA FORMAL DO TRABALHO DE CURSO

Art. 28- O Trabalho de Curso deve ser elaborado considerando-se, na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem a eles aplicáveis.

Parágrafo Único- A monografia deverá conter no mínimo 30 (trinta) e no máximo 60 (sessenta) páginas, podendo este limite ser ampliado caso a temática assim exija, mediante consentimento prévio do orientador.

IX- DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Art. 29- A avaliação do TC I compreende:

- I- Acompanhamento contínuo pelo docente da disciplina TC I;
- II- Orientações e avaliações feitas pelo professor orientador, através de relatórios mensais e frequências quinzenais, que serão entregues para o docente da disciplina TC I;
- III- O docente da disciplina TC I utilizará como critérios de avaliação: relatórios (apresentados pelo orientador), frequência, pertinência do tema em consonância com as linhas de pesquisa; pesquisa bibliográfica do tema e sua problematização, para aferir a nota do primeiro bimestre letivo.
- IV- O docente da disciplina TC I utilizará como critérios de avaliação: o projeto de TC concluído, entregue no prazo definido pelo NTC e avaliação final pela Banca Examinadora, a quem cabe aferir a nota do segundo bimestre letivo.

(Nova redação conforme deliberação do Conselho Superior da Faculdade Metropolitana da Amazônia, em reunião ocorrida em 16 de outubro de 2015)

Art. 30- A avaliação do TC II compreende:

- I- Acompanhamento contínuo pelo docente da disciplina TC II;
- II- Orientações e avaliações feitas pelo professor orientador, através de relatórios mensais e frequências quinzenais, que serão entregues para o docente da disciplina TC II .
- III- O docente da disciplina TC II utilizará como critérios de avaliação: relatórios (apresentados pelo orientador), frequência, apresentação do sumário, parte do texto do trabalho a ser apresentado (avaliada pelo orientador) em consonância com as normas da ABNT, para aferir a nota do primeiro bimestre letivo.
- IV- O docente da disciplina TC II utilizará como critérios de avaliação: a monografia concluída e entregue no prazo definido pelo NTC e a defesa perante a Banca Examinadora para aferir a nota do segundo bimestre letivo.

Art. 31- O docente das disciplinas TC I e TC II farão o controle da frequência e aproveitamento da disciplina através das notas aferidas no primeiro e segundo bimestres e as registrará no sistema de notas e frequência.

Art. 32- Não haverá avaliação substitutiva nas disciplinas TC I e TC II.

Art. 33- Ao orientador compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho acadêmico, encaminhando-o, se considerado em condições, para a sua apresentação à banca examinadora.

Art. 34- A aprovação do aluno nas disciplinas de TC I e TC II estará também condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas e média mínima 7.0 (sete) nas avaliações.

Art. 35- O orientador deverá justificar por escrito, até um dia antes da entrega do projeto ou Trabalho de Curso os motivos para que aqueles trabalhos, que a julgamento do mesmo, não tiverem condições de ser submetidos a avaliação da Banca Examinadora.

Art. 36- O projeto de TC será apresentado para a Banca Examinadora que fará a avaliação do trabalho escrito, bem

como a defesa oral do tema, da justificativa, dos objetivos e da metodologia do trabalho.

§ 1º- Só poderá participar da apresentação pública, o aluno que obtiver aprovação preliminar do trabalho pelo orientador;

§ 2º- A avaliação será feita numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), em ficha específica, como resultado final de consenso da Banca Examinadora, que avaliará os seguintes itens:

Critérios para avaliação do projeto de Trabalho de Curso	
Critérios Avaliados	Cada item tem valor de zero a dez.
Referencial teórico	
Problemática	
Coerência entre o tema proposto x conteúdo do trabalho	
Organização do conteúdo	
Objetivo proposto	
Hipóteses	
Coerência entre o objetivo proposto e a metodologia	
Uso das normas de acordo com ABNT	
Cumprimento do prazo previsto para depósito do Projeto de Trabalho de Curso	
Nota final- TC I	

(Nova redação conforme deliberação do Conselho Superior da Faculdade Metropolitana da Amazônia, em reunião ocorrida em 16 de outubro de 2015)

Critérios para avaliação do Trabalho de Curso	
Critérios Avaliados	Cada item tem valor de zero a dez.
Clareza na comunicação	
Coerência entre o projeto apresentado e o resultado final	
Coerência entre o tema proposto x conteúdo do trabalho	
Organização do conteúdo	
Objetivo proposto	
Discussão das hipóteses	
Metodologia utilizada	
Uso das normas de acordo com a ABNT	
Domínio do tema	
Postura durante a apresentação	
Nota final- TC II	

Art. 37- Todo Trabalho de Curso deverá ser apresentado oralmente para a comunidade acadêmica, sendo públicas as apresentações.

§ 1º As apresentações dos Trabalhos de Curso dar-se-ão em forma de defesa perante bancas examinadoras.

Art. 38- A Banca Examinadora será composta por 03(três) professores do Curso de Direito da Famaz, sendo um deles o orientador do TC, que então a preside, e outros dois professores designados pelo NTC, em conformidade com a indicação do orientador.

Parágrafo Único. Extraordinariamente pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos da Famaz, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de cursos de Direito de outras Instituições de Educação Superior, ou ainda entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema da monografia.

Art. 39- A Banca Examinadora somente pode executar seus trabalhos com a composição total de seus membros: professor orientador e 2 (dois) professores avaliadores.

Parágrafo único. Não comparecendo algum dos professores designados para a Banca Examinadora, deve ser comunicado por escrito ao NTC e designada nova data para a defesa.

Art. 40- Qualquer docente do Curso de Direito da Famaz poderá ser convocado para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do NTC.

Parágrafo Único. Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as Bancas Examinadoras.

Art. 41- Ao término da data limite para a entrega das cópias dos Trabalhos de Curso no NTC, este divulgará o calendário de apresentação dos trabalhos, designando local, horário e composição das bancas examinadoras.

Art. 42- Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 10 (dez) dias para procederem a leitura dos Trabalhos de Curso.

Art. 43- Perante banca examinadora de monografia, o discente terá até 15 (quinze) minutos para fazer a apresentação oral do TC e cada componente da banca até 20(vinte) minutos para fazer comentários ou arguições, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder.

Art. 44- A atribuição das notas referentes às monografias dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição.

§1º Utiliza-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o professor apresenta as suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º A nota final do discente é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 45- A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora e pelo aluno, deve ser registrada no livro de atas respectivo, ao final da sessão de defesa.

Art. 46- Não há recuperação da nota atribuída à monografia, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

§1º Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema da monografia.

§2º Optando por uma mudança de tema, o discente deverá ter o consentimento e aceite do orientador e terá que reiniciar todo o processo de elaboração da monografia em um novo semestre.

Art. 47- O discente que não depositar o seu Trabalho de Curso, respeitado o prazo estabelecido pelo NTC, e que não comparecer à banca examinadora em local, dia e hora marcados, está automaticamente reprovado.

X- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48- Os casos omissos neste regulamento serão encaminhados à coordenação do Curso de Direito para decisão e, posteriormente, ao Colegiado de Curso para anuência.

Art. 49- Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação final pelo COSUP.

Profa. Mônica Martins Hagedorn
Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito
Presidente

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO Nº 01/2014

(Regulamento alterado pela Resolução do Colegiado do Curso de Direito, em reunião ocorrida em 23 de junho de 2016)

Dispõe sobre a estruturação e operacionalização do Núcleo de Prática Jurídica e do Estágio Supervisionado no Curso de Direito.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do FAMAZ estrutura-se nos termos do presente Regulamento, com a missão de proporcionar ao acadêmico de Direito a formação humanística, técnica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico.

Art. 2º. As atividades do NPJ têm por objetivo a integração de aspectos teóricos e práticos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão das atividades jurídicas, estimulando o estudante à análise crítica destes aspectos, além de proporcionar a adequada formação humanística e da vida prática profissional.

Parágrafo único. O NPJ, com atividades a partir do 7º semestre do Curso de Direito, introduzirá o aluno na prática forense supervisionada simulada e real, consolidando o Estágio Supervisionado.

Art. 3º. O Núcleo de Prática Jurídica da FAMAZ foi criado pela Portaria DG/Direito nº 03 de maio de 2014, após submetido ao COSUP

Parágrafo único. O estágio curricular em Direito da FAMAZ está regido em conformidade à Resolução n.º 09/2004 do Conselho Nacional de Educação, órgão vinculado ao Ministério da Educação.

Art. 4º. Constituem objetivos básicos do Núcleo de Práticas Jurídicas:

I – disponibilizar os estágios curriculares obrigatórios à graduação em Direito;

II – aprimorar os fundamentos da ética geral e profissional informados aos alunos ao longo do curso;

III – desenvolver atividades práticas, simuladas e reais, com ênfase no exercício profissional, permitindo uma adequada atuação jurídica em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, bem como experiências de conciliação, mediação e arbitragem.

IV – incentivar o estudo e a elaboração de atos e peças processuais, com a utilização de normas, doutrinas e jurisprudência que permita a boa interpretação e eficácia na operação do Direito;

V – implementar técnicas que estimule o raciocínio jurídico e argumentação escrita e verbal;

VI – incentivar a pesquisa nas diversas fontes do Direito;

VII – colaborar com os órgãos do Poder Judiciário na prestação de assistência jurídica à comunidade carente.

TÍTULO II
ORGANOGRAMA E ATRIBUIÇÕES
CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DO NPJ

Art. 5º. O Núcleo de Prática Jurídica é composto por:

I – Coordenação;

II – Seção de Prática Simulada;

III – Seção de Prática Real;

IV – Seção de Prática Conveniada; e

V – Secretarias.

VI- Serviço de Conciliação e Mediação -CEJUSC- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DO NPJ

Art. 6º. A Coordenação do NPJ é formada por Coordenador e Supervisores.

§ 1º – O Coordenador do NPJ será nomeado por portaria do Diretor Geral da FAMAZ.

§ 2º – Os Supervisores Técnicos serão nomeados por portaria do Diretor Geral da FAMAZ.

§ 3º – Com a finalidade de auxiliar o Coordenador Geral do NPJ e substituí-lo quando necessário, poderá ser nomeado Coordenador Adjunto do NPJ, obedecendo aos mesmos critérios previstos no § 1º.

Art. 7º. Compete ao Coordenador do NPJ:

I – planejar, organizar e gerir todas as atividades do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito;

II – implantar as decisões tomadas pelo Conselho do Curso de Direito e pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, referentes a estágios do curso de Direito;

III – representar o NPJ-FAMAZ junto às entidades locais;

IV – elaborar, semestralmente, as atividades atinentes ao Estágio Curricular Supervisionado, com os respectivos cronogramas, encaminhando-as aos Supervisores e Coordenação do Curso;

V – alterar a programação do estágio curricular de acordo com os resultados apresentados a cada semestre, respeitando as diretrizes curriculares do curso, o projeto pedagógico e garantindo o padrão de qualidade necessário à formação profissional do estagiário;

VI – aprovar projetos de trabalho interdisciplinar, a serem desenvolvidos em conjunto com outros cursos ou programas da IES, e mediante proposta da Coordenação do Curso;

VII – emitir parecer sobre a exequibilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio, a serem submetidos à deliberação superior;

VIII – autorizar atividades externas de estágio em escritórios de advocacia, órgãos ou entidades conveniados com a IES;

IX – aprovar a composição das equipes de trabalho e escalas de horário dos estagiários, de forma a manter uma distribuição equitativa de colaboradores e acadêmicos, nos diversos horários de funcionamento dos escritórios-escola;

X – avaliar as atividades de estágio desenvolvidas em escritórios de advocacia, órgãos e entidades conveniadas;

XI – aprovar escala dos advogados-orientadores de estágios, para atuação nas audiências realizadas nos períodos de férias escolares e no atendimento de assistidos;

XII – apresentar à Coordenação do Curso de Direito, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas pelo NPJ;

XIII – tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

XIV – aprovar, em primeira instância, modificações a este Regulamento, objetivando o fiel cumprimento das finalidades do estágio;

XV – manifestar-se sobre assuntos pertinentes às diversas atividades de estágio sempre que necessário.

Art. 8º. Compete ao Supervisor do NPJ-:

I – cumprir as decisões tomadas pelo Coordenador do NPJ-FAMAZ, Colegiado do Curso de Direito e Núcleo Docente Estruturante – NDE;

II – realizar a gestão direta das atividades no escritório-escola, com a implantação de estratégias, planos e decisões aprovadas pela Coordenação do NPJ-FAMAZ e demais Órgãos Superiores desta IES;

III – representar o NPJ-FAMAZ junto aos Fóruns onde se localizam os escritórios-escola;

IV – propor a organização da equipe de trabalho, atendendo as necessidades de cada escritório-escola;

V – supervisionar as atividades exercidas pelos orientadores e funcionários administrativos nos escritórios-escola;

- VI – apresentar modelos dos formulários necessários ao bom funcionamento do NPJ-FAMAZ;
- VII – zelar pelo cumprimento das normas prescritas neste Regulamento e no Manual de Normas e Condutas dos escritórios-escola;
- VIII – apresentar à Coordenação do Curso de Direito, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas pelo NPJ;
- IX – auxiliar a Coordenação do NPJ-FAMAZ no desenvolvimento de suas atividades;
- X – identificar problemas e propor soluções à Coordenação do NPJ-FAMAZ, relacionadas ao exercício da prática jurídica pelos estagiários;
- XI – prestar auxílio às atividades dos escritórios-escola, mantendo a organização qualitativa e quantitativa de cada equipe de trabalho;
- XII – atender às necessidades acadêmicas do aluno estagiário, sempre se reportando à Coordenação do NPJ-FAMAZ;
- XIII – levar ao Coordenador do NPJ situações que estejam prejudicando as atividades do estágio ou ainda que impliquem sanção disciplinar ao estagiário ou colaborador;
- XIV – manter a regularidade e uniformidade nos serviços prestados pelos Postos Avançados, com zelo ao nome da IES junto aos assistidos, servidores e membros dos respectivos tribunais;
- XV – manifestar-se sobre assuntos pertinentes às diversas atividades de estágio sempre que necessário.

CAPÍTULO III DA SEÇÃO DE PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA

Art. 9º. As atividades da prática simulada serão desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica e seguirão a legislação específica em vigor e ao previsto neste Regulamento, devendo compreender:

- I – redação de peças processuais, análise de autos, práticas processuais e procedimentais, simulação de rotinas, audiências e sessões, abrangendo os diversos operadores do Direito e suas ramificações;
- II – visitas programadas aos órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos da OAB e Tribunais Administrativos;
- III – seminários, encontros, palestras e pesquisa orientada.

Parágrafo único. As atividades serão conduzidas pelos Professores de Prática Jurídica Simulada, a serem escolhidos pelo Coordenador do Curso de Direito da FAMAZ, ouvido o Coordenador do NPJ da FAMAZ, dentre os professores do Curso de Direito.

Art. 10. Compete aos Professores da Prática Simulada:

- I – elaborar o plano de ensino do respectivo estágio curricular, submetendo-o a apreciação da Coordenação do NPJ-FAMAZ e encaminhado à Coordenação Geral do Curso de Direito.
- II – seguir o cronograma de trabalho do semestre e plano de ensino;
- III – promover a orientação, supervisão e correção das atividades realizadas pelos estagiários, primando pela qualidade no processo de ensino-aprendizagem;
- IV – cumprir as decisões da Coordenação do NPJ e dos demais órgãos superiores desta IES;
- V – apresentar à Coordenação do NPJ projetos de trabalhos interdisciplinares, a serem desenvolvidas em conjunto com outros cursos e programas da FAMAZ;
- VI – propor à Coordenação do NPJ projetos alternativos de estágio ou atividades de extensão, que visam ao aprimoramento das habilidades profissionais do estagiário e às necessidades jurídicas da população hipossuficiente;
- VII – participar do desenvolvimento semestral do cronograma de atividades do estágio supervisionado simulado;
- VIII - zelar pelo cumprimento das normas prescritas neste Regulamento;

Art. 11. A avaliação do estágio supervisionado simulado seguirá as normas fixadas neste Regulamento, devendo considerar a média aritmética da nota obtida na prova prático-profissional e nas atividades realizadas no decorrer do bimestre letivo.

§ 1º - A prova prático-profissional, a ser aplicada na semana de prova institucional, consistirá na elaboração de peça

processual e resposta a questões discursivas;

§ 2º - Os trabalhos simulados serão divididos em estudos dirigidos e produção final;

§ 3º - O estudo dirigido consiste no trabalho manuscrito, a ser elaborado em sala de aula e apresentado ao Professor para análise e visto;

§ 4º - Para o alcance da produção final, o estagiário permanecerá na posse do estudo dirigido, que será digitado e enriquecido com doutrina e jurisprudência. O trabalho final deverá ser protocolado na Secretaria do NPJ, observando o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do dia de estágio;

§ 5º - Após o prazo do parágrafo anterior, os trabalhos não serão aceitos pela Secretaria do NPJ;

§ 6º - Ao Professor será concedido prazo igual (5 dias) e sucessivo para a correção dos trabalhos protocolados.

Art. 12. As notas de cada atividade simulada serão lançadas em formulário próprio, que estará afixado na pasta do estagiário, juntamente com os demais documentos do estágio.

Art. 13. Os trabalhos não assinados pelo Professor (estudo dirigido) e/ou não protocolados na Secretaria do NPJ (produção final), não serão considerados na avaliação do estagiário.

§1º Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos, através de média aritmética simples das notas das duas avaliações bimestrais realizadas durante o período letivo.

§ 2º Não cabe às disciplinas de Estágio Supervisionado a realização de avaliação substitutiva.

Art. 14. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e integralizar 100% (cem por cento) da carga horária do estágio.

Parágrafo único. A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implica na repetição integral do Estágio, mediante nova matrícula.

CAPÍTULO IV DA SEÇÃO DE PRÁTICA JURÍDICA REAL

Art. 15 – A Prática Jurídica Supervisionada Real será realizada junto ao escritório-escola do NPJ-FAMAZ ou fora do NPJ na forma conveniada, mediante matrícula no semestre letivo respectivo e inscrição na Secretaria do NPJ.

§1º - Após devidamente matriculado, o aluno, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do NPJ, deverá efetuar a sua inscrição na prática real;

§2º - Não será permitida a troca de dia ou horário do estágio após efetuada a inscrição;

§3º - Após o prazo de inscrições estabelecido na forma do § 1º, o aluno deverá solicitá-la via protocolo, ciente de que o deferimento dependerá das razões que motivaram do atraso.

§4º - O aluno poderá realizar estágio fora do NPJ, na forma conveniada, desde que esteja matriculado no nono ou décimo período do Curso, cabendo ao aluno escolher se realiza tal prática em um ou outro semestre, vedada a dispensa de ambos.

§5º - O estagiário que realizar o estágio obrigatório na forma conveniada fora do NPJ será avaliado seguindo os critérios dos arts. 19 e 20 deste Regulamento.

(Nova redação conforme Resolução do Colegiado do Curso de Direito, deliberada em reunião em 23 de junho de 2016)

Art. 16. As atividades de prática real seguirão as normas de estágio vigente, assim como ao previsto neste Regulamento, devendo compreender:

I – atendimento jurídico gratuito à comunidade carente;

II – análise e acompanhamento de processos;

III – elaboração de peças processuais, simples e complexas;

IV – participação em audiências e sessões plenárias;

V – sustentação oral em sessões do tribunal do júri e/ou sessões de tribunais;

VI – participação em audiências ou reuniões de mediação e arbitragem;

VI – participação em programas de itinerância.

Parágrafo Único. As atividades serão concentradas no escritório-escola, obedecendo a demanda diária do escritório e necessidades do fórum ou tribunal conveniado.

Art. 17. Os escritórios-escola do NPJ-FAMAZ serão instalados nas Unidades da IES e em fóruns locais que disponibilizarem espaço em sua estrutura física, mediante convênio.

§ 1º - O atendimento jurídico realizado pelo NPJ-FAMAZ estará circunscrito às áreas cível, criminal e trabalhista;

§ 2º - O escritório funcionará durante todo o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pela Coordenação do NPJ;

§ 3º - Durante o período de férias escolares o escritório deve manter o atendimento a seus assistidos e cumprir a agenda de audiências;

§ 4º - Os escritórios estabelecidos na estrutura dos fóruns seguirão o calendário da Justiça para todos os efeitos.

Art. 18. O estágio curricular real será supervisionado por professores do curso de direito (supervisores docentes) e orientado por advogados (supervisores técnicos) lotados nos escritórios-escola do NPJ-FAMAZ.

§ 1º - Compete aos supervisores docentes:

I – supervisionar as atividades realizadas pelos estagiários e condições de trabalho, observando o regulamento geral de estágio e as normas contidas neste Regulamento;

II – conhecer, analisar e rubricar a documentação do aluno;

III – realizar a avaliação docente do estagiário ao final do cumprimento das atividades e carga horária obrigatórias;

IV – discutir com a Coordenação do NPJ as situações que impliquem o desligamento do aluno do campo de estágio;

V – informar à Coordenação do NPJ qualquer ocorrência que esteja prejudicando o bom andamento das atividades de estágio;

VI – zelar pelo cumprimento das normas prescritas neste Regulamento e no Manual de Normas e Condutas dos escritórios-escola;

VII – outras atividades determinadas pela Coordenação do NPJ e compatíveis com a função.

§ 2º - Compete aos supervisores técnicos:

I – dar suporte aos estagiários em atendimentos, produção de peças e audiências;

II – corrigir tecnicamente os trabalhos produzidos pelos estagiários, apondo sua assinatura nos documentos jurídicos produzidos;

III – conhecer, analisar e rubricar a documentação do aluno;

IV – realizar a avaliação conceitual da participação do estagiário nas atividades que lhe foram propostas;

V – acompanhar os andamentos dos processos do escritório, mantendo em dia a agenda de prazos e audiências;

VI – levar aos Supervisores do NPJ situações que estejam prejudicando as atividades do estágio ou ainda que impliquem sanção disciplinar ao estagiário ou colaborador;

VII – zelar pelo cumprimento das normas prescritas neste Regulamento e no Manual de Normas e Condutas dos escritórios-escola;

VIII – desempenhar todas as atividades inerentes à advocacia;

IX – outras atividades determinadas pela Coordenação do NPJ e compatíveis com a função.

Art. 19. A avaliação das atividades de prática real seguirá os seguintes critérios:

I – dedicação, frequência e comprometimento do estagiário;

II – qualidade técnica dos trabalhos produzidos, capacidade de argumentação, fundamentação e raciocínio jurídico;

III – organização dos documentos que lhe forem entregues, assegurando sua integridade física;

IV – participação nos debates jurídicos do escritório, demonstrando iniciativa e responsabilidade;

V – acompanhamento dos processos do escritório, produção de peças complexas, peças simples, participação em audiências e sessões plenárias e cumprimento de prazos;

VI - comportamento e postura pessoal perante assistidos, colegas, colaboradores da IES, colaboradores de entidades conveniadas e servidores do(s) órgão(s) em que atue.

VII- A avaliação do estágio supervisionado real, de competência do Supervisor Docente, será realizada a partir do relatório bimestral de estágio, que será subsidiado pelos documentos que comprovem a frequência, produção jurídica do estagiário e avaliação conceitual do Supervisor Técnico.

§ 1º - O relatório bimestral de estágio será produzido pelo estagiário, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação do NPJ.

§ 2º - O relatório deverá ser entregue na Secretaria do NPJ em que esteja matriculado, respeitado o prazo final de entrega, estabelecido pela Coordenação do NPJ no início de cada semestre letivo.

§3º - O relatório bimestral de estágio será entregue em uma via impressa e uma via em plataforma digital, salvo em CD e em formato PDF.

Art. 20. A avaliação final do estágio supervisionado real, de competência do Supervisor Docente, será realizada a partir do relatório bimestral de estágio, que será subsidiado pelos documentos que comprovem a frequência, produção jurídica do estagiário e avaliação conceitual do Supervisor Técnico.

§ 1º - O relatório final de estágio será produzido pelo estagiário, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação do NPJ.

§ 2º - O relatório deverá ser entregue na Secretaria do NPJ, respeitado o prazo final de entrega, estabelecido pela Coordenação do NPJ no início de cada semestre letivo.

§3º - O relatório bimestral de estágio será entregue em uma via impressa e uma via em plataforma digital, salvo em CD e em formato PDF.

Art. 21. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (seis) pontos e integralizar 100% (cem por cento) da carga horária do estágio.

Parágrafo único. A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implica na repetição integral do Estágio, mediante nova matrícula.

CAPÍTULO V DA APROVAÇÃO

Art. 22. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete) pontos, através de média aritmética simples das notas das duas avaliações bimestrais realizadas durante o período letivo, considerando a média obtida na prática simulada com a prática real.

Parágrafo único: Não serão aceitos em nenhuma possibilidade, avaliação substitutiva nas atividades de prática real ou simulada.

Art. 23. Será ainda considerado aprovado o aluno que necessariamente integralizar 100% (cem por cento) da carga horária do estágio.

§1º. Será permitida a compensação de faltas, apenas nos casos previstos por lei, devidamente comprovado pelo aluno.

§2º. Para a compensação de faltas, a coordenação do NPJ deverá elaborar calendário especial ao aluno, que só poderá ser cumprido no mesmo semestre letivo.

Art. 24. A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implicará na repetição integral do Estágio, mediante nova matrícula.

CAPÍTULO VI DA SEÇÃO DE PRÁTICA JURÍDICA CONVENIADA

Art. 25. O estágio supervisionado real poderá ser complementado por atividades jurídicas externas, realizadas em escritórios de advocacia, órgãos, entidades ou empresas públicas e privadas, desde que credenciados junto à FAMAZ para receber estagiários em Direito; ou ainda no desenvolvimento de projeto alternativo de estágio aprovado

na forma deste Regulamento.

§ 1º - o credenciamento de instituições externas para fins de estágio seguirá as normas de convênio da FAMAZ.

§ 2º - as atividades desenvolvidas em estágio externo devem ser compatíveis com a estrutura curricular do estágio em Direito, as normas institucionais e não contrariarem o disposto neste Regulamento.

§ 3º - A entidade externa conveniada deverá apresentar o supervisor técnico (advogado, juiz, promotor, defensor, diretor etc.) responsável pelas atividades do estágio e a quem competirá atestar a produção e frequência do estagiário.

§ 4º - Os projetos alternativos de estágio funcionarão na forma de atividades de pesquisa e extensão, e com a supervisão de um professor responsável.

Art. 26. O acadêmico que desejar exercer as atividades de estágio na forma conveniada deverá, no período de inscrição da prática real, realizar requerimento específico, juntando o contrato ou termo de compromisso de estágio e declaração emitida pelo escritório, órgão ou entidade, que conste a qualificação do supervisor de estágio, atividades desenvolvidas e carga horária semanal.

Parágrafo Único. Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, a entidade externa deverá estar previamente conveniada à FAMAZ, conforme previsão do artigo 22.

Art. 27. A adulteração ou falsificação de informações, documentos ou relatórios apresentados pelo estagiário, sujeitará o infrator à sanção de desligamento do NPJ e consequente reprovação, após investigação sumária a ser realizada pelo Conselho do Curso, sem prejuízo de outras sanções civis e penais.

Art. 28. A avaliação do estágio curricular realizado em entidades externas seguirá os mesmos critérios e imposições prescritas nos artigos 19 e 20 deste Regulamento.

Parágrafo único. O supervisor técnico indicado pela entidade externa deverá se comprometer a assinar os documentos que irão subsidiar o relatório final de estágio, inclusive a avaliação conceitual que trata o artigo 18, § 2º, inciso IV deste Regulamento.

Art. 29. A forma de avaliação e controle de frequência do estágio desenvolvido mediante participação em projeto alternativo será fixada no respectivo projeto, devendo ser compatível com as diretrizes curriculares do estágio em Direito e com este Regulamento.

Art. 30. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e integralizar 100% (cem por cento) da carga horária do estágio.

Parágrafo único. A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implica na repetição integral do Estágio, mediante nova matrícula.

CAPÍTULO VI DAS SECRETARIAS

Art. 31. A Secretaria de Estágio é encarregada da prestação de assistência administrativa ao Núcleo de Prática Jurídica e ao Escritório-Escola.

§ 1º - Compete ao(s) Secretário(s) do Núcleo de Prática Jurídica:

I – prestar atendimento aos alunos, visitantes e colegas de trabalho;

II – manter a organização dos arquivos da prática simulada;

III – manter agenda de atividades simuladas e demais compromissos do NPJ;

IV – organizar as correspondências emitidas e recebidas, dos documentos do NPJ, legislações pertinentes ao estágio, do corpo docente e livros da biblioteca do NPJ;

V – atender, dentro de suas competências, às solicitações do corpo docente e discente vinculados ao NPJ;

VI – expedir todas as declarações e certidões relacionadas ao estágio, respeitadas as competências específicas da Coordenação do NPJ;

VII – manter atualizado o cadastro de contatos de toda a equipe do NPJ, da Coordenação do Curso de Direito, Reitoria e demais repartições do FAMAZ;

VIII – administrar os recursos materiais indispensáveis ao funcionamento do NPJ;

IX – prestar todo o apoio administrativo necessário ao bom funcionamento do NPJ;

X – atender a outras atividades determinadas pela Coordenação do NPJ e compatíveis com a função.

§ 2º - Compete ao(s) Secretário(s) do Escritório-Escola:

I – prestar atendimento aos alunos, visitantes e colegas de trabalho;

II – preparar os documentos de triagem e criar pastas para cada assistido do escritório;

III – manter atualizado o cadastro de assistidos do escritório, com todos os contatos possíveis;

IV – manter a catalogação e organização dos arquivos de processos do escritório;

V – organizar as correspondências emitidas e recebidas pelo escritório;

VI – organizar e seguir a agenda do escritório, com a descrição pormenorizada de audiências, prazos e demais controles necessário ao funcionamento do escritório;

VII – manter a organização do arquivo dos discentes e fiscalizar a organização das pastas e documentos juntados pelo estagiário;

VIII – administrar os recursos materiais indispensáveis ao funcionamento do escritório;

IX – prestar todo o apoio administrativo necessário aos advogados e estagiários, visando o bom funcionamento do escritório;

X – atender a outras atividades determinadas pela Coordenação do NPJ e compatíveis com a função.

CAPÍTULO V- ATIVIDADES DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Art. 32. O Núcleo de Prática Jurídica no desempenho de suas finalidades desenvolve atividades de conciliação, mediação e arbitragem, proporcionando ao discente a vivência prática de soluções de conflito entre as partes, na solução de conflitos de interesses de direitos patrimoniais disponíveis, conforme normatiza a Lei 9.307/96.

SEÇÃO I – DO NUPEMEC/CEJUSC

(Nova redação conforme deliberação do Conselho Superior da Faculdade Metropolitana da Amazônia, em reunião ocorrida em 26 de setembro de 2014)

Art. 33. O NPJ, no desempenho de suas atividades, a fim de propiciar um estímulo nas atividades de Mediação e Conciliação, na resolução de conflitos, através do Convenio nº 039/2014, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Instituto Euro Americano de Educação Ciência Tecnologia (mantenedor da FAMAZ), instalou e mantém em funcionamento um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), na forma dos arts, 8º e seguintes da Resolução 125, de 29.11.2010 e Emenda 01, de 31.01.2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNPJ.

§ 1º- O CEJUSC(Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), funciona para atendimento ao público nas dependências e nos mesmos horários de funcionamento do NPJ, mas em havendo demanda este horário poderá ser alterado.

§ 2º- O CEJUSC, fará atendimentos de cunho pré processual, oferecida a mediação, nos casos que versem sobre direitos disponíveis em matéria cível, de família, previdenciária, consumidor e da competência dos Juizados Especiais, estes serão encaminhados, através de funcionário devidamente treinado, para a conciliação e mediação

§ 3º - O quadro de conciliadores e mediadores voluntários será composto por estudantes, professores, funcionários e outros, devidamente capacitados pelo Tribunal de Justiça do Pará nos moldes da Res. 125, de 29.11.2010 do CNJ.

§ 4º- Os estagiários do NPJ participarão pelo menos, na condição de observadores das sessões de mediação e conciliação, devendo elaborar relatório, submetido ao Supervisor do CEJUSC e Supervisor Técnico do NPJ.

§ 5º- Serão propiciados aos estagiários estudos, debates e orientações teóricas acerca dos institutos da transação,

da conciliação e da mediação, esclarecendo as vantagens que elas propiciam às partes e ao próprio Poder Judiciário, no desempenho das prestações jurisdicionais e como forma ética indispensável de comportamento do profissional da advocacia.

SEÇÃO II – DA ATIVIDADE DE ARBITRAGEM

Art. 34. Realizada sob orientação docente de forma simulada nos termos da Lei Federal nº 9.037/96, como meio de dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, além disso, os alunos fazem visitas técnicas ao Tribunal de Justiça Arbitral do Pará, a fim de proporcionar a vivência prática da Arbitragem.

TÍTULO III ESTAGIÁRIOS

Art. 35. São considerados estagiários todos os alunos que estejam matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado Simulado e/ou Real.

Parágrafo único. Também são considerados estagiários vinculados ao NPJ os alunos que optarem pela prática jurídica externa ou pela realização de projetos alternativos.

CAPÍTULO I DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 36. São deveres comuns a todos os estagiários vinculados ao Núcleo de Prática Jurídica:

- I – cumprir as condições fixadas para o estágio;
- II – observar as normas pertinentes às diversas modalidades práticas;
- III – cumprir integralmente a carga horária de estágio;
- IV – executar, com zelo e urbanidade, as atividades práticas internas e externas;
- V – apresentar, sempre que solicitado, relatórios e certidões de suas atividades;
- VI – observar as disposições do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB.
- VII – cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio supervisionado.

Art. 37. São deveres específicos dos estagiários da prática jurídica simulada:

- I – assinar o termo de ciência da disciplina;
- II – elaborar com presteza e responsabilidade as peças simuladas e participar dos demais atos que forem propostos;
- III – cumprir os prazos deste Regulamento e aqueles que o professor fixar;
- IV – comparecer às atividades externas agendadas;
- V – zelar pelo bom funcionamento do estágio e pelo nome do FAMAZ;

Art. 38. São deveres específicos dos estagiários da prática jurídica real:

- I – cumprir as orientações contidas no Manual de Normas e Condutas dos escritórios-escola;
- II – seguir as especificações das Orientações Gerais;
- III – firmar o termo de compromisso de estágio;
- IV – submeter-se às necessidades do escritório-escola, atuando de acordo com as demandas do campo de estágio;
- V – comparecer às atividades externas agendadas ou determinadas pelo Supervisor Técnico ou Docente;
- VI – atender aos assistidos com educação e responsabilidade;
- VII – redigir e assinar petições dos processos nos quais participem, juntamente com o Supervisor Técnico;
- VIII – participar das audiências e sessões plenárias do NPJ;
- IX – acompanhar as publicações oficiais dos processos do NPJ e manter atualizada a agenda de prazos e audiências;
- X – cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;
- XI – agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ-FAMAZ;

CAPÍTULO II DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 39. O regime disciplinar do Núcleo de Prática Jurídica é instituído com o objetivo de prevenir e desestimular a prática de condutas discentes prejudicial ao patrimônio, à imagem e ao conceito da Instituição perante a comunidade, bem como ao desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos.

Art. 40. Os estagiários do Núcleo de Prática Jurídica estão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, por escrito:

- a) pela falta de comprometimento com os trabalhos do Núcleo, atestada formalmente pelo Supervisor Técnico ou Docente;
- b) pela perturbação da ordem e pela descortesia a qualquer integrante do Núcleo e da comunidade;
- c) pela falta de organização com os documentos do escritório;
- d) pela impontualidade habitual.

II – suspensão, por tempo determinado:

- a) pela reincidência em qualquer das faltas previstas no inciso anterior;
- b) por erros constantes em orientação ao público ou na elaboração de peças processuais e que, em decorrência da gravidade, representem risco ao Direito do assistido ou à Instituição;
- c) pela ausência em audiências e sessões plenárias, nas quais se comprometeu a participar;
- d) pelo não cumprimento de prazos administrativos e processuais.

III – desligamento:

- a) pela reincidência em qualquer das faltas previstas no inciso anterior;
- b) pela perda de documentos do Núcleo;
- c) pelo uso de meios fraudulentos no desempenho de suas atribuições.

Art. 41. A aplicação das penalidades de suspensão e desligamento serão aplicadas pela Coordenação do Curso Direito, conjuntamente com a Coordenação do NPJ.

Art. 42. Das decisões referentes à aplicação das penalidades de suspensão ou de desligamento caberá recurso ao Colegiado do Curso, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da aplicação do ato.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. As normas deste Regulamento somente poderão ser alteradas após parecer do Núcleo Docente Estruturante, seguindo o procedimento deliberativo adotado neste órgão e deliberação do Colegiado de Curso.

Art. 44. Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica dirimir dúvidas referentes a interpretação deste Regulamento e suprir as lacunas porventura existentes.

Art. 45. O descumprimento injustificado deste Regulamento por colaboradores da Instituição estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da FAMAZ.

Art. 46. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de maio de 2014.

Profa. Monica Martins Hagedorn

Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito

Presidente

